



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 06 de agosto de 2012

SÉRIE 3 ANO IV Nº149

Caderno 2/2

Preço: R\$ 5,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº571/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE JUNHO do ano 2012, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de julho de 2012.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.
Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº571/2012, 06 DE JULHO DE 2012

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
448-1-4	PAULO SERGIO PEIXOTO BENEVIDES	PERITO DE TRÂNSITO	8.642,84	35	58,94	2.062,90

*** **

PORTARIA Nº575/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Operação Radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de julho de 2012.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº575/2012 DE 06 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
JOSE DE CARVALHO CITÓ	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATICE	06/07/2012 à 09/07/2012	3,5	61,33	214,66
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	ARACATICE	06/07/2012 à 09/07/2012	3,5	61,33	214,66
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE	III	SOBRAL/CE	11/07/2012 à 15/07/2012	4,5	77,1	416,34
JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	11/07/2012 à 15/07/2012	4,5	61,33	331,19
FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORQUILHA/CE	10/07/2012 à 15/07/2012	5,5	61,33	337,32
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	V	FORQUILHA/CE	10/07/2012 à 15/07/2012	5,5	61,33	337,32
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	CHEFE DE POSTO	IV	FORQUILHA/CE	10/07/2012 à 15/07/2012	5,5	64,83	356,57
TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	FORQUILHA/CE	10/07/2012 à 15/07/2012	5,5	61,33	337,32
MARONI LIMA SARAIVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORQUILHA/CE	10/07/2012 à 15/07/2012	5,5	61,33	337,32
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	VARZEA ALEGRE/CE	10/07/2012 à 15/07/2012	5,5	61,33	337,32
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	VARZEA ALEGRE/CE	10/07/2012 à 15/07/2012	5,5	61,33	337,32
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	VARZEA ALEGRE/CE	10/07/2012 à 15/07/2012	5,5	61,33	337,32
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL TRANSITO	V	VARZEA ALEGRE/CE	10/07/2012 à 15/07/2012	5,5	61,33	337,32
FRANCISCO INACIO VIEIRA	FISCAL TRANSITO	V	VARZEA ALEGRE/CE	10/07/2012 à 15/07/2012	5,5	61,33	337,32
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	VARZEA ALEGRE/CE	10/07/2012 à 15/07/2012	5,5	61,33	337,32
JOSE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	VARZEA ALEGRE/CE	10/07/2012 à 15/07/2012	5,5	61,33	337,32
MARIA LANDIM DA CRUZ	FISCAL DE TRANSPORTES	V	VARZEA ALEGRE/CE	10/07/2012 à 15/07/2012	5,5	61,33	337,32
MARIO BARRETO CALDAS	CHEFE DE POSTO	IV	VARZEA ALEGRE/CE	10/07/2012 à 15/07/2012	5,5	64,83	356,57
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO	V	VARZEA ALEGRE/CE	10/07/2012 à 15/07/2012	5,5	61,33	337,32
ANTONIO CESAR MASCARENHAS DE MELO	MOTORISTA.	V	INDEPENDENCIA/CE	10/07/2012 à 15/07/2012	5,5	61,33	337,32
OBEDA FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	INDEPENDENCIA/CE	10/07/2012 à 15/07/2012	5,5	61,33	337,32
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	INDEPENDENCIA/CE	10/07/2012 à 15/07/2012	5,5	61,33	337,32
FRANCISCO FRANCILIO DE LIMA	VISTORIADOR	V	INDEPENDENCIA/CE	10/07/2012 à 15/07/2012	5,5	61,33	337,32
VALDEMAR PINHEIRO FILHO	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	INDEPENDENCIA/CE	10/07/2012 à 15/07/2012	5,5	61,33	337,32
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	INDEPENDENCIA/CE	10/07/2012 à 15/07/2012	5,5	61,33	337,32
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	CHEFE DE POSTO	IV	INDEPENDENCIA/CE	10/07/2012 à 15/07/2012	5,5	64,83	356,57
CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MOTORISTA.	V	INDEPENDENCIA/CE	10/07/2012 à 15/07/2012	5,5	61,33	337,32
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MISSAO VELHA/CE	10/07/2012 à 15/07/2012	5,5	61,33	337,32
FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	MISSAO VELHA/CE	10/07/2012 à 15/07/2012	5,5	61,33	337,32
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	MISSAO VELHA/CE	10/07/2012 à 15/07/2012	5,5	61,33	337,32

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	MISSAO VELHA/CE	10/07/2012 à 15/07/2012	5,5	61,33	337,32
OSMAR RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	MISSAO VELHA/CE	10/07/2012 à 15/07/2012	5,5	61,33	337,32
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO EM ENGENHARIA	V	MISSAO VELHA/CE	10/07/2012 à 15/07/2012	5,5	61,33	337,32
LEANDRO BARBOSA ALVES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	MISSAO VELHA/CE	10/07/2012 à 15/07/2012	5,5	61,33	337,32
FRANCISCO JUAREZ DE SOUZA	MOTORISTA	V	MISSAO VELHA/CE	10/07/2012 à 15/07/2012	5,5	61,33	337,32
LUCIA DE FÁTIMA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	10/07/2012 à 15/07/2012	5,5	61,33	337,32
NAHUM GOMES DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	10/07/2012 à 15/07/2012	5,5	61,33	337,32
JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	10/07/2012 à 15/07/2012	5,5	61,33	337,32
CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	10/07/2012 à 15/07/2012	5,5	61,33	337,32
CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	10/07/2012 à 15/07/2012	5,5	61,33	337,32
ISABELE BATISTA COELHO BONFIM	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	10/07/2012 à 15/07/2012	5,5	61,33	337,32
JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CAMOCIM/CE	10/07/2012 à 15/07/2012	5,5	61,33	337,32
DAIANA LIMA MACIEL	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CAMOCIM/CE	10/07/2012 à 15/07/2012	5,5	61,33	337,32
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CAMOCIM/CE	10/07/2012 à 15/07/2012	5,5	61,33	337,32
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CAMOCIM/CE	10/07/2012 à 15/07/2012	5,5	61,33	337,32
LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	AGENTE DE TRANSITO	V	CAMOCIM/CE	10/07/2012 à 15/07/2012	5,5	61,33	337,32
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BATURITE/CE	10/07/2012 à 15/07/2012	5,5	61,33	337,32
VALDELIO MOREIRA DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	10/07/2012 à 15/07/2012	5,5	61,33	337,32
SANDRO LOPES SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	10/07/2012 à 15/07/2012	5,5	61,33	337,32
REGIS LIMA COELHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	10/07/2012 à 15/07/2012	5,5	61,33	337,32
MARCOS CESAR FACO LOPES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	10/07/2012 à 15/07/2012	5,5	61,33	337,32
FRANCISCO COSMO RODRIGUES	FISCAL TRANSITO	V	JUOCA DE JERICOACOARA/CE	06/07/2012 à 09/07/2012	3,5	61,33	214,66
LUIZ CARLOS DE SOUSA	PINTOR LETREIRO	V	JUOCA DE JERICOACOARA/CE	06/07/2012 à 09/07/2012	3,5	61,33	214,66
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	GERENTE	III	JUOCA DE JERICOACOARA/CE	06/07/2012 à 09/07/2012	3,5	77,1	269,85
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUOCA DE JERICOACOARA/CE	06/07/2012 à 09/07/2012	3,5	61,33	214,66
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	06/07/2012 à 09/07/2012	3,5	61,33	214,66
ANA LUCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	06/07/2012 à 09/07/2012	3,5	61,33	214,66
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA	V	FORTALEZA/CE	06/07/2012 à 09/07/2012	3,5	61,33	214,66
DILZA DE FREITAS MOREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	FORTALEZA/CE	06/07/2012 à 09/07/2012	3,5	61,33	214,66
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	FORTALEZA/CE	06/07/2012 à 09/07/2012	3,5	61,33	214,66
FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	CHEFE DE POSTO	IV	FORTALEZA/CE	06/07/2012 à 09/07/2012	3,5	64,83	226,91
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	06/07/2012 à 09/07/2012	3,5	61,33	214,66
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	06/07/2012 à 09/07/2012	3,5	61,33	214,66
LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	06/07/2012 à 09/07/2012	3,5	61,33	214,66
EDMO FRANCO DE ARAÚJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	FORTALEZA/CE	06/07/2012 à 09/07/2012	3,5	61,33	214,66
JOSE GERARDO BARROSO	PINTOR LETREIRO	V	CRATO/CE, MILAGRES/CE, MISSAO VELHA/CE	08/07/2012 à 16/07/2012	8,5	61,33	521,31
GILBERTO ROCHA RABELO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CRATO/CE, MILAGRES/CE, MISSAO VELHA/CE	08/07/2012 à 16/07/2012	8,5	61,33	521,31
ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	CRATO/CE, MILAGRES/CE, MISSAO VELHA/CE	08/07/2012 à 16/07/2012	8,5	61,33	521,31
FRANCISCO TADEU SILVA	MOTORISTA	V	CRATO/CE, MILAGRES/CE, MISSAO VELHA/CE	08/07/2012 à 16/07/2012	8,5	61,33	521,31
MARLY HENRIQUE VIANA ALVES ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CRATO/CE, MILAGRES/CE, MISSAO VELHA/CE	08/07/2012 à 16/07/2012	8,5	61,33	521,31
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CRATO/CE, MILAGRES/CE, MISSAO VELHA/CE	08/07/2012 à 16/07/2012	8,5	61,33	521,31
REGIS LEAL MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CRATO/CE, MILAGRES/CE, MISSAO VELHA/CE	08/07/2012 à 16/07/2012	8,5	61,33	521,31
JOSE MOREIRA CARVALHO	DATILOGRAFO	V	CRATO/CE, MILAGRES/CE, MISSAO VELHA/CE	08/07/2012 à 16/07/2012	8,5	61,33	521,31
JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	V	CRATO/CE, MILAGRES/CE, MISSAO VELHA/CE	08/07/2012 à 16/07/2012	8,5	61,33	521,31
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	IV	CRATO/CE, MILAGRES/CE, MISSAO VELHA/CE	08/07/2012 à 16/07/2012	8,5	64,83	551,06
SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	V	CRATO/CE, MILAGRES/CE, MISSAO VELHA/CE	08/07/2012 à 16/07/2012	8,5	61,33	521,31
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRANSITO	V	CRATO/CE, MILAGRES/CE, MISSAO VELHA/CE	08/07/2012 à 16/07/2012	8,5	61,33	521,31
DANIEL GOMES SILVA	AGENTE DE TRANSITO	V	CRATO/CE, MILAGRES/CE, MISSAO VELHA/CE	08/07/2012 à 16/07/2012	8,5	61,33	521,31
ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	FISCAL TRANSITO	V	TRAIRI/CE	07/07/2012 à 09/07/2012	2,5	61,33	153,33
JOAQUIM BELO NETO	FISCAL TRANSITO	V	TRAIRI/CE	07/07/2012 à 09/07/2012	2,5	61,33	153,33
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	FISCAL TRANSITO	V	TRAIRI/CE	07/07/2012 à 09/07/2012	2,5	61,33	153,33
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PARACURU/CE	07/07/2012 à 08/07/2012	1,5	61,33	92
MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	AGENTE DE TRANSITO	V	PARACURU/CE	07/07/2012 à 08/07/2012	1,5	61,33	92
JOAO ANTONIO ALVES	AUXILIAR TECNICO	IV	PARACURU/CE	07/07/2012 à 09/07/2012	2,5	64,83	162,08
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PARACURU/CE	07/07/2012 à 09/07/2012	2,5	61,33	153,33

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PARACURU/CE	07/07/2012 à 09/07/2012	2,5	61,33	153,33
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	AGENTE DE TRANSITO	V	PARACURU/CE	07/07/2012 à 09/07/2012	2,5	61,33	153,33
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	CHEFE DE POSTO	IV	BEBERIBE/CE	07/07/2012 à 08/07/2012	1,5	64,83	97,25
JOAO LUCIO DE ASSIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	07/07/2012 à 08/07/2012	1,5	61,33	92
LEONARDO ANANDA FERREIRA DE AZEVEDO	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	07/07/2012 à 08/07/2012	1,5	61,33	92
JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	07/07/2012 à 08/07/2012	1,5	61,33	92
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	PARACURU/CE	07/07/2012 à 09/07/2012	2,5	61,33	153,33
CAETANO LEITAO DE ALENCAR	GERENTE	III	PARACURU/CE	07/07/2012 à 09/07/2012	2,5	77,1	192,75
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA.	V	PARACURU/CE	07/07/2012 à 09/07/2012	2,5	61,33	153,33
NAHUM GOMES DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	08/07/2012 à 09/07/2012	1,5	61,33	92
REGIS LIMA COELHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	08/07/2012 à 09/07/2012	1,5	61,33	92
CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	08/07/2012 à 09/07/2012	1,5	61,33	92
FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORQUILHA/CE	17/07/2012 à 22/07/2012	5,5	61,33	337,32
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	V	FORQUILHA/CE	17/07/2012 à 22/07/2012	5,5	61,33	337,32
MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORQUILHA/CE	17/07/2012 à 22/07/2012	5,5	61,33	337,32
LEANDRO BARBOSA ALVES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORQUILHA/CE	17/07/2012 à 22/07/2012	5,5	61,33	337,32
DIEGO AGUIAR LIMA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORQUILHA/CE	17/07/2012 à 22/07/2012	5,5	61,33	337,32
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	VARZEA ALEGRE/CE	17/07/2012 à 22/07/2012	5,5	61,33	337,32
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	VARZEA ALEGRE/CE	17/07/2012 à 22/07/2012	5,5	61,33	337,32
JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	VARZEA ALEGRE/CE	17/07/2012 à 22/07/2012	5,5	61,33	337,32
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL TRANSITO	V	VARZEA ALEGRE/CE	17/07/2012 à 22/07/2012	5,5	61,33	337,32
JOSE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	VARZEA ALEGRE/CE	17/07/2012 à 22/07/2012	5,5	61,33	337,32
MARIA LANDIM DA CRUZ	FISCAL DE TRANSPORTES	V	VARZEA ALEGRE/CE	17/07/2012 à 22/07/2012	5,5	61,33	337,32
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO	V	VARZEA ALEGRE/CE	17/07/2012 à 22/07/2012	5,5	61,33	337,32
JOSE GERARDO SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	17/07/2012 à 22/07/2012	5,5	61,33	337,32
FABRICIO DA SILVA TAVARES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	17/07/2012 à 22/07/2012	5,5	61,33	337,32
JOAO BATISTA LIMA MARTINS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	17/07/2012 à 22/07/2012	5,5	61,33	337,32
CHARLES BARBOSA GABRIEL	CHEFE DE POSTO	IV	VICOSA DO CEARÁ/CE	17/07/2012 à 22/07/2012	5,5	64,83	356,57
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	17/07/2012 à 22/07/2012	5,5	61,33	337,32
LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	AGENTE DE TRANSITO	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	17/07/2012 à 22/07/2012	5,5	61,33	337,32
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	QUIXERAMOBIM/CE	17/07/2012 à 22/07/2012	5,5	61,33	337,32
JOSE ERIVALDO DE SOUSA	MOTORISTA.	V	QUIXERAMOBIM/CE	17/07/2012 à 22/07/2012	5,5	61,33	337,32
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	QUIXERAMOBIM/CE	17/07/2012 à 22/07/2012	5,5	61,33	337,32
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	QUIXERAMOBIM/CE	17/07/2012 à 22/07/2012	5,5	61,33	337,32
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	QUIXERAMOBIM/CE	17/07/2012 à 22/07/2012	5,5	61,33	337,32
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	CHEFE DE POSTO	IV	QUIXERAMOBIM/CE	17/07/2012 à 22/07/2012	5,5	64,83	356,57
DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	FISCAL TRANSITO	V	UMIRIM/CE	17/07/2012 à 22/07/2012	5,5	61,33	337,32
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	UMIRIM/CE	17/07/2012 à 22/07/2012	5,5	61,33	337,32
JOSE SINVAL CAMURÇA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	17/07/2012 à 22/07/2012	5,5	61,33	337,32
JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	17/07/2012 à 22/07/2012	5,5	61,33	337,32
CARLOS HENRIQUE TAVARES DE FREITAS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	17/07/2012 à 22/07/2012	5,5	61,33	337,32
DIEGO BRAGA DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	17/07/2012 à 22/07/2012	5,5	61,33	337,32
JOSE DE CARVALHO CITÓ	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATICE	13/07/2012 à 16/07/2012	3,5	61,33	214,66
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	ARACATICE	13/07/2012 à 16/07/2012	3,5	61,33	214,66
JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	10/07/2012 à 15/07/2012	5,5	61,33	404,78
ROBSON MAIA QUEIROZ	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	10/07/2012 à 15/07/2012	5,5	61,33	404,78
RAIMUNDO CUSTODIO SOUSA	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	10/07/2012 à 15/07/2012	5,5	61,33	404,78
ZENILDO LIMA SARAIVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	10/07/2012 à 15/07/2012	5,5	61,33	404,78
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	10/07/2012 à 15/07/2012	5,5	61,33	404,78
LUIZ MENDES DE FREITAS	FISCAL TRANSITO	V	QUIXADA/CE	10/07/2012 à 15/07/2012	5,5	61,33	371,05
FLORENCIO SOUSA GOUVEIA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	10/07/2012 à 15/07/2012	5,5	61,33	371,05
MARIA DE FATIMA HELENA MAIA CHAVES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	10/07/2012 à 15/07/2012	5,5	61,33	371,05
FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	QUIXADA/CE	10/07/2012 à 15/07/2012	5,5	61,33	371,05
PEDRO FERREIRA DA COSTA	MOTORISTA.	V	QUIXADA/CE	10/07/2012 à 15/07/2012	5,5	61,33	371,05
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	AGENTE DE TRANSITO	V	QUIXADA/CE	10/07/2012 à 15/07/2012	5,5	61,33	371,05
MARIA EDNETE JUCA COUTO	AGENTE DE TRANSITO	V	QUIXADA/CE	10/07/2012 à 15/07/2012	5,5	61,33	371,05
WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	AGENTE DE TRANSITO	V	QUIXADA/CE	10/07/2012 à 15/07/2012	5,5	61,33	371,05
ALBANISA MOTA BARBOSA DA ROCHA	GERENTE	III	QUIXADA/CE	10/07/2012 à 15/07/2012	5,5	77,1	466,46
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRANSITO	V	QUIXADA/CE	10/07/2012 à 15/07/2012	5,5	61,33	371,05
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE	III	ITAPIPOCA/CE, TRAIRI/CE	17/07/2012 à 23/07/2012	6,5	77,1	501,15
JOSÉ EDMILSON FREITAS SILVEIRA	MOTORISTA.	V	ITAPIPOCA/CE, TRAIRI/CE	17/07/2012 à 23/07/2012	6,5	61,33	398,65
FRANCISCO COSMORODRIGUES	FISCAL TRANSITO	V	JUOCA DE JERICOACOARA/CE	11/07/2012 à 16/07/2012	5,5	61,33	337,32
LUIZ CARLOS DE SOUSA	PINTOR LETREIRO	V	JUOCA DE JERICOACOARA/CE	11/07/2012 à 16/07/2012	5,5	61,33	337,32
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	GERENTE	III	JUOCA DE JERICOACOARA/CE	11/07/2012 à 16/07/2012	5,5	77,1	424,05
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUOCA DE JERICOACOARA/CE	11/07/2012 à 16/07/2012	5,5	61,33	337,32
ANA LUCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	13/07/2012 à 16/07/2012	3,5	61,33	214,66
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA.	V	FORTALEZA/CE	13/07/2012 à 16/07/2012	3,5	61,33	214,66
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	13/07/2012 à 16/07/2012	3,5	61,33	214,66
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	FORTALEZA/CE	13/07/2012 à 16/07/2012	3,5	61,33	214,66

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	CHEFE DE POSTO	IV	FORTALEZA/CE	13/07/2012 à 16/07/2012	3,5	64,83	226,91
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	13/07/2012 à 16/07/2012	3,5	61,33	214,66
WALTER COELHO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	13/07/2012 à 16/07/2012	3,5	61,33	214,66
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	13/07/2012 à 16/07/2012	3,5	61,33	214,66
EDMO FRANCO DE ARAÚJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	FORTALEZA/CE	13/07/2012 à 16/07/2012	3,5	61,33	214,66
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	13/07/2012 à 15/07/2012	2,5	61,33	153,33
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/07/2012 à 22/07/2012	4,5	77,1	416,34
JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/07/2012 à 22/07/2012	4,5	61,33	331,19
ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	FISCAL TRANSITO	V	TRAIRI/CE	14/07/2012 à 16/07/2012	2,5	61,33	153,33
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	FISCAL TRANSITO	V	TRAIRI/CE	14/07/2012 à 16/07/2012	2,5	61,33	153,33
SILVANA BARBOSA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TRAIRI/CE	14/07/2012 à 16/07/2012	2,5	61,33	153,33
AELDO EVANGELISTA JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO	V	PARACURU/CE	14/07/2012 à 15/07/2012	1,5	61,33	92
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	AGENTE DE TRANSITO	V	PARACURU/CE	14/07/2012 à 15/07/2012	1,5	61,33	92
JOAO ANTONIO ALVES	AUXILIAR TECNICO	IV	PARACURU/CE	14/07/2012 à 16/07/2012	2,5	64,83	162,08
LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	AUXILIAR TECNICO	IV	PARACURU/CE	14/07/2012 à 16/07/2012	2,5	64,83	162,08
HELANO DE SOUSA MOURA	AGENTE DE TRANSITO	V	PARACURU/CE	14/07/2012 à 16/07/2012	2,5	61,33	153,33
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	AGENTE DE TRANSITO	V	PARACURU/CE	14/07/2012 à 16/07/2012	2,5	61,33	153,33
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	AGENTE DE TRANSITO	V	PARACURU/CE	14/07/2012 à 16/07/2012	2,5	61,33	153,33
JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	AGENTE DE TRANSITO	V	PARACURU/CE	14/07/2012 à 16/07/2012	2,5	61,33	153,33
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	AGENTE DE TRANSITO	V	PARACURU/CE	14/07/2012 à 16/07/2012	2,5	61,33	153,33
MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	AGENTE DE TRANSITO	V	PARACURU/CE	14/07/2012 à 16/07/2012	2,5	61,33	153,33
NERTAN ALVES DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	14/07/2012 à 15/07/2012	1,5	61,33	92
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	CHEFE DE POSTO	IV	BEBERIBE/CE	14/07/2012 à 15/07/2012	1,5	64,83	97,25
FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	14/07/2012 à 15/07/2012	1,5	61,33	92
HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	14/07/2012 à 15/07/2012	1,5	61,33	92
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	PARACURU/CE	14/07/2012 à 16/07/2012	2,5	61,33	153,33
CAETANO LEITAO DE ALENCAR	GERENTE	III	PARACURU/CE	14/07/2012 à 16/07/2012	2,5	77,1	192,75
JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	PARACURU/CE	14/07/2012 à 16/07/2012	2,5	61,33	153,33
JOSE GERARDO SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	PARACURU/CE	14/07/2012 à 16/07/2012	2,5	61,33	153,33
ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	ITAPIPOCA/CE	17/07/2012 à 22/07/2012	5,5	61,33	337,32
SARAH PONTE DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	17/07/2012 à 22/07/2012	5,5	61,33	337,32
ANTONIO BRAZIL VIANA JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	17/07/2012 à 22/07/2012	5,5	61,33	337,32
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	17/07/2012 à 22/07/2012	5,5	61,33	337,32
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	17/07/2012 à 22/07/2012	5,5	61,33	337,32
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	17/07/2012 à 22/07/2012	5,5	61,33	337,32
LUIZ MENDES DE FREITAS	FISCAL TRANSITO	V	PARACURU/CE	17/07/2012 à 22/07/2012	5,5	61,33	337,32
EVANGELISTA RODRIGUES SAMPAIO	MOTORISTA.	V	PARACURU/CE	17/07/2012 à 22/07/2012	5,5	61,33	337,32
JOSE GERARDO BARROSO	PINTOR LETREIRO	V	PARACURU/CE	17/07/2012 à 22/07/2012	5,5	61,33	337,32
SILVANA BARBOSA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PARACURU/CE	17/07/2012 à 22/07/2012	5,5	61,33	337,32
CELIA REGINA ARAGAO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	PARACURU/CE	17/07/2012 à 22/07/2012	5,5	61,33	337,32
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA.	V	PARACURU/CE	17/07/2012 à 22/07/2012	5,5	61,33	337,32
HELANO DE SOUSA MOURA	AGENTE DE TRANSITO	V	PARACURU/CE	17/07/2012 à 22/07/2012	5,5	61,33	337,32
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	AGENTE DE TRANSITO	V	PARACURU/CE	17/07/2012 à 22/07/2012	5,5	61,33	337,32
WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	AGENTE DE TRANSITO	V	PARACURU/CE	17/07/2012 à 22/07/2012	5,5	61,33	337,32
JOSE DE CARVALHO CITÓ	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	20/07/2012 à 23/07/2012	3,5	61,33	214,66
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	20/07/2012 à 23/07/2012	3,5	61,33	214,66
FRANCISCO COSMO RODRIGUES	FISCAL TRANSITO	V	JIOCA DE JERICOCOARA/CE	19/07/2012 à 23/07/2012	4,5	61,33	275,99
LUIZ CARLOS DE SOUSA	PINTOR LETREIRO	V	JIOCA DE JERICOCOARA/CE	19/07/2012 à 23/07/2012	4,5	61,33	275,99
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	GERENTE	III	JIOCA DE JERICOCOARA/CE	19/07/2012 à 23/07/2012	4,5	77,1	346,95
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA.	V	FORTALEZA/CE	20/07/2012 à 23/07/2012	3,5	61,33	214,66
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	20/07/2012 à 23/07/2012	3,5	61,33	214,66
DILZA DE FREITAS MOREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	FORTALEZA/CE	20/07/2012 à 23/07/2012	3,5	61,33	214,66
FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	CHEFE DE POSTO	IV	FORTALEZA/CE	20/07/2012 à 23/07/2012	3,5	64,83	226,91
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	20/07/2012 à 23/07/2012	3,5	61,33	214,66
WALTER COELHO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	20/07/2012 à 23/07/2012	3,5	61,33	214,66
ANA LUCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	21/07/2012 à 23/07/2012	2,5	61,33	153,33
ANTONIO ALDANI ARAUJO	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE	19/07/2012 à 23/07/2012	4,5	61,33	275,99
DEUSILA SOUZA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	19/07/2012 à 23/07/2012	4,5	61,33	275,99
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	19/07/2012 à 23/07/2012	4,5	61,33	275,99
JOCILEIDE FROTA NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	19/07/2012 à 23/07/2012	4,5	61,33	275,99
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	19/07/2012 à 23/07/2012	4,5	61,33	275,99

*** **

PORTARIA Nº607/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Juazeiro do Norte, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de julho de 2012.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº607/2012 DE 18 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/07/2012 à 24/07/2012	4,5	61,33	275,99	20	331,19
GERALDO MILITAO DA SILVA	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/07/2012 à 24/07/2012	4,5	61,33	275,99	20	331,19
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/07/2012 à 24/07/2012	4,5	61,33	275,99	20	331,19
TEREZINHA DE LUNA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/07/2012 à 24/07/2012	4,5	61,33	275,99	20	331,19
JOAO DINANCES DE ANDRADE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/07/2012 à 24/07/2012	4,5	61,33	275,99	20	331,19
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/07/2012 à 24/07/2012	4,5	61,33	275,99	20	331,19
TEREZA DE JESUS COELHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/07/2012 à 24/07/2012	4,5	61,33	275,99	20	331,19
JOSE MARQUES DA SILVA	MECANICO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/07/2012 à 24/07/2012	4,5	61,33	275,99	20	331,19
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/07/2012 à 24/07/2012	4,5	61,33	275,99	20	331,19
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	MOTOCICLISTA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/07/2012 à 24/07/2012	4,5	61,33	275,99	20	331,19
FRANCISCO ALBERTO MARREIROS DA ROCHA	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/07/2012 à 24/07/2012	4,5	61,33	275,99	20	331,19
LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	AUXILIAR DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/07/2012 à 24/07/2012	4,5	61,33	275,99	20	331,19
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	CHEFE DE POSTO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/07/2012 à 24/07/2012	4,5	64,83	291,74	20	350,09
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/07/2012 à 24/07/2012	4,5	61,33	275,99	20	331,19
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/07/2012 à 24/07/2012	4,5	61,33	275,99	20	331,19
FRANCISCO PEREIRA ADRIANO	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/07/2012 à 24/07/2012	4,5	61,33	275,99	20	331,19
MARIA EDILENE LOBO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/07/2012 à 24/07/2012	4,5	61,33	275,99	20	331,19
MARIA DAS GRACAS ELIZEU	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/07/2012 à 24/07/2012	4,5	61,33	275,99	20	331,19
DAVID GOMES MENDONCA	FISCAL TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/07/2012 à 24/07/2012	4,5	61,33	275,99	20	331,19
STANISLAU LALLEMOND SILVA	VIGIA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/07/2012 à 24/07/2012	4,5	61,33	275,99	20	331,19
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/07/2012 à 24/07/2012	4,5	61,33	275,99	20	331,19
TEREZINHA MARQUES MACHADO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/07/2012 à 24/07/2012	4,5	61,33	275,99	20	331,19
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/07/2012 à 24/07/2012	4,5	61,33	275,99	20	331,19
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	FISCAL TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/07/2012 à 24/07/2012	4,5	61,33	275,99	20	331,19
ROMULO FREIRE BARBOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/07/2012 à 24/07/2012	4,5	61,33	275,99	20	331,19
MARIA SOCORROS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/07/2012 à 24/07/2012	0	0	0	0	0
JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/07/2012 à 24/07/2012	4,5	61,33	275,99	20	331,19
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	CHEFE DE POSTO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/07/2012 à 24/07/2012	4,5	64,83	291,74	20	350,09
MARIA ELICE DO CARMO MOURA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/07/2012 à 24/07/2012	4,5	61,33	275,99	20	331,19
JOSE BATISTA NETO	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/07/2012 à 24/07/2012	0	0	0	0	0
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	VIGIA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/07/2012 à 24/07/2012	0	0	0	0	0
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/07/2012 à 24/07/2012	4,5	61,33	275,99	20	331,19
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/07/2012 à 24/07/2012	4,5	61,33	275,99	20	331,19

*** **

PORTARIA Nº613/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Setembro/2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de julho de 2012.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº613/2012 DATADA DE 20 DE JULHO DE 2012

MATR.	NOME	QUANT	MÊS DE REFERÊNCIA	TOTAL
003466 1 6	ALANA JAYANA PINHEIRO SOARES	38	SETEMBRO	38,00
003385 1 6	ALLISSON ALVES DE OLIVEIRA	38	SETEMBRO	38,00
003422 1 1	AMANDA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA	38	SETEMBRO	38,00
003414 1 X	AMANDA RAYZA ALVES SANTANA	38	SETEMBRO	38,00
003457 1 7	ANDRESSA SOUSA MORAIS	38	SETEMBRO	38,00
003376 1 7	ANDRÉ LUIZ DA SILVA SOUSA	38	SETEMBRO	38,00
003339 1 3	ANDERSON JEFFERSON MENDES PRACIANO	38	SETEMBRO	38,00
003449 1 5	ANNE LARYSSA COSTA OLIVEIRA	38	SETEMBRO	38,00
003386 1 3	ANTONIO ALEXANDRE GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR	38	SETEMBRO	38,00
003458 1 4	ANTONIO CARLOS ALCÂNTARA DO NASCIMENTO	38	SETEMBRO	38,00
003400 1 4	ANTONIO CHARLES GOMES DA SILVA	38	SETEMBRO	38,00
003476 1 3	ANTONIO ERICKSON DA SILVA NOGUEIRA	38	SETEMBRO	38,00
003413 1 2	ANTONIO LEONARDO DE ARAUJO JUNIOR	38	SETEMBRO	38,00
003450 1 6	ARTHUR LUIZ MARTINS TAVEIRA	38	SETEMBRO	38,00
003426 1 0	BRENA KELLY FERREIRA DA COSTA	38	SETEMBRO	38,00
003468 1 0	BRENA KOPES SOUSA	38	SETEMBRO	38,00
003403 1 6	BRUNO VIANA DA COSTA	38	SETEMBRO	38,00
003353 1 2	CHARLES VIANA DO NASCIMENTO	38	SETEMBRO	38,00
003368 1 5	CRISLEIANE ADYLLA SANTOS INÁCIO	38	SETEMBRO	38,00
003419 1 6	DAYANE PEREIRA MACIEL	38	SETEMBRO	38,00
003401 1 1	DALETE ATALIA ALVES SILVA	38	SETEMBRO	38,00
003404 1 3	DANIEL GOMES DA SILVA	38	SETEMBRO	38,00
003421 1 4	DANIEL MONTEIRO SOUSA	38	SETEMBRO	38,00
003354 1 X	DARLEY MENEZES GOMES	38	SETEMBRO	38,00
003451 1 3	DAVI HENRIQUE ALEXANDRE DE SOUSA	38	SETEMBRO	38,00
003387 1 0	DIEGO HAYMER LISBOA MONTEIRO	38	SETEMBRO	38,00
003442 1 4	DIELTON LIMA	38	SETEMBRO	38,00
003388-1-8	DOUGLAS DE CASTRO SILVA	38	SETEMBRO	38,00
003427 1 8	EDNARDO DA SILVA BRANDÃO	38	SETEMBRO	38,00
003459 1 1	EDGAR PEREIRA DE SOUSA	38	SETEMBRO	38,00
003437 1 4	EDYGLIAN BERNINI MAIA DA SILVA	38	SETEMBRO	38,00
003425 1 3	ELIAQUIM JABES AMORIM DE LIMA	38	SETEMBRO	38,00
003369 1 2	EMANUEL DE ALMEIDA SALES	38	SETEMBRO	38,00
003428 1 5	FABIO DE MATOS DA SILVA	38	SETEMBRO	38,00
003377 1 4	FABIO KENNEDY BELO DE SOUZA	38	SETEMBRO	38,00
003355 1 7	FABIO PAULO DE VASCONCELOS QUEIROZ	38	SETEMBRO	38,00
003436 1 7	FABRICIO JORGE DA SILVA	38	SETEMBRO	38,00
003452 1 0	FELIPE FERREIRA DA COSTA	38	SETEMBRO	38,00
003370 1 3	FLAVIO HENRIQUE DOS SANTOS MESSIAS	38	SETEMBRO	38,00
003371 1 0	FRANCISCA HELENA DE VASCONCELOS	38	SETEMBRO	38,00
003429 1 2	FRANCISCA KAMILA MATOS LOPES	38	SETEMBRO	38,00
003406 1 8	FRANCISCA LIDIA RAFAEL ALVES	38	SETEMBRO	38,00
003374 1 2	FRANCISCA VALDELENE ALVES SILVA	38	SETEMBRO	38,00
003443 1 1	FRANCISCA VERONICA ARAUJO DA ROCHA	38	SETEMBRO	38,00
003405 1 0	FRANCISCO CLAUDIO VISGUEIRRA BARBOSA	38	SETEMBRO	38,00
003438 1 1	FRANCISCO DANIEL TEIXEIRA DA SILVA	38	SETEMBRO	38,00
003378 1 1	FRANCISCO GREYSSELANDER LIMA DE CASTRO	38	SETEMBRO	38,00
003379 1 9	FRANCISCO JARDEANO SOUSA BELARMINO	38	SETEMBRO	38,00
003356 1 4	FRANCISCO LUCAS DOS SANTOS	38	SETEMBRO	38,00
003469 1 8	FRANCISCO LUCIANO DE MOURA JUNIOR	38	SETEMBRO	38,00
003461 1 X	FRANCISCO MARCILIO ESTEVÃO TABOSA	38	SETEMBRO	38,00
003420 1 7	FRANCISCO WESCLEY DA SILVA VIEIRA	38	SETEMBRO	38,00
003439 1 9	GLEYCIANA FERNADES VIEIRA	38	SETEMBRO	38,00
003407 1 5	GRACIELE ABREU DA SILVA	38	SETEMBRO	38,00
003424 1 6	HANNELE SILVA PEREIRA	38	SETEMBRO	38,00
003453 1 8	HEVERTON DA SILVA NETO FURTADO	38	SETEMBRO	38,00
003390-1-6	IDEVANIA SILVA MONTEIRO	38	SETEMBRO	38,00
003444 1 9	ITALO RAPHAEL ANGELO SILVA	38	SETEMBRO	38,00
003408 1 2	IZAMAR GADELHA DE SOUSA	38	SETEMBRO	38,00
003372 1 8	JARDEL ANDREW DE QUEIROZ	38	SETEMBRO	38,00
003416 1 4	JEFFERSON MENDES MEDEIROS	38	SETEMBRO	38,00
003391-1-3	JOANA AGUIAR DO NASCIMENTO	38	SETEMBRO	38,00
003412 1 5	JOÃO MIKAEL MOURA BEZERRA	38	SETEMBRO	38,00
003380 1 X	JOCIELLE PARENTE BARROS	38	SETEMBRO	38,00
003462 1 7	JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA JUNIOR	38	SETEMBRO	38,00
003430 1 3	JOSÉ DENNER PEREIRA DE SOUSA	38	SETEMBRO	38,00
003415 1 7	JOSÉ LOILSON DUARTE FURTADO	38	SETEMBRO	38,00
003445 1 6	JUDA JULIO DE CARVALHO	38	SETEMBRO	38,00
003431 1 0	JULIANA MARTINS DA SILVA	38	SETEMBRO	38,00
003475 1 5	KELLY DAYANE VIEIRA SOARES	38	SETEMBRO	38,00
003470 1 9	LAIS LENE CIPRIANO DE LIMA	38	SETEMBRO	38,00
003418 1 9	LEILIANE RODRIGUES SALUSTIANO	38	SETEMBRO	38,00
003455 1 2	LUCAS CARVALHO DOS SANTOS	38	SETEMBRO	38,00
003358 1 9	LUCAS DA SILVA VALENTIM	38	SETEMBRO	38,00
003460 1 2	LUCAS DE MENESES ALMEIDA	38	SETEMBRO	38,00

MATR.	NOME	QUANT	MÊS DE REFERÊNCIA	TOTAL
003471 1 6	LUCAS FARIAS PEREIRA	38	SETEMBRO	38,00
003393 1 8	LUCAS MATHEUS ALVES DE LIMA	38	SETEMBRO	38,00
003432 1 8	LUCAS RODRIGUES PEREIRA	38	SETEMBRO	38,00
003463 1 4	LUCAS SERAFIM OLIVEIRA	38	SETEMBRO	38,00
003359 1 6	LUCAS SILVEIRA DA SILVA	38	SETEMBRO	38,00
003381 1 7	MANUELA ALVES DE LIAMA	38	SETEMBRO	38,00
003441 1 7	MARCELO GOMES SILVA	38	SETEMBRO	38,00
003375 1 X	MARIA ALEXANDRA SILVA SANTOS	38	SETEMBRO	38,00
003409 1 x	MARIA DAIANE DO NASCIMENTO AMORIM	38	SETEMBRO	38,00
003373 1 5	MARIA DE FATIMA FERNANDES DA SILVA	38	SETEMBRO	38,00
003472 1 3	MARIA ISABELA DA SILVA FERREIRA	38	SETEMBRO	38,00
003410 1 0	MARIANA LOPES DOS SANTOS	38	SETEMBRO	38,00
003433 1 5	MONALISA DE OLIVEIRA VAZ	38	SETEMBRO	38,00
003423 1 9	NAIRES SOARES GOIANA	38	SETEMBRO	38,00
003440 1 X	NAYARA FERREIRA GOMES	38	SETEMBRO	38,00
003454 1 5	ORLAEDSON COSTA MARQUES	38	SETEMBRO	38,00
003394 1 5	PAMELA ANDREIA ARAUJO NOGUEIRA	38	SETEMBRO	38,00
003395 1 2	PAULA MAYARA MARTINS DE OLIVEIRA	38	SETEMBRO	38,00
003382 1 4	PAULO ERMERSON SILVA SOUSA	38	SETEMBRO	38,00
003464 1 1	PEDRO ALISSON ABREU DA SILVA	38	SETEMBRO	38,00
003383 1 1	RAYSSA KELLY SOUZA COSTA	38	SETEMBRO	38,00
003361 1 4	REBECA DE ALMEIDA CARDOSO	38	SETEMBRO	38,00
003434 1 2	SABRINA SIQUEIRA SILVA	38	SETEMBRO	38,00
003435 1 X	SARAH MORAIS DA COSTA	38	SETEMBRO	38,00
003473 1 0	STENIO BARBOSA NOGUEIRA	38	SETEMBRO	38,00
003474 1 8	TAYANNE DE SOUSA BATISTA	38	SETEMBRO	38,00
003448 1 8	THAMIRES DA SILVA SALES	38	SETEMBRO	38,00
003465 1 1	THAYNARA XAVIER LOPES	38	SETEMBRO	38,00
003363 1 9	THEREZA CRISTYNA INACIO ARAUJO	38	SETEMBRO	38,00
003362 1 1	THIAGO MATIAS VIDAL	38	SETEMBRO	38,00
003384 1 9	TIAGO RODRIGUES AMANCIO	38	SETEMBRO	38,00
003396 1 X	VANESSA FERREIRA DE LIMA	38	SETEMBRO	38,00
003402 1 9	VERILENE DA SILVA MOTA	38	SETEMBRO	38,00
003446 1 3	VICTOR WILLIAM DO NASCIMENTO	38	SETEMBRO	38,00
003447 1 0	YAN CARLOS CANAFÍSTULA DO NASCIMENTO	38	SETEMBRO	38,00
003456 1 X	YANARA FIGUEIREDO RODRIGUES	38	SETEMBRO	38,00
003397 1 7	YAGO NASCIMENTO BARROS	38	SETEMBRO	38,00
TOTAL				4.256,00

*** **

PORTARIA Nº614/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao **ESTAGIÁRIO** relacionado no Anexo único desta Portaria. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de julho de 2012.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº614/2012 DATADA DE 20 DE JULHO DE 2012

Matr.	Nome	Julho/12	Agosto/12	Quant	Valor R\$
003466-1-6	ALANA JAYNA PINHEIRO SOARES	34	44	78	78,00
003457-1-7	ANDRESSA SOUSA MORAIS	34	44	78	78,00
003458-1-4	ANTONIO CARLOS ALCANTARA DO NASCIMENTO	34	44	78	78,00
003467-1-3	ANTONIO ERICKSON DA SILVA NOGUEIRA	34	44	78	78,00
003468-1-0	BRENA LOPES SOUSA	34	44	78	78,00
003459-1-1	EDGAR PEREIRA DE SOUSA	34	44	78	78,00
003469-1-8	FRANCISCO LUCIANO DE MOURA JUNIOR	34	44	78	78,00
003461-1-X	FRANCISCO MARCÍLIO ESTEVÃO TABOSA	34	44	78	78,00
003462-1-7	JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA JUNIOR	34	44	78	78,00
003475 1 5	KELLY DAYANE VIEIRA SOARES	20	44	64	64,00
003470-1-9	LAIS LENE CIPRIANO DE LIMA	34	44	78	78,00
003460-1-2	LUCAS DE MENESES ALMEIDA	34	44	78	78,00
003471-1-6	LUCAS FARIAS PEREIRA	34	44	78	78,00
003463-1-4	LUCAS SERAFIM OLIVEIRA	34	44	78	78,00
003472-1-3	MARIA ISABELA DA SILVA FERREIRA	34	44	78	78,00
003464-1-1	PEDRO ALLISSON ABREU DA SILVA	34	44	78	78,00
003473-1-0	STENIO BARBOSA NOGUEIRA	34	44	78	78,00
003474 1 8	TAYANNE DE SOUSA BATISTA	20	44	64	64,00
003465-1-1	THAYNARA XAVIER LOPES	34	44	78	78,00
TOTAL					1.454,00

*** **

PORTARIA Nº630/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, durante o período de 05/07/2012 a 31/07/2012, nos locais e horários consignados no aludido anexo, nos termos da Lei Nº12.965, de 22 de Novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de julho de 2012.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº630/2012 DE 27 DE JULHO DE 2012

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
ANTONIO TOMAZ DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	CRATEUS
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	Coordenador	13:00 às 17:00	CRATEUS

*** **

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº04/2010

Contratante: DETRAN-CE Contratado: **TGA TECNOLOGIA S/A**
Considerando que a CLÁUSULA NONA do Contrato nº04/2010 dispõe a seguinte redação: "9.1. Os serviços objeto deste Contrato serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pelo CONTRATANTE para esse fim, na pessoa do Engenheiro, FRANCISCO JÚLIO DIAS CAVALCANTI, MAT. Nº1131-1-5, e fiscalizados por engenheiro designado pelo DER, os quais deverão ter perfil para desempenhar tais tarefas, proporcionando a estes o conhecimento dos critérios e das responsabilidades assumidas." Considerando a solicitação contida no processo nº120519836, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº04/2010**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: DANIEL CAVALCANTI ADEODATO, MAT. Nº3544., a partir de 02 de julho de 2012. Fortaleza, 02 de julho de 2012. FRANCISCO JÚLIO DIAS CAVALCANTI SUPERINTENDENTE DETRAN-CE Respondendo.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** **

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR

Processos Nº121512703 Assunto: Recusa à entrega do objeto contratual. Considerando o disposto no processo administrativo supra citado, em que ficou constatado que a Empresa ALPHA COMÉRCIO E GRÁFICA LTDA, CNPJ nº11.722.813/0001-01, frustou os objetivos contratuais oriundos dos Pregão Eletrônico nº20110012, quando da recusa injustificada em entregar o objeto do contrato nº117/2011 - SERVIÇOS DE CHAVEIRO, CONFECÇÃO DE CARIMBO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSOS, LOTES 1, 2 e 3 Considerando que a aludida Empresa foi devidamente notificada em todos os atos constante do procedimento administrativo sem que tenha manifestado interesse em justificar-se quanto a sua recusa; Considerando que a Lei de Licitações dispõe em seu inc. I, art.78 e art.79: Constituem motivo para rescisão do contrato: I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos; (...) Art.79. A rescisão do contrato poderá ser: I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior; Considerando que a Lei de Licitações dispõe em seu inc. III, art.87: Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções: (...) III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; Considerando que foram adotados todos os procedimentos legais e constitucionais, no que se refere ao direito de defesa e ao contraditório, e, por fim, com base no parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do DETRAN-CE e com fundamento no processo supra mencionado e na Lei nº8.666/93 Resolve: **PROCEDER A PENA DE SUSPENSÃO**, de caráter administrativo, para que a Empresa **ALPHA COMÉRCIO E GRÁFICA LTDA** fique suspensa temporariamente de participar em licitações e impedida de contratar com a Administração pelo período de 02 anos, a contar da publicação desse ato. Departamento Estadual de Trânsito, em Fortaleza, 28 de junho de 2012. João de Aguiar Pupo-Superintendente DETRAN/CEDETRAN/CE.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº094143668, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **HORTENCIA BRAGA ALBUQUERQUE**, CPF 20828977372, ocupante do cargo de MEDICO, classe II, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09751718, lotada na Secretaria da Justiça e Cidadania, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/11/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento Lei nº14.425/2009	3.775,56
Gratificação de Tempo de Serviço 15%	
Lei nº9.826/1974	566,33
Gratificação de Risco de Vida e Saúde art.4º da Lei nº14.238/2008	182,06
Gratificação de Especialização 32% art.8º da Lei nº14.238/2008	1.208,18
Gratificação Especialização de Desempenho 14% art.7º da Lei nº14.238/2008	528,58
Total	6.260,71

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 25 de maio de 2012.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº292-A/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA CLEIDE MARTINS**, ocupante do cargo de Geógrafa matrícula nº103146 -2 -3, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3788. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº292-B/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSE DELIDIO PEREIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista matrícula nº003734 -1-9, lotado nesta

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3789. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº292-C/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MANOEL RODRIGUES VIDAL**, ocupante do cargo de Assistente técnico DAS-2 matrícula nº472576-1-1, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3794. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº292-D/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **RICARDO ALEXANDRE NASCIMENTO SOARES**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico- DAS-3 matrícula nº111791-1-8, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3796. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº292-E/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE**, ocupante do cargo de Assistente técnico DAS-2 matrícula nº111801-1-6, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3797. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº292-F/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ CAVALCANTE BARROSO**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico- DAS-3 matrícula nº472556-1-9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3816. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº292-G/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ARIELTON SOUSA CRUZ**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº111802-1-3, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3819. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº292-H/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JARDEL FARIAS MARTINS**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº163144-1-2, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3824. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº292-I/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ JARDEL AZEVEDO DE AGUIAR**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº472559-1-0, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3830. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº292-J/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ HAMILTON CAVALCANTE COSTA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº125791-1-X, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3832. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº292-L/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MARCILIO DA SILVA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº125809-1-6, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3905. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº292-M/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ELIEUSON FERREIRA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº098741-1-9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3906. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº292-N/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO ELISEU PEIXOTO MUNIZ**, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem matrícula nº004211-1-1, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3909. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº292-O/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **PAULO CÉSAR SILVA DA FONSECA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430597-1-8, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3961. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº292-P/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO JÂNIO LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais matrícula nº004569-1-8, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3990. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº292-Q/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSUELTON TORRES PRACIANO**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico- DAS-3 matrícula nº472568-1-X, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4040. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº292-R/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **GLAUCIVANDO SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico- DAS-1 matrícula nº472528-1-4, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4050. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº292-S/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DE FÁTIMA ROCHA TORRES**, ocupante do cargo de Advogada matrícula nº000473-2-5, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4053. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº292-T/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTONIO ALBERTO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração matrícula nº000405-1-7, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4057. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº292-U/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MARCOS ANTONIO COELHO SOUSA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430581-1-8, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4059. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº292-V/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTONIO DE PÁDUA COELHO COSTA**, ocupante do cargo de Administrador matrícula nº143109-1-6, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4064. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº292-X/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANDRÉ LUIS VERAS NEPOMUCENO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº472432-1-1, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4067. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº292-Z/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **RENATO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº111780-1-4, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4068. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº293-A/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ MARCILIO DE FARIAS**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº099593-1-9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4072. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº293-B/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ELIANE FAUSTINO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente de Administração matrícula nº103178-1-9, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4075. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº293-C/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **GILVAN BOTELHO PEREIRA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº125825-1-X, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4079. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº293-D/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOAQUIM JEREMIAS ALVES**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº008361-1-7, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4145. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº293-E/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MARCOS RÔMULO DE OLIVEIRA UCHOA**, ocupante do cargo de Agente de Administração matrícula nº472584-1-3, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4148. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº293-F/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **HELITON CARLOS DE BRITO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº472533-1-4, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4147. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº293-G/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **RANIERI SATURNO COSTA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430613-1-3, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4149. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº293-H/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **SANDRO ALVES DE SANTANA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430625-1-4, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4151. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº293-I/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **WSTÊNIO ANGEL DE SOUZA BARROS**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº125862-1-3, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4152. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº293-J/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **WILKSON RODRIGUES XAVIER**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430642-1-5, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4153. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº293-L/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **WELLINGTON CORREIA PICANÇO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430638-1-2, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4155. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº293-M/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ TAUMATURGO MORAES ANDRADE**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, DAS-3 matrícula nº430548-1-3, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4157. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº293-N/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **BONFIM SAMPAIO JUCA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Gerais matrícula nº002429-1-8, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4159. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº293-O/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTONIO VALDO DIAS TARGINO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430408-1-2, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4164. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento,

devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº293-P/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MIGUEL DE SOUSA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº126236-1-5, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4168. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº293-Q/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS LOURENÇO REBOUÇAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Gerais matrícula nº004633-1-0, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4171. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº293-R/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **CÍCERO MARCÍLIO FEITOSA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº163122-1-5, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$1.300,00 (Hum Mil e Trezentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4177. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº293-S/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **DETULLY PEREIRA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de

Agente Penitenciário matrícula nº007512-1-9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4180. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº293-T/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **EVERARDO GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Gerais matrícula nº005644-1-9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4074. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº293-U/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO GONÇALVES MONTEIRO**, ocupante do cargo de Datilógrafo matrícula nº004518-1-9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4076. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº293-V/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **CID GONÇALVES MONTEIRO**, ocupante do cargo de Datilógrafo matrícula nº003059-1-X, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4077. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº293-X/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**,

ao servidor **JOSÉ JALES DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº092279-1-1, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4180. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº293-Z/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ MARTINS CAMPÊLO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº163152-1-4, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4195. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº294-A/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **PAULO JOSÉ CAVALCANTE SOUSA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430599-1-2, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4191. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº294-B/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **RAIMUNDO ITAMAR DE SOUSA FILHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Gerais matrícula nº005655-1-2, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4185. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº294-C/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do

art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **CARLOS ALBERTO DE CAMPOS MOURA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº472447-1-4, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4202. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº294-D/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **AKEL PEREIRA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430678-1-8, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4186. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº294-E/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FABIANO COSTA RABELO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº472481-1-6, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4189. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº294-F/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ CELIO DA SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430530-1-4, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4194. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº294-G/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de

dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MARIO FERNANDO SOUSA CASTRO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430587-1-1, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4193. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº294-H/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOÃO SIMÃO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº125850-1-2, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4178. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº294-I/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ROBSON SOARES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430618-1-X, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$2.000,00 (Dois Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4196. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº294-J/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **RAIMUNDO SILVA TORRES**, ocupante do cargo de Motorista matrícula nº004708-1-3, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4182. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº294-L/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de

dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRED LUIS AMARO DA COSTA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº472524-1-5, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4199. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº294-M/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ROSA CRISTINA ROCHA**, ocupante do cargo de Assistente Social matrícula nº004647-1-6, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4192. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº294-N/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ELDIMAR SILVA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico DAS-3 matrícula nº430445-1-6, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4190. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº294-O/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MARCUS ANTONIO OLIVEIRA CONDE**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico DAS-3 matrícula nº125788-1-4, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4188. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº294-P/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973,

RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **GDAVES ALVES BRASILEIRO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430497-1-2, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4183. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº294-Q/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FÁBIO WAGNER BEZERRA LIMA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430454-1-5, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4179. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº294-R/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **HERMENGARDA FRANCISCA DE AMORIM MACÊDO**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico DAS-3 matrícula nº004582-1-X, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$1.300,00 (Hum Mil e Trezentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4176. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº294-S/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº125820-1-3, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$500 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4175. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº294-T/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de

dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **WANDERLEY MARCOLINO PEREIRA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº163179-1-8, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4170. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº294-U/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ORLANDO RODRIGUES DA CRUZ**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº472593-1-2, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$500 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4174. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº294-V/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JURANY UCHÔA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº004672-1-9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$1.300,00 (Hum Mil e Trezentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4173. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº294-X/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DO CARMO MAIA ESMERALDO SOBREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico- DAS-3 matrícula nº103200-1-1, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$1.300,00 (Hum Mil e Trezentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4172. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº294-Z/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **NELSON MOTA NETO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430593-1-9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4169. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº295-A/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOÃO JONATHAN MONTEIRO BRAGA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº002428-1-0, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4167. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº295-B/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **WANDERSON PEREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico- DAS-1 matrícula nº430637-1-5, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4166. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº295-C/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JARBAS SILVA GOMES**, ocupante do cargo de Assessor Técnico- DAS-1 matrícula nº430520-1-2, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4165. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº295-D/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FLÁVIO SILVA SANTANA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico- DAS-3 matrícula nº472634-1-7, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4163. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA Nº117/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GLAUBER GOMES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº16944319, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Crato, no período de 11 a 15 de julho de 2012 a fim de participar da Expocrato 2012, concedendo-lhe (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$394,29 (trezentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 05 de julho de 2012.

Manuel Antônio de Andrade Furtado Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº118/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GLAUBER GOMES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº16944319, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Pentecoste e General Sampaio, nos períodos de 05 à 07 de Julho de 2012 a fim de reunião com colônia de pescadores, concedendo-lhe (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$219,05 (duzentos e dezanove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 05 de julho de 2012.

Manuel Antônio de Andrade Furtado Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO DA PESCA E AQUICULTURA

*** **

PORTARIA Nº128/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GLAUBER GOMES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº16944319, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Jaguaribara, no período de 26 a 29 de Julho de 2012 a fim de ministrar palestras "As políticas públicas estaduais a tilapicultura" e participar do evento FEST, concedendo-lhe (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$306,67 (trezentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 23 de julho de 2012.

Manuel Antônio de Andrade Furtado Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO DA PESCA E AQUICULTURA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº124171907/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José de Souza, CPF 06101275353, aposentado(a) pelo(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES, hoje DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, onde percebia os proventos do(a) função de Motorista III - ATA 24, hoje denominada MOTORISTA, classe, nível/referência ADO 21, matrícula nº642200100827916, com óbito em 18/06/2012, **pensão** mensal no valor de R\$1.433,80 (Hum mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 18/06/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
MARIA STELA DA SILVA SOUZA	Viúva	16452380320	1.433,80

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2012.

Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114548560/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) TEREZA NEUMANN PAIVA TELES, CPF 11836539304, aposentado(a) pelo(a) DERT, hoje DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, onde percebia os proventos do(a) função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, classe, nível/referência 26, matrícula nº642200100221813, com óbito em 10/09/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.672,14 (Hum mil, seiscentos e setenta e dois reais e quatorze centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 10/09/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
ROSSANA PAIVA TELES	filha inválida	45503923391	1.672,14

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 12 de julho de 2012.

Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº124169872/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Alcides Virgínio da Silva, CPF 05256640330, aposentado(a) pelo(a) DERT, hoje denominado de DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, onde percebia os proventos do(a) função de Motorista I - ATA 25, hoje denominada de MOTORISTA, nível/referência ADO 21, matrícula nº642200100003611, com óbito em 17/06/2012, **pensão** mensal no

valor de R\$1.480,48 (Hum mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 17/06/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA LAURA SOUSA DA SILVA	Viúva	38109263372	1.480,48

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2012.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº101798466, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **CARLOS RUSTENIO FALCAO MACHADO**, CPF 06052908300, que exerce a função de AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA, classe A, nível/referência A1, Grupo Ocupacional de Atividade de Planejamento e Gestão - APG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº20013915, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/06/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº14.425/2009)	617,15
Gratificação de Tempo de Serviço de 25% (§1º do art.43 da Lei 9826/74)	154,29
Gratificação de Desempenho de Atividade de Análise de Gestão (Lei nº13.659/2005)	219,48
Total	990,92

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 15/06/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04/07/2011, que concedeu aposentadoria à CARLOS RUSTENIO FALCAO MACHADO, matrícula nº20013915. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de julho de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº46/2012 - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **KLINGER ARAGÃO MAGALHÃES**, ocupante do emprego público de ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS, matrícula nº168441-1-x, desta Autarquia, a **viajar** ao município de Sobral, no período de 05 a 06 de junho de 2012, a fim de participar do II Encontro de Finanças e Economia e também para a inauguração do LEP-SOBRAL, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento) totalizando R\$116,69 (cento e dezesseis reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2012.

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
DIRETOR GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2009

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Avenida Ministro José Américo, s/nº, Ed. SEPLAG, 2º andar, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD)**; V - ENDEREÇO: Rua Lima e Silva, nº516, Bairro Centro, na Cidade de Campo Bom - RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: mediante as cláusulas expressas nos termos do Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/2006, Ata de Registro de Preços nº06/2009, conforme

o resultado do Pregão Presencial nº2009001 - SEPLAG e de acordo com o Art.57, II da LEI nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Alterar o prazo** de vigência do Contrato Nº07/2009; IX - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato Nº07/2009, correspondendo ao período de 31.07.2012 à 30.07.2013, ou até que seja concluído o novo processo licitatório; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato Original permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes; XI - DATA: 23 de Julho de 2012; XII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto - DIRETOR GERAL; CONTRATADA: José Luiz Gradashi Von Helden - REPRESENTANTE LEGAL e Juliana Simionovski - REPRESENTANTE LEGAL. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 23 de julho de 2012.

Débora de Andrade Mariano
GERÊNCIA ADM. FINANCEIRA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2011

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Avenida Ministro José Américo, s/nº, Ed. SEPLAG, 2º andar, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **BMR CONSULTORIA E TREINAMENTO EM PLANEJAMENTO E GESTÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, Nº847 - sala 604 - Centro, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do §1º do artigo 57, da lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Alterar o prazo** de vigência do Contrato Nº12/2011; IX - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Nº12/2011, correspondendo ao período de 25.08.2012 à 24.11.2012, sendo 2 (dois) meses para a execução da consultoria e 1 (um) mês para a revisão e aceitação do Relatório Final pela equipe de técnicos do IPECE; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato Original permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes; XI - DATA: 23 de Julho de 2012; XII - SIGNATÁRIOS: Contratante: Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto - Diretor Geral Contratada: Marcelo Ponte Barbosa - Representante Legal. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 23 de julho de 2012.

Débora de Andrade Mariano
GERÊNCIA ADM. FINANCEIRA

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, o recebimento da Regularização da Licença de Instalação Nº422/2012 - DICOP - GEAMO, referente à Adutora e Sistema de Abastecimento de Água da Sede e das Localidades de Vila Luziana e Várzea Nova do município de Antonina do Norte. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº002/2012/COGERH

CONVENIENTES: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH - Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP: 60.824-140 e FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME. - Av. Rui Barbosa nº1246 - Aldeota - Fortaleza/CE. - CEP: 60.115-221. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **recepção de dados e informações da rede hidrológica**, por meio de compartilhamento do serviço 0800, e desenvolvimento de sistemas para disponibilização das informações geradas na Internet, nos termos do Plano de Trabalho constante às fls. 03/07 do Processo Administrativo nº12221747-0/COGERH, bem como do Of. GAB nº243/2012 exarado pelo Presidente da FUNCEME, fls. 02 do referido processo administrativo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Convênio nas disposições da Lei nº8.666/93, art.116 e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolizado sob o nº12221747-0/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 01/08/2012 a 31/01/2014. VALOR: R\$336.600,00 (Trezentos e Trinta

e Seis Mil e Seiscentos Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conta orçamentária de Manutenção de Estruturas Hídricas - 22102. DATA DA ASSINATURA: 11/07/2012. SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Paulo Henrique Studart Pinho/CONCEDENTE e Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins/CONVENENTE.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 004/2012/COGERH**

PROCESSO Nº12257928-1/COGERH - Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - CPNJ 74.075.938/0001-0 -Insc.Est. 06.982.851-2. OBJETO: O objeto da presente dispensa é a **locação de um imóvel** localizado na Rua Coronel Secundo, nº255, no município de Crato/CE., a qual será destinada para fins exclusivamente comerciais, não podendo a LOCATÁRIA mudar sua destinação sem o consentimento expresso da LOCADORA. JUSTIFICATIVA: Necessidade de locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da COGERH, cujas necessidades de instalação e localização condicionam sua escolha. VALOR GLOBAL: R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se esta dispensa nas disposições da Lei nº8.666/93, art.24, X, na Dispensa de Licitação nº004/2012 e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolizado sob o nº12257928-3/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições. CONTRATADA: **RUBENS DIRCEU SCHERER** - Rua Coronel Secundo nº255 - Centro - Crato/CE. - DISPENSA: Dispensa de Licitação nº004/2012. FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA/Diretor Presidente-COGERH. RATIFICAÇÃO: Cesar Augusto Pinheiro/Secretário de Recursos Hídricos-SRH.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116277122, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA CARMELITA MOREIRA ALVES**, CPF 89995899353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08669910, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 98,84%, a partir de 02/06/2011, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2011, cujo valor é de R\$577,67 (QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS).. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 21 de maio de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113645988, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA LUCIA ROCHA MENDES**, CPF 21390320391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula

nº13024413, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 98,37%, a partir de 07/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Setembro/2011, cujo valor é de R\$578,65 (QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS).. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110772296, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARCIA MARIA DE ALENCAR ARARIPE**, CPF 04505204391, que exerce a função de FARMACEUTICO, classe II, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08690715, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 97,66%, a partir de 01/05/2011, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2011, cujo valor é de R\$1.981,13 (UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E TREZE CENTAVOS).. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 26 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116848910, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **EDIT BEZERRA PARENTE**, CPF 16229010372, ocupante do cargo de MEDICO, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09532811, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/12/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento -Art.1º, da Lei nº14.867 de 25/01/2011	4.156,22
Progressão Horizontal - 15% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826 de 14/05/74	623,43
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde -	
Art.4º da Lei nº14.238, de 10/11/2008	182,06
Gratificação Especial de Desempenho - 17,5%-	
Art.7º, Inciso I, Lei nº14.238, de 10/11/2008	727,33
Gratificação de Especialização - 25% -	
Art.8º, Inciso I, da Lei nº14.238, de 10/11/2008	1.039,05
Total	6.728,09

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 26 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicado por incorreção.

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº120336626, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LUCIA MARQUES VIANA**, CPF 09103422372, que exerce a função de FISIOTERAPEUTA, classe IV, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08513317, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/02/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098, de 29.12.2011	2.362,43
Progressão Horizontal de 15% -	
Art.43 da Lei nº9.826, de 14.05.1974	354,36
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% -	

Art.12, §2º, da Lei nº11.720, de 28.08.1990 472,49
 Gratificação Especial de Desempenho de 35% -
 Art.16, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei nº12.078/1993 826,85
 Gratificação de Especialização de 80% -
 Art.20, da Lei nº12.287, de 20.04.1994 1.889,94
 Total 5.906,07
 SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 08 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114399182, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE LIMA SOUSA**, CPF 21038325315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08519919, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/08/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.867 de 25.01.2011	352,84
Gratificação Tempo Serviço de 15% -	
Art.43, §1º da Lei nº9.826/1974	52,92
Complementação Remuneração Mínima -	
Lei nº14.865 de 25.01.2011	234,24
Total	640,00

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 05 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114397856, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **DEUSANILDES CORREIA GUEDES**, CPF 19545878304, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01070614, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento -Art.1º, da Lei nº14.867 de 25/01/2011	547,41
Progressão Horizontal - 20%-	
Art.43, §1º, da Lei nº9.826 de 14/05/74	109,48
Total	656,89

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 10 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116281391, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA GEORGINA SILVEIRA DE ALMEIDA**, CPF 10204130344, que exerce a função de ENFERMEIRO, classe IV, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0362711X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento -Art.1º, da Lei nº14.867 de 25/01/2011	1.729,92
Progressão Horizontal - 15% -	
Art.43, §1º, da Lei nº9.826 de 14/05/74	259,49
Gratificação de Especialização - 50% -	
Art.20, da Lei nº12.287, de 20/04/94	864,96
Total	2.854,37

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 10 de maio de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicado por incorreção.

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112195687, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA SUELY LOPES PINHEIRO**, CPF 06138055349, que exerce a função de MEDICO, classe I, nível/referência 6, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº40333916, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/07/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento -Art.1º, da Lei nº14.867 de 25/01/2011	3.419,33
Progressão Horizontal - 15% -	
Art.43, §1º, da Lei nº9.826 de 14/05/74	512,89
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde -	
Art.4º da Lei nº14.238,bde 10/11/2008	148,44
Gratificação Especial de Desempenho - 17,5%-	
Art.7º, Inciso I, Lei nº14.238, de 10/11/2008	598,38
Gratificação de Especialização - 40% -	
Art.8º, Inciso III, da Lei nº14.238 de 10/11/2008	1.367,73
Total	6.046,77

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº108/2012 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº10348287-3 do SPU, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **ANGELA MARIA VERAS**, matrícula nº496207-1-3, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar ANGELA MARIA VERAS STOLP**, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Botelho da Comarca de Fortaleza-Ceará, em 26 de maio de 2008. NÚCLEO DOS DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 18 de julho de 2012.

Maria do Socorro Nogueira França
 SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIZ

*** **

PORTARIA Nº109 2012 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº10348285-7 do SPU, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **SHIRLENE TELMOS SILVA**, matrícula nº496117-1-4, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar SHIRLENE TELMOS SILVA DE LIMA**, conforme averbação de Setença proferida pelo Juízo da 2ª Vara dos Registros Públicos desta Capital constante na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Botelho - 5º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, da Comarca de Fortaleza/Ce, em 23 de janeiro de 2009. NÚCLEO DOS DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 18 de julho de 2012.

Maria do Socorro Nogueira França
 SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIZ

*** **

PORTARIA Nº110/2012 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº12201184-8 do VIPROC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **EDILEUZA CAMELO GARCIA SILVA**, matrícula nº101885-1-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar EDILEUZA CAMELO GARCIA**, conforme averbação de Setença do juiz de Direito

da 8ª Vara da Família de Fortaleza-Ceará foi decretado Divórcio Judicial constante na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Norões Milfont de Fortaleza, em 13 de julho de 2006. NÚCLEO DO DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 18 de julho de 2012.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº120/2012 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº12499697-3 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA ALDENIR DE OLIVEIRA**, que exerceu a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM nesta Secretaria, matrícula nº007406-1-6, folha nº2501, ocorrido em 26 de junho de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Maria Julia - 4º Ofício/Crato/Ce, em 26 de junho de 2012, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DOS DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 23 de julho de 2012.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº121/2012 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº12096540-2 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **SEBASTIANA FERREIRA NEVES**, que exerceu a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM nesta Secretaria, matrícula nº003897-1-4, folha nº2501, ocorrido em 26 de junho de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Maria Julia - 4º Ofício/Crato/Ce, em 26 de junho de 2012, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DOS DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 23 de julho de 2012.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº540-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12162596-6, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **MANOEL DIAS DA FONSECA**, DNS-2, matrícula nº12162596-6, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 10 a 13 de abril do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte, com o objetivo de participar do XII Congresso das Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Ceará, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$293,52 (duzentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.764.10.305.065 - Ação: 28863 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1401-B/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12505910-8, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA MARLY VIEIRA PEIXOTO**, Farmaceutica, matrícula nº006274-1-0, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 11 a 14 de junho do corrente ano, a fim de que

a mesma possa **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte, com o objetivo de realizar Capacitação Técnica e Orientação do BLH no Hospital São Lucas, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$339,32 (trezentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.301.037 - Ação: 28846 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1408 - A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12510487-1, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **HELIO RODRIGUES LEITE BARBOSA**, Administrador, matrícula nº405113-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 12 a 14 de junho do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte, com o objetivo de participar de reunião na 21ª CRES - Juazeiro do Norte, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$750,52 (setecentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.674.10.122.500 - Ação: 28482 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº1410 - B/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12511467-2, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, **REJANE FEIJO DE VASCONCELOS**, DAS-1, matrícula nº102967-1-4 e **LUCIANA LEITE PEQUENO**, Dentista, matrícula nº496053-1-5, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 16 e 17 de junho do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte, com o objetivo de participarem do processo de Seleção para os Profissionais dos Consórcios Públicos, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, nos valores de R\$594,91 (quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos) e R\$793,52 (setecentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos), totalizando um valor de R\$1.388,43 (um mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.804.10.122.500 - Ação: 28482 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 14 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1416-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12504466-6, RESOLVE LIBERAR, para os **CONSELHEIROS ESTADUAIS DE SAÚDE**, **AGNEL CONDE NETO**, **FRANCISCO ANASTACIO DOURADO FELIX**, **FRANCISCO JOSE BEZERRA LIRA**, **FRANCISCO JOSE LIMA BATISTA**, **FRANCISCO LUIZ NETO**, **FRANCISCO MARCONDES BATISTA**, **LUIZ CARLOS SCHWINDEN**, **MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO MOREIRA**, **MARIA MARLI DA COSTA PEREIRA**, **MARIANO ARAUJO FREITAS**, **RAIMUNDO FARIAS MARTINS AMORIM** e **TERESINHA LEITE FERREIRA**, passagens aéreas no trecho Fortaleza/São Luis/Fortaleza, no valor total de R\$440,61 (quatrocentos e quarenta reais e sessenta e um centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$5.287,32 (cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos), a fim de que os mesmos possam **viajar** a cidade de São Luis-MA, no período de 20 a 23 de junho do corrente ano, com o objetivo de participarem do

VI Fórum dos Conselhos Estaduais e Municipais das Capitais dos Estados do Norte e Nordeste, de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.414.10.122.030 - Ação: 28826 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1429/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12511810-4, RESOLVE liberar para os **CONSELHEIROS ESTADUAIS DE SAÚDE**, AGNEL CONDE NETO, FRANCISCO JOSE BEZERRA LIRA, FRANCISCO JOSE LIMA BATISTA, FRANCISCO LUIZ NETO, FRANCISCO MARCONDES BATISTA, LUIS CARLOS SCHWINDEN, MARIA CONCEIÇÃO ARAUJO MOREIRA, MARIA MARLI DA COSTA PEREIRA e TERESINHA LEITE FERREIRA, 3,5 (três e meia) diárias, no valor total de R\$496,83 (quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$198,73 (cento e noventa e oito reais e setenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$837,51 (oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$7.537,59 (sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a fim de que os mesmos possam **viajar** a cidade de São Luis-MA, no período de 20 a 23 de junho do corrente ano, com o objetivo de participarem do VI Fórum dos Conselhos Estaduais e Municipais das Capitais dos Estados do Norte e Nordeste, de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.414.10.122.030 - Ação: 28826 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339036 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº1506-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12504072-5, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **GERARDA CUNHA DA SILVA**, DAS-1, matrícula nº086959-1-1, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 26 a 28 de junho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar do Seminário Internacional Consumo Seguro e Saúde, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.491,04 (um mil, quatrocentos e noventa e um reais e quatro centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 (Contrapartida - Vigilância Sanitária) - Atividade: 24.200.764.10.304.065 - Ação: 28724 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1507-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12504169-1, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **SOCORRO MARIA PINHO PENTEADO**, Nutricionista, matrícula nº304728-1-0, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 26 a 28 de junho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar de reunião sobre Instrumentos de Avaliação Externa do PMAQ e Metodologia de Avaliação dos Indicadores para certificação das Equipes de APS, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$960,14 (novecentos e sessenta reais e catorze centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de

outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.764.10.305.065 - Ação: 28806 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1565/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11760236-1 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, a servidora **ANDREA BENEVIDES LEITE**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº496428-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades em ambulatório/gastroenterologia, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 17,5% (DEZESETE E MEIO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso I e §2º do inciso III e art.13 da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 07 março de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1621/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10348028-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **BRUNA STEFANIA CARVALHO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, Classe I, Referência 1, Matrícula nº496153-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Laboratório Central de Saúde Pública, com atividades no Setor de CARGA VIRAL do HIV, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 06 fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1630/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, no exercício das atribuições legais que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual e o art.6º, inciso XIV do Decreto nº27.419, de 14 de abril de 2004; e tendo em vista o que consta do Processo nº11683035-2, Considerando o que dispõe a Lei nº12.761, de 15 de dezembro de 1997 e Lei nº13.660, de 20 de setembro de 2005, o Decreto nº25.664, de 29 de outubro de 1999, a Portaria nº853/2001, de 16 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de maio de 2001, alterada pelas Portarias nºs1679/2005 e 1807/2005, datadas de 29 de setembro de 2005 e 21 de outubro de 2005, publicadas no Diário Oficial de 13 de outubro de 2005 e 09 de novembro de 2005, respectivamente, e art.9º, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, RESOLVE ATRIBUIR ao servidor **JOÃO KENNEDY TEIXEIRA LIMA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493341-1-7, lotado nesta Secretaria, com exercício funcional na Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos, no percentual de 17,5% (dezessete e meio por cento) do vencimento básico, a **Gratificação** de Incentivo ao Trabalho com Qualidade, com vigência a partir de 16 de novembro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1689-B/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12502436-3, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, LUCIA MARIA DA SILVA ALENCAR, Veterinária, matrícula nº035238-1-0 e LUCIA COSTA VIEIRA, Enfermeira, matrícula nº086416-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 02 a 05 de julho do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte, com o objetivo

de participarem do Seminário de Atualização da Raiva, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$552,52 (quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$1.105,04 (um mil, cento e cinco reais e quatro centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 91 (Campanha de Vacinação Anti-rábica) - Atividade: 24.200.764.10.305.065 - Ação: 28775 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1690-B/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12502401-0, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARCIA LESSA FERNANDES**, Enfermeira, matrícula nº404456-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 02 a 13 de julho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de participar do Curso de Atualização em Políticas de Controle do Tabagismo, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$930,48 (novecentos e trinta reais e quarenta e oito centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.301.037 - Ação: 28831 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1691-B/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12221516-8, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, **MARY ANNE MEDEIROS BANDEIRA**, DAS-1, matrícula nº495863-1-0, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 02 e 03 de julho do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participarem da III Reunião Extraordinária do Comitê Nacional de Plantas Mediciniais e Fitoterápicos, concedendo-lhes 1,5 (uma e meia) diárias, num valor total de R\$283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$170,33 (cento e setenta reais e trinta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, num valor total de R\$643,46 (seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos) e para, **MARIA TEREZA FEITOSA PESSOA DE CARVALHO**, Farmacêutica, matrícula nº401309-1-8, 1,5 (uma e meia) diárias num valor total a R\$249,74 (duzentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$149,84 (cento e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e nove centavos), perfazendo um valor total de R\$566,07 (quinhentos e sessenta e seis reais e sete centavos), totalizando um valor geral de R\$1.209,53 (um mil, duzentos e nove reais e cinquenta e três centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe III e IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.744.10.303.037. - Ação: 28870 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1694/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, no exercício das atribuições legais que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual e o art.6º, inciso XIV do Decreto nº27.419, de 14 de abril de 2004; e tendo em vista o que consta do

Processo nº12200153-2, Considerando o que dispõe a Lei nº12.761, de 15 de dezembro de 1997 e Lei nº13.660, de 20 de setembro de 2005, o Decreto nº25.664, de 29 de outubro de 1999, a Portaria nº853/2001, de 16 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de maio de 2001, alterada pelas Portarias nº1679/2005 e 1807/2005, datadas de 29 de setembro de 2005 e 21 de outubro de 2005, publicadas no Diário Oficial de 13 de outubro de 2005 e 09 de novembro de 2005, respectivamente, RESOLVE ATRIBUIR ao servidor **FRANCISCO RULIGLESIO ROCHA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, matrícula nº492829-1-5, lotado nesta Secretaria, com exercício funcional na 11ª Coordenadoria Regional de Saúde - Sobral, no percentual de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) do vencimento básico, a **Gratificação** de Incentivo ao Trabalho com Qualidade, com vigência a partir de 22 de maio de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1695/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, no exercício das atribuições legais que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual e o art.6º, inciso XIV do Decreto nº27.419, de 14 de abril de 2004; e tendo em vista o que consta do Processo nº11682019-5, Considerando o que dispõe a Lei nº12.761, de 15 de dezembro de 1997 e Lei nº13.660, de 20 de setembro de 2005, o Decreto nº25.664, de 29 de outubro de 1999, a Portaria nº853/2001, de 16 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de maio de 2001, alterada pelas Portarias nº1679/2005 e 1807/2005, datadas de 29 de setembro de 2005 e 21 de outubro de 2005, publicadas no Diário Oficial de 13 de outubro de 2005 e 09 de novembro de 2005, respectivamente, RESOLVE ATRIBUIR à servidora **GLEUCE MARIA DE SOUSA MELO**, que exerce a função de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº403564-1-X, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional na 2ª Coordenadoria Regional de Saúde - Caucaia, no percentual de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) do vencimento básico, a **Gratificação** de Incentivo ao Trabalho com Qualidade, com vigência a partir de 31 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1698-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12502197-6, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **JOÃO WASHINGTON DE MENESES**, DAS-1, matrícula nº102128-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 03 a 06 de julho do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar de Reunião sobre Contrato Organizacional da Ação Pública do Ceará, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.634,69 (um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 91 (Fundo a Fundo - Ministério da Saúde) - Atividade: 24.200.014.10.122.030 - Ação: 19735 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1699-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12501297-7, RESOLVE LIBERAR, para o Conselheira Estadual de Saúde, **NINA GIRÃO E LIMA**, passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor total de R\$1.782,59 (um mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, no período de 03 a 05 de julho do corrente ano, com o objetivo de participar da reunião sobre o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde do Ceará, de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.414.10.122.030 - Ação: 28826 - Região:

22 - Elemento de Despesa: 339033 (passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1700-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº120502146-1, RESOLVE liberar para a Conselheira Estadual de Saúde, **NINA GIRÃO E LIMA**, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor total de R\$354,88 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$212,93 (duzentos e doze reais e noventa e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, num valor total de R\$709,76 (setecentos e nove reais e setenta e seis centavos), a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, no período de 03 a 05 de julho do corrente ano, com o objetivo de participar da reunião sobre o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde do Ceará, de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.414.10.122.030 - Ação: 28826 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339036 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1701-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12502919-5, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **ALEXANDRE JOSÉ MONT'ALVERNE SILVA**, DAS-1, matrícula nº011742-1-5, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 03 de julho do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar de Reunião com Cidades Sede Copa 2014, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.443,44 (um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.302.037 - Ação: 28830 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1702-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12502411-8, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **REGIS SÁ VIEIRA**, DNS-1, matrícula nº495862-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 03 de julho do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar de Reunião com Cidades Sede Copa 2014, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$2.146,24 (dois mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.804.10.122.500 - Ação: 28482 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1703-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12501303-5, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **VERA MARIA CAMARA COELHO**, DNS-

2, matrícula nº402135-1-1, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 04 e 05 de julho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar da reunião sobre o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde do Ceará, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$3.712,37 (três mil, setecentos e doze reais e trinta e sete centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.301.037 - Ação: 28848 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1704-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº120501299-3, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA IMACULADA FERREIRA DA FONSECA**, Enfermeira, matrícula nº085083-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 04 e 05 de julho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar da reunião sobre o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde do Ceará, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$3.023,94 (três mil, vinte e três reais e noventa e quatro centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.302.037 - Ação: 28851 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1705-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12503286-2, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ROSA MORAES PESSOA FERNANDES**, Secretária Executiva, matrícula nº495723-1-X, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 03 a 05 de julho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar da reunião sobre o Contrato Organizativo da Ação Pública do Ceará, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$2.004,39 (dois mil, quatro reais e trinta e nove centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.122.500 - Ação: 28482 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1706-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11757823-1, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **RENATA MARIA SIMÃO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº101673-1-0, lotada no Hospital Geral de Fortaleza, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 04 a 20 de julho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do X Cursos Certificado de Treinamento Técnico em Banco de Olhos, concedendo-lhe 16,5 (dezesesseis e meia) diárias, num valor total de R\$2.342,18 (dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$1.171,09 (um mil, cento e setenta e um reais e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$3.655,22 (três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as

despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.184.10.302.037. - Ação: 28722 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1707-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12096526-7, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARINA SOLANO FEITOSA SILVA**, DAS-1, matrícula nº496496-1-4, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde - 20ª CRES - Crato, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 05 e 06 de julho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade Fortaleza-CE, com o objetivo de participar de reunião das Coordenadorias Regionais de Saúde, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor de R\$577,52 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 91/CIB - Atividade: 24.200.654.10.122.500 - Ação: 28482 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1710/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, no exercício das atribuições legais que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual e o art.6º, inciso XIV do Decreto nº27.419, de 14 de abril de 2004; e tendo em vista o que consta do Processo nº12202350-1, Considerando o que dispõe a Lei nº12.761, de 15 de dezembro de 1997 e Lei nº13.660, de 20 de setembro de 2005, o Decreto nº25.664, de 29 de outubro de 1999, a Portaria nº853/2001, de 16 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de maio de 2001, alterada pelas Portarias nºs1679/2005 e 1807/2005, datadas de 29 de setembro de 2005 e 21 de outubro de 2005, publicadas no Diário Oficial de 13 de outubro de 2005 e 09 de novembro de 2005, respectivamente, RESOLVE ATRIBUIR à servidora **BERNADETE SANTOS MACIEL**, que exerce a função de Enfermeiro, matrícula nº086612-1-9, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Núcleo de Atenção à Saúde do Trabalhador, no percentual de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) do vencimento básico, a **Gratificação** de Incentivo ao Trabalho com Qualidade, com vigência a partir de 07 de maio de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1711/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, no exercício das atribuições legais que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual e o art.6º, inciso XIV do Decreto nº27.419, de 14 de abril de 2004; e tendo em vista o que consta do Processo nº10648897-0, Considerando o que dispõe a Lei nº12.761, de 15 de dezembro de 1997 e Lei nº13.660, de 20 de setembro de 2005, o Decreto nº25.664, de 29 de outubro de 1999, a Portaria nº853/2001, de 16 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de maio de 2001, alterada pelas Portarias nºs1679/2005 e 1807/2005, datadas de 29 de setembro de 2005 e 21 de outubro de 2005, publicadas no Diário Oficial de 13 de outubro de 2005 e 09 de novembro de 2005, respectivamente, RESOLVE ATRIBUIR ao servidor **HERCULES HENRIQUE LIMA NEPOMUCENO**, ocupante do cargo de Farmacêutico, matrícula nº496284-1-2, lotado nesta Secretaria, com exercício funcional na 10ª Coordenadoria Regional de Saúde - Limoeiro do Norte, no percentual de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) do vencimento básico, a **Gratificação** de Incentivo ao Trabalho com Qualidade, com vigência a partir de 13 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1798-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12096524-0, RESOLVE AUTORIZAR o **deslocamento** de Fortaleza para a cidade de Juazeiro do Norte, da servidora, **MARIA DE LOURDES COELHO ALENCAR BARRETO**, DNS-2, matrícula nº084825-1-9, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde - 20ª CRES - CRATO, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 06 de julho do corrente ano, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor de R\$365,57 (trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 91 (CIB) - Atividade: 24.200.654.10.122.500 - Ação: 28482 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1799-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12503098-3, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **VERA MARIA CAMARA COELHO**, DNS-2, matrícula nº402135-1-1, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 05 de julho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar de reunião sobre o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde do Ceará, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, num valor total de R\$94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$56,78 (cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$340,66 (trezentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.301.037. - Ação: 28848 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1821-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12503797-0, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ADRIANA FERREIRA DE MENEZES**, Dentista, matrícula nº496063-1-1, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 09 de julho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade do Crato, com o objetivo de participar da Oficina "Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$541,52 (quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.301.037 - Ação: 28824 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 05 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1822-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12501078-8, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA GORETTI SOUSA PINHEIRO**, DAS-1, matrícula nº496392-1-X, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 07 a 11 de julho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar da XVII Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$2.107,04 (dois mil, cento e sete reais e quatro centavos), de acordo com os arts.1º

e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.414.10.122.030 - Ação: 28826 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 05 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1823-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12500952-6, RESOLVE LIBERAR, para os **CONSELHEIROS ESTADUAIS DE SAÚDE**, ANTONIO MARCOS GOMES DA SILVA, JEOVAN BARBOSA DA SILVA e MARIA NEURA ANTUNES, passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor total de R\$1.348,14 (um mil, trezentos e quarenta e oito reais e catorze centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$4.044,42 (quatro mil, quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), a fim de que os mesmos possam **viajar** a Brasília-DF, no período de 07 a 11 de julho do corrente ano, com o objetivo de participarem da XVII Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.414.10.122.030 - Ação: 28826 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 05 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1824-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12503044-4, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA NIZETE SAMPAIO**, DNS-2, matrícula nº109073-1-4, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde - 21ª CRES - Juazeiro do Norte, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 06 e 07 de julho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade Fortaleza-CE, com o objetivo de participar de reunião de finalização do COAP, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor de R\$503,52 (quinhentos e três reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.664.10.122.500 - Ação: 28482 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 06 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1828-B/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12500762-0, RESOLVE LIBERAR, para o Conselheiro Estadual de Saúde, **LUIS CARLOS SCHWINDEN**, passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor total de R\$1.726,21 (um mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos), a fim de que o mesmo possa **viajar** a Brasília-DF, no período de 07 a 11 de julho do corrente ano, com o objetivo de participar da XVII Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.414.10.122.030 - Ação: 28826 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 06 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1829-B/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12501301-9, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, SIVANDA RODRIGUES DE

OLIVEIRA PINTO, Enfermeira, matrícula nº495435-1-4 e CLARA MARIA NANTUA EVANGELISTA DE FARIAS, Enfermeira, matrícula nº102836-1-2, respectivamente, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 08 a 14 de julho do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participarem do Curso de Especialização em Epidemiologia para Monitoramento e Resposta às Emergências em Saúde Pública, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$2.120,94 (dois mil, cento e vinte reais e noventa e quatro centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$4.241,88 (quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.128.030 - Ação: 29026 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 06 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1831-B/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12500708-6, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO**, DNS-2, matrícula nº404981-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 09 e 10 de julho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar de reunião sobre o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde do Ceará, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$2.270,93 (dois mil, duzentos e setenta reais e noventa e três centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.444.10.122.030 - Ação: 28774 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1832-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12502158-5, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO**, DNS-2, matrícula nº404981-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 09 e 10 de julho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar de reunião sobre Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde do Ceará, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, num valor total de R\$283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$170,33 (cento e setenta reais e trinta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$643,46 (seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.444.10.122.030 - Ação: 28774 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1832-B/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12500760-4, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **FRANCISCA LEONETE BORGES DE ALMEIDA**, Enfermeira, matrícula nº007346-1-6, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 09 e 10 de julho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar do Seminário "Nova Proposta do Projeto Olhar Brasil e Consultórios Itinerantes do Programa Saúde na Escola, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$2.181,04

(dois mil, cento e oitenta e um reais e quatro centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.301.026 - Ação: 28859 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1933-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12503342-7, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **REGIS SÁ VIEIRA**, DNS-1, matrícula nº495862-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 11 a 15 de julho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Belo Horizonte-MG, com o objetivo de participar da VIII Reunião da Câmara Temática de Saúde para Copa do Mundo FIFA 2014, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R\$473,13 (quatrocentos e setenta e três reais e treze centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$898,94 (oitocentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.804.10.122.500. - Ação: 28482 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1834-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12503340-0, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **DANIEL GOMES DE ARAUJO**, DAS-1, matrícula nº496507-1-X, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 11 a 14 de julho do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade de Belo Horizonte-MG, com o objetivo da VIII Reunião da Câmara Temática de Saúde para a Copa do Mundo FIFA 2014, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$662,38 (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$331,19 (trezentos e trinta e um reais e dezenove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.182,82 (um mil, cento e oitenta e dois reais e dois centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.804.10.122.500. - Ação: 28482 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1835-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12501655-7, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **HOSANA MONICA FERNANDES TABOSA**, Enfermeira, matrícula nº495582-1-X, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 11 a 13 de julho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar da Capacitação em registro de doses aplicadas na Campanha Nacional de Multivacinação nos diferentes Sistemas de Informação do Programa Nacional de Imunizações, concedendo-lhe ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, de acordo com o art.6º, anexo I, do Decreto nº30.719, de 25

de outubro de 2011, sendo as demais despesas custeadas pela Secretaria de Vigilância em Saúde - Ministério da Saúde, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 91 (Campanha Nacional de Seguimento do Sarampo e Rubéola) - Atividade: 24.200.764.10.305.065 - Ação: 28770 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1836-B/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12499530-6, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **REGIS SÁ VIEIRA**, DNS-1, matrícula nº495862-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 11 a 15 de julho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Belo Horizonte-MG, com o objetivo de participar da VIII Reunião da Câmara Temática de Saúde para Copa do Mundo FIFA 2014, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza, no valor de R\$1.745,15 (um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.804.10.122.500 - Ação: 28482 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1837-B/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12499528-4, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **DANIEL GOMES DE ARAUJO**, DAS-1, matrícula nº496507-1-X, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 11 a 14 de julho do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade de Belo Horizonte-MG, com o objetivo da VIII Reunião da Câmara Temática de Saúde para a Copa do Mundo FIFA 2014, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza, no valor de R\$1.538,14 (um mil, quinhentos e oito reais e quinze centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.804.10.122.500 - Ação: 28482 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1839-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12505474-2, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, **LEA MARIA MOURA BARROSO DIOGENES**, Enfermeira, matrícula nº495206-1-1 e **ROSIMEYRE ANASTÁCIO DA SILVA**, Enfermeira, matrícula nº495213-1-6, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 17 a 20 de julho do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte, com o objetivo de participarem de Capacitação em Teste Rápido para HIV, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$302,32 (trezentos e dois reais e trinta e dois centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$604,64 (seiscentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 91 (Incentivo no Âmbito do Programa Nacional de HIV/AIDS e de outras DST) - Atividade: 24.200.764.10.305.065 - Ação: 28807 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1840-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12502432-0, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **MANOEL DIAS DA FONSECA NETO**, DNS-2, matrícula nº096808-1-0, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 11 a 13 de julho do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade de Belo Horizonte-MG, com o objetivo de participar da VIII Reunião da Câmara Temática da Saúde para a Copa do Mundo 2014, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza, no valor de R\$1.504,46 (um mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e seis centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 91 (Mercado Financeiro - Incentivo a Execução das Ações de Gestão de Pessoas em Vigilância Sanitária) - Atividade: 24.200.764.10.304.065 - Ação: 28724 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1841-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12503326-5, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **ALEXANDRE JOSÉ MONT'ALVERNE SILVA, DAS-1**, matrícula nº011742-1-5, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 11 a 13 de julho do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade de Belo Horizonte-MG, com o objetivo de participar da VIII Reunião da Câmara Temática de Saúde, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R\$473,13 (quatrocentos e setenta e três reais e treze centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$898,94 (oitocentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.302.037. - Ação: 28830 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1903/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11746772-3 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **VANESSA KELLY DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe I, Referência 1, Matrícula nº495989-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades de plantão no Centro Pediátrico do Câncer, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 08 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1903-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12499348-6, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ANTONIA CRISTINA JORGE**, Enfermeira, matrícula nº495530-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 15 a 17 de julho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar da reunião sobre o Curso de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde para a Região Nordeste, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R\$416,23 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$249,74 (duzentos e

quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$832,46 (oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.128.030. - Ação: 29026 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 13 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1904-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12500756-6, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **HERMINIA COELHO ALCANTARA**, Enfermeira, matrícula nº035935-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 16 a 21 de julho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte, com o objetivo de participar do Seminário de Atenção à Saúde do Idoso, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$324,32 (trezentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.301.027 - Ação: 28823 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 13 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1905-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12500764-7, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **TERESA MARIA DA SILVA CÂMARA**, Fisioterapeuta, matrícula nº496243-1-X, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 16 a 20 de julho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte, com o objetivo de participar do Seminário de Atenção à Saúde do Idoso, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$403,52 (quatrocentos e três reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.301.027 - Ação: 28823 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 13 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1906-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12500779-5, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA DAGMAR DE ANDRADE SOARES**, Fonoaudióloga, matrícula nº496310-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 16 a 21 de julho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte, com o objetivo de participar do Seminário de Atenção à Saúde do Idoso, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$324,32 (trezentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.301.027 - Ação: 28823 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 13 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1907-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12500766-3, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA HELENA AIRES LEAL BARREIRA**, Médica, matrícula nº900055-1-0, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 16 a 18 de julho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte, com o objetivo de participar do Seminário de Atenção à Saúde do Idoso, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$364,32 (trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.301.027 - Ação: 28823 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 13 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1912/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, no exercício das atribuições legais que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual e o art.6º, inciso XIV do Decreto nº27.419, de 14 de abril de 2004; e tendo em vista o que consta do Processo nº12160570-1 do VIPROC, Considerando o que dispõe a Lei nº12.761, de 15 de dezembro de 1997 e Lei nº13.660, de 20 de setembro de 2005, o Decreto nº25.664, de 29 de outubro de 1999, a Portaria nº853/2001, de 16 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de maio de 2001, alterada pelas Portarias nº1679/2005 e 1807/2005, datadas de 29 de setembro de 2005 e 21 de outubro de 2005, publicadas no Diário Oficial de 13 de outubro de 2005 e 09 de novembro de 2005, respectivamente, RESOLVE ATRIBUIR à servidora **CRISTINA MARIA CAVALCANTE DO AMARAL**, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, matrícula nº496282-1-8, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Núcleo de Assistência Farmacêutica, no percentual de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) do vencimento básico, a **Gratificação** de Incentivo ao Trabalho com Qualidade, com vigência a partir de 16 de março de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1944/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12594734-8 do VIPROC, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida à servidora **MARIA NADIR NOBRE DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, Referência 10, matrícula nº492246-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão na Unidade de Patologia Clínica/Emergência e UTI, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 10 de maio de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1954/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11765001-3 do VIPROC, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida à servidora **GISELE RODRIGUES MATOSO**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Referência 1, matrícula nº496272-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão no Setor de Fisioterapia/Unidade de Terapia Intensiva - Verde, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 31 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1956/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12470232-5 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **ALICE MARIA CISNE TOMAZ GOMES**, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, Classe I, Referência 1, Matrícula nº496177-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, com atividades na Farmácia, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 13 de junho de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1957/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12594962-6 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **DEYSEN KERLLA FERNANDES BEZERRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, Matrícula nº495537-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão na Unidade de Terapia Intensiva - Pediátrica, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 01 de junho de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1958/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12162152-9 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **ROBERTA ARAUJO ROCHA SA**, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe I, Referência 1, Matrícula nº496468-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Sobral, com atividades no Serviço Social, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 07 de maio de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1960/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12093490-6 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **DANIELE CAJASEIRAS MATOS**, ocupante do cargo de Psicólogo, Classe I, Referência 1, Matrícula nº496341-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital de Saúde Mental de Messejana, com atividades na Unidade de Internação III, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 16 de abril de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1987/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11259295-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **IVANA MARTINS SA UCHOA**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 3, matrícula nº496069-1-5, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Saúde Escola - Meireles, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 03 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1996/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11640666-6 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **ROSIANE VIANA MELO**, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, Classe I, Referência 1, matrícula nº496138-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Análises Clínicas, com vigência a partir de 16 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1997/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12032269-2 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **MARIA DIANA FIGUEIREDO ARAUJO LEITE**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, matrícula nº496062-1-4, com exercício funcional na 1ª Coordenadoria Regional de Saúde - Brejo Santo, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 20% (VINTE POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19, da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24, inciso II, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 06 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1998/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº11477922-8 do SPU, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedida ao servidor **HERALDO GUEDIS LOBO FILHO**, ocupante do cargo de Médico, referência 1, matrícula nº493180-1-4, lotado nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado em Cirurgia, nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, e Art.8º, inciso IV e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 17 de novembro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2002/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11764156-1 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **WALECIA DIANA GADELHA MAIA**, ocupante do cargo de Farmacêutico, Classe I, Referência 1, matrícula nº496119-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Farmácia Hospitalar, com vigência a partir de 05 de março de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2014-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12500758-2, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **DANIELLE DE MENEZES FERREIRA**, Médica, matrícula nº493406-1-6, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 18 a 20 de julho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte, com o objetivo de participar do Seminário de Atenção à Saúde do Idoso, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no

valor de R\$403,52 (quatrocentos e três reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.301.027 - Ação: 28823 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2031/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11758783-4 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **ROGER WAGNER DE VASCONCELOS UCHOA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº496471-1-5, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades no Setor de Emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso I e art.13 da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 08 de maio de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2052/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12032145-9 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e Art.8º Inciso II, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **THIAGO DE OLIVEIRA MENDONÇA**, ocupante do cargo de Médico - Referência 1, matrícula nº496401-1-0, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência I, com vigência a partir de 09 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2056/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11758058-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **LUCIANA DUTRA PINTO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, Matrícula nº496257-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão na Unidade de Terapia Intensiva Azul, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 29 maio de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2058/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11764746-2 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **FRANCISCA LESSE MARY TEIXEIRA ALVES**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Classe I, Referência 1, matrícula nº496265-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Fisioterapia Cárdio-Respiratória, com vigência a partir de 09 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2065/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12503173-4, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **LUIZ CORREIA FILHO**, Tecnólogo Saneamento Ambiental, matrícula nº086844-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 24 a 26 de julho do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar de Oficina de Trabalho "Estratégias de Monitoramento e Vigilância-Painel do VIGIAR", concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R\$416,23 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$249,74 (duzentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$832,46 (oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 91 (Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de Vigilância Sanitária) - Atividade: 24.200.764.10.304.065. - Ação: 28864 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2066/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12595166-3, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **FILADELFA PASSOS RODRIGUES MARTINS**, Médica, matrícula nº404137-1-5, lotada no Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 24 a 27 de julho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de participar da V Conferência Latino-Americana em Câncer de Pulmão - LALCA, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$582,72 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$291,36 (duzentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.040,57 (um mil, quatrocentos e cinquenta e sete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.214.10.302.037. - Ação: 28722 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2067/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12501589-5, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **IRANYR MARIA SOARES**, DAS-2, matrícula nº001599-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 07 a 09 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Londrina-PR, com o objetivo de participar do III Congresso Nacional do Movimento Popular de Saúde - MOPS, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R\$416,23 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte e três centavos), acrescidos de 30% (trinta por cento), correspondendo a R\$124,87 (cento e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$707,59 (setecentos e sete reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.414.10.122.030. - Ação: 28826 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2068/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12501023-0, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARILIA VIEIRA CALHEIROS**, Enfermeira, matrícula nº030216-1-0, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 12 a 16 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de participar do IV Seminário da Rede Brasileira de Monitoramento e Avaliação, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$374,60 (trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.290,30 (um mil, duzentos e noventa reais e trinta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 91 (Ministério da Saúde - Fundo a Fundo) - Atividade: 24.200.014.10.122.030. - Ação: 19735 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2078/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12498997-7, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, ANA LORENA BRAGA FERNANDES, DAS-1, matrícula nº014824-1-6 e HILMA ALVES DA SILVA, DAS-1, matrícula nº400688-1-3, respectivamente, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 12 a 16 de agosto do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a cidade do Rio de Janeiro - RJ, com o objetivo de participarem do IV Seminário da Rede Brasileira de Monitoramento e Avaliação, concedendo-lhes 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$851,63 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$425,81 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.466,69 (um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos) para cada, totalizando um valor de R\$2.933,38 (dois mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 91 (M.S. - Fundo a Fundo) - Atividade: 24.200.014.10.122.030 - Ação: 19.735 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2089/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12502203-4, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **JOÃO WASHINGTON DE MENESES**, DAS-1, matrícula nº102128-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 12 a 16 de agosto do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de participar do IV Seminário da Rede Brasileira de Monitoramento e Avaliação, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$851,63 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$425,81 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.466,69 (um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 91 (ParticipaSUS) - Atividade:

24.200.014.10.122.030. – Ação: 19760 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2090/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12500803-1, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **REJANE FELJÓ DE VASCONCELOS, DAS-1**, matrícula nº102967-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 24 a 28 de julho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do Curso de Gestão da Atenção à Saúde – módulo V, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$851,63 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$425,81 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.466,69 (um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.804.10.122.500. – Ação: 28482 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2091/2012. - SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12501573-9, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MONICA DANTAS SAMPAIO REZENDE**, Enfermeira, matrícula nº402126-1-2, lotada no Instituto de Prevenção do Câncer, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 28 de julho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do VIII Simpósio Internacional de Esterilização e Controle de Infecção Hospitalar, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.333,36 (um mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.128.030 – Ação: 29026 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2092/2012. - SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11258665-1, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MONICA DANTAS SAMPAIO REZENDE**, Enfermeira, matrícula nº402126-1-2, lotada no Instituto de Prevenção do Câncer, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 28 de julho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do VIII Simpósio Internacional de Esterilização e Controle de Infecção Hospitalar, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$582,72 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$291,36 (duzentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.040,57 (um mil, quarenta reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.774.10.128.030. – Ação: 29026 – Região: 22 –

Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2093/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12499520-9, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **IRANYR MARIA SOARES, DAS-2**, matrícula nº001599-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 07 a 09 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Londrina-PR, com o objetivo de participar do III Congresso Nacional do Movimento Popular de Saúde - MOPS, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Londrina/Fortaleza, no valor de R\$1.216,96 (um mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.414.10.122.030 – Ação: 28826 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2094/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12503171-8, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **LUIZ CORREIA FILHO**, Técnico Saneamento Ambiental, matrícula nº086844-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 21 a 23 de agosto do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar da Oficina de Trabalho “Avaliação da Estratégia de Unidade Sentinela”, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R\$416,23 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$249,74 (duzentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$832,46 (oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 91 (Piso Estratégico – Gerenciamento de Risco de Vigilância Sanitária) – Atividade: 24.200.764.10.304.065. – Ação: 28864 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2095/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12504008-3, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES**, **NEWTON KEPLER DE OLIVEIRA, DAS-1**, matrícula nº495784-1-5, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 05 a 09 de agosto do corrente ano, a fim de que os mesmos possam **viajar** a cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participarem do Curso de Especialização em Avaliação de Tecnologias em Saúde, concedendo-lhes 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$851,63 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$425,81 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, num valor total de R\$1.466,69 (um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos) e para **MARIA CORINA AMARAL VIANA**, Enfermeira, matrícula nº903200-1-7, 4,5 (quatro e meia) diárias num valor total a R\$749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$374,60 (trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um valor total de

R\$1.290,30 (um mil, duzentos e noventa reais e trinta centavos), totalizando um valor geral de R\$2.756,99 (dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos), de acordo com os arts. 1º, 3º e 6º, classe III e IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.128.030. - Ação: 29026 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2096/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12499663-9, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **SHEILA MARIA SANTIAGO BORGES**, Enfermeira, matrícula nº103047-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 31 de julho a 02 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar da Oficina de Avaliação das visitas de Monitoramento do PNCT - Ciclo 2011/2012, concedendo-lhe ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, de acordo com o art.6º, anexo I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, sendo as demais despesas custeadas pela Secretaria de Vigilância em Saúde - Ministério da Saúde, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.764.10.305.065 - Ação: 28849 - Região: 01 - Elemento de Despesas: 339014 (ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2102/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12501659-0, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, ANA VILMA LEITE BRAGA, Enfermeira, matrícula nº008006-1-9, HOSANA MÔNICA FERNANDES TABOSA, Enfermeira, matrícula nº495582-1-X, MERCIA MARQUES JUCÁ, Enfermeira, matrícula nº403088-1-4, NILCE DE MATOS NUNES, Médica, matrícula nº062143-1-2 e TEREZA WILMA SILVA FIGUEIREDO, Enfermeira, matrícula nº097011-1-7, respectivamente, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 31 de julho a 05 de agosto do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a cidade de Salvador-BA, com o objetivo de participarem da XIV Jornada Nacional de Imunizações, concedendo-lhes 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$915,70 (novecentos e quinze reais e setenta centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$457,85 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.540,04 (um mil, quinhentos e quarenta reais e quatro centavos) para cada, totalizando um valor de R\$7.700,20 (sete mil, setecentos reais e vinte centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 91 (Campanha Nacional de Seguimento do Sarampo e Rubéola) - Atividade: 24.200.764.10.305.065 - Ação: 28770 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2103/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12500196-7, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA CLEIDE CHAVES SAMPAIO**, DAS-1, matrícula nº084532-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 12 a 16 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de participar do IV Seminário da Rede Brasileira de Monitoramento e Avaliação,

concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$851,63 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$425,81 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.466,69 (um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 91 (Ministério da Saúde - Fundo a Fundo) - Atividade: 24.200.014.10.122.030. - Ação: 19735 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2104/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12499257-9, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **OLEDA MARIA CASTRO ARAUJO**, Administradora, matrícula nº083712-1-0, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 12 a 16 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de participar do IV Seminário da Rede Brasileira de Monitoramento e Avaliação, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$374,60 (trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.290,30 (um mil, duzentos e noventa reais e trinta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 91 (Ministério da Saúde - Fundo a Fundo) - Atividade: 24.200.014.10.122.030. - Ação: 19735 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2105/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12499089-4, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA FÁTIMA FERREIRA DE OLIVEIRA**, DNS-2, matrícula nº086725-1-2, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde - 4ª CRES - Baturité, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 12 a 16 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de participar do IV Seminário da Rede Brasileira de Monitoramento e Avaliação, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$851,63 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$425,81 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.466,69 (um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 91 (CIB) - Atividade: 24.200.494.10.122.500. - Ação: 28482 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2106/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12177532-1, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARFISA DE MELO PORTELA**, DNS-3, matrícula nº108739-1-6, lotada no Hospital Infantil Albert Sabin, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 13 a 18 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de participar do 69º Curso Nestlé e Atualização em Pediatria, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$1.040,88 (um mil, quarenta reais e oitenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$520,44 (quinhentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.750,57 (um mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.204.10.571.030. - Ação: 28720 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2107/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12513232-8, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **NILZA MARIA SANTANA DE OLIVEIRA FROTA**, Médica, matrícula nº405136-1-2, lotada no Hospital Infantil Albert Sabin, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 13 a 18 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de participar do 69º Curso Nestlé de Atualização em Pediatria, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$915,70 (novecentos e quinze reais e setenta centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$457,85 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.540,04 (um mil, quinhentos e quarenta reais e quatro centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.204.10.571.030. - Ação: 28720 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2108/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12501587-9, RESOLVE liberar para os Conselheiros Estaduais de Saúde, **AGNEL CONDE NETO**, **MARIA MARLI DA COSTA PEREIRA** e **TERESINHA LEITE FERREIRA**, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor total de R\$354,88 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), acrescidos de 30% (trinta por cento), correspondendo a R\$106,46 (cento e seis reais e quarenta e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, num valor total de R\$603,29 (seiscentos e três reais e vinte e nove centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$1.809,87 (um mil, oitocentos e nove reais e oitenta e sete centavos), a fim de que os mesmos possam **viajar** a cidade de Londrina-PR, no período de 07 a 09 de agosto do corrente ano, com o objetivo de participar do III Congresso Nacional do Movimento Popular de Saúde - MOPS, de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.414.10.122.030 - Ação: 28826 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339036 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2109/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12513250-6, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES JUCÁ**, Médica, matrícula nº096436-1-3, lotada no Hospital Infantil Albert Sabin, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 13 a 18 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de participar do 69º Curso Nestlé de Atualização em Pediatria, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$915,70 (novecentos e quinze reais e setenta centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$457,85 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.540,04 (um mil, quinhentos e quarenta reais e quatro centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.204.10.571.030. - Ação: 28720 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2110/2012.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR (CCIH) DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER (IPC), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA DE SAÚDE-SUS/CE, no uso de atribuição legal que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual, o Art.17, inciso XI da Lei nº8.080, de 19 de setembro de 1990, e o Art.82, inciso XIV da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007 e tendo em vista o que consta no Processo nº11258744-5-VIPROC, RESOLVE:

Art.1º - Alterar a composição da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), do Instituto de Prevenção do Câncer (IPC), instituída por meio da Portaria nº2254/2010, de 12 de novembro de 2010.

Art.2º - A Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), do Instituto de Prevenção do Câncer (IPC) passará a ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I - Tânia Maria Cruz Werthon Veras, Médica, matrícula nº402.706-1-2;

II - Ana Catarina Machado Archanjo, Médica, matrícula nº006.280-1-8.

III - Janete Alexandrino Pereira Nogueira, Enfermeira, matrícula nº403.240-1-1;

IV - Mitz Maria Feitosa Germano Costa, Enfermeira, matrícula nº404.789-1-4;

V - Raimunda Neumar Paula, Analista de Gestão de TI, matrícula nº000.409-1-6;

VI - Vânia Melo Chaves - Enfermeira, matrícula nº401.778-1-7

VII - Vera Targino Moreira Lima, Bioquímico, matrícula nº403.815-1-1;

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2113/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12503102-5, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES** abaixo relacionados, a fim de que os mesmos possam **viajar** a cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 12 a 16 de agosto do corrente ano, com o objetivo de participarem do IV Seminário da Rede Brasileira de Monitoramento e avaliação, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo num valor total de R\$10.875,13 (dez mil,

oitocentos e setenta e cinco reais e treze centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classes III, IV e V, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 – Fonte: 91 (ParticipaSUS) – Atividade: 24.200.014.10.122.030 – Ação: 19760 – Região: 01 – Elemento de Despesas: 339014 (diárias/ajuda de custo).

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLAS	DIÁRIAS/AJUDA DE CUSTO				
				QTE	V.UNIT	ACRÉSC.	AJ.CUSTO	V.TOTAL
Ismênia Maria Barreto Ramos	083261-1-8	Enfermeira	IV	4,5	166,49	374,60	166,49	1.290,30
Eufrauzina Hortência Pedrosa Carlos	415141-1-6	Ag. Adm.	V	4,5	141,95	319,39	141,95	1.100,12
Maria do Socorro Lopes Dantas	083476-1-1	Enfermeira	IV	4,5	166,49	374,60	166,49	1.290,30
Vanda Deucila Moura	125052-1-3	Ag. Adm.	V	4,5	141,95	319,39	141,95	1.100,12
Maria Goretti Sousa Pinheiro	496392-1-X	DAS-1	III	3,5	189,25	331,19	189,25	1.182,82
Rogena Weaver Noronha Brasil	083923-1-5	Enfermeira	IV	3,5	166,49	291,36	166,49	1.040,57
Rosângela Brasil Ferreira	300336-1-2	Economista	IV	4,5	166,49	374,60	166,49	1.290,30
Maria de Fátima Aguiar Lustosa	125055-1-5	Socióloga	IV	4,5	166,49	374,60	166,49	1.290,30
Jose Franck Suliano Ramos	400008-1-X	Economista	IV	4,5	166,49	374,60	166,49	1.290,30
TOTAL								10.875,13

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2122/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11764830-2 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **ELIANA SANTOS DE CASTRO GADELHA**, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº496010-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 06 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2128/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11764806-0 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **RAIMUNDA STELLA FERREIRA**, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº496155-1-5, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 06 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2129/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11765010-2 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **LUIZ PEREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº496203-1-4, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 31 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2130/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11764785-3 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA DO CARMO DE JESUS**, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº496173-1-3, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 07 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2131/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11764798-5 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA JULIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº496204-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 06 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2132/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11765006-4 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **CRISTIANO SARAIVA FIALHO**, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº496186-1-1, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 31 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2133/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11764802-7 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **REJANY ALMEIDA LIMA**, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº496209-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 06 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2144/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11764814-0 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **WALESKA NUNES DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº496339-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 06 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2145/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11746807-0 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **LIANA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA LAVOR MOREIRA**, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº496342-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 14 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2150/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12223426-0 VIPROC, RESOLVE DESIGNAR a servidora **MARLY BESERRA DE CASTRO SIQUEIRA**, Diretora Técnica, para responder como Ordenadora de Despesas do Hospital São José de Doenças Infecciosas, no período de 19 de julho a 1º de agosto de 2012, por motivo de afastamento do titular no citado período. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2151/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12224096-0, RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº1824/2012, datada de 06 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado, em 20 de julho de 2012, que concedeu diárias e ajuda de custo para **FRANCISCO PINHEIRO DAS CHAGAS**, DAS-1, matrícula nº402799-1-1, lotado no SAMU Pólo I, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado, com a finalidade de participar da VIII Reunião da Câmara Temática da

Saúde, no período de 11 a 13 de julho do corrente ano, na cidade de Belo Horizonte-MG. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 25 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2152/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12513325-1, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES JUCÁ**, Médica, matrícula nº096436-1-3, lotada no Hospital Infantil Albert Sabin, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 13 a 18 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de participar do 69º Curso Nestlé de Atualização em Pediatria, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/ Fortaleza, no valor de R\$861,14 (oitocentos e sessenta e um reais e catorze centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 – Fonte: 91 – Atividade: 24.200.204.10.571.030 – Ação: 28720 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 25 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2153/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12498256-5, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **RAIMUNDA LUCY MENDONÇA GURGEL**, Agente de Administração, matrícula nº007433-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 12 a 16 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de participar do IV Seminário da Rede de Monitoramento e Avaliação, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$638,78 (seiscentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$319,39 (trezentos e dezenove reais e trinta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.100,12 (um mil, cem reais e doze centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 91 (M.S. – Fundo a Fundo) – Atividade: 24.200.014.10.122.030. – Ação: 19735 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2154/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11258669-4, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, JANETE ALEXANDRINO PEREIRA NOGUEIRA, Enfermeira, matrícula nº403240-1-1 e RAIMUNDA NEUMAR PAULA, Analista de Gestão de Tecnologia da Informação, matrícula nº901289-1-4, lotadas no Instituto de Prevenção do Câncer, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 28 de julho do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participarem do VIII Simpósio Internacional de Esterilização e Controle de Infecção Hospitalar, concedendo-lhes 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$582,72 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$291,36 (duzentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.040,57 (um mil, quatrocentos reais e cinquenta e sete centavos) para cada, totalizando um valor de R\$2.081,14 (dois mil, oitenta e um reais e catorze centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo

as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.128.030. - Ação: 29026 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 25 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2155/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12499068-1, RESOLVE AUTORIZAR o

afastamento dos **SERVIDORES** abaixo relacionados, a fim de que os mesmos possam **viajar** a cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 12 a 16 de agosto do corrente ano, com o objetivo de participarem do IV Seminário da Rede Brasileira de Monitoramento e avaliação, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo num valor total de R\$6.437,71 (seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classes III, IV e V, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 91 (ParticipaSUS) - Atividade: 24.200.014.10.122.030 - Ação: 19760 - Região: 01 - Elemento de Despesas: 339014 (diárias/ajuda de custo).

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	DIÁRIAS/AJUDA DE CUSTO				AJ.CUSTO	V.TOTAL
			CLAS	QTE	V.UNIT	ACRESC.		
Aldrovando Nery de Aguiar	060900-1-X	DAS-1	III	4,5	189,25	425,81	189,25	1.466,69
Manoel Moacir Bitu	086533-1-3	Administrador	IV	4,5	166,49	374,60	166,49	1.290,30
Francisca Célia de Paula Fonseca	903530-1-2	Administradora	IV	4,5	166,49	374,60	166,49	1.290,30
Regina Célia Alencar Ribeiro	082629-1-8	Medica	IV	4,5	166,49	374,60	166,49	1.290,30
Maria Onete Gonçalves Bezerra Paiva	085174-1-X	Ag. Adm.	V	4,5	141,95	319,39	141,95	1.100,12
TOTAL								6.437,71

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2163/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12499524-1, RESOLVE LIBERAR, para os Conselheiros Estaduais de Saúde, **AGNEL CONDE NETO, FRANCISCO ANASTACIO DOURADO FELIX, MARIA MARLI DA COSTA PEREIRA e TERESINHA LEITE FERREIRA**, passagens aéreas no trecho Fortaleza/Londrina/Fortaleza, no valor total de R\$1.216,96 (um mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$4.867,84 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), a fim de que os mesmos possam **viajar** a cidade de Londrina-PR, no período de 07 a 09 de agosto do corrente ano, com o objetivo de participarem do III Congresso Nacional do Movimento Popular de Saúde - MOPS, de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.414.10.122.030 - Ação: 28826 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 26 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2164/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12499526-8, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES**, **NEWTON KEPLER DE OLIVEIRA**, DAS-1, matrícula nº495784-1-5 e **MARIA CORINA AMARAL VIANA**, Enfermeira, matrícula nº903200-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 05 a 09 de agosto do corrente ano, a fim de que os mesmos possam **viajar** a cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participarem do Curso de Especialização em Avaliação de Tecnologias em Saúde, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$892,72 (oitocentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$1.785,44 (um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.128.030 - Ação: 29026 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2165/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12499309-5, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **LAURINETE SALES DE ANDRADE**, Assistente Social, matrícula nº139296-1-0, lotada no Hospital São José de Doenças Infecciosas, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 28 a 31 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade São Paulo-SP, com o objetivo de participar do IX Congresso Brasileiro de Prevenção das DST e AIDS, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$675,64 (seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.128.030 - Ação: 29026 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2166/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12499303-6, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **FRANCISCA ALBANIZA PEREIRA LEITE**, Assistente Social, matrícula nº404802-1-8, lotada no Hospital São José de Doenças Infecciosas, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 28 a 31 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade São Paulo-SP, com o objetivo de participar do IX Congresso Brasileiro de Prevenção das DST e AIDS, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$675,64 (seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.128.030 - Ação: 29026 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2167/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12499297-8, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **LUZILENE MOREIRA NOGUEIRA**, Assistente Social, matrícula nº139295-1-3, lotada no Hospital São José

de Doenças Infecciosas, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 28 a 31 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade São Paulo-SP, com o objetivo de participar do IX Congresso Brasileiro de Prevenção das DST e AIDS, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$675,64 (seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.128.030 - Ação: 29026 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2168/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12497731-6, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO**, DNS-2, matrícula nº404981-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 06 e 07 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar da II Oficina "Transporte Eletivo nas Redes de Atenção à Saúde: levantamento de informações e troca de experiências", concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, num valor total de R\$283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$170,33 (cento e setenta reais e trinta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$643,46 (seiscentos e três reais e quarenta e seis centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.444.10.122.030. - Ação: 28774 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº91/2012

A GESTORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação dos nomeados, para cargo efetivo da parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, ficam os **SERVIDORES**, os quais se encontram fora de folha de pagamento, relacionados no Anexo Único deste Edital, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADOS** a comparecerem a Secretaria da Saúde do Estado, localizada à Avenida Almirante Barroso, 600, Bloco E, Praia de Iracema, no horário das 8 h às 12 h e das 13 h 30 min às 17 h, sob pena de, em não o fazendo, terem seu ato de nomeação julgado ilegal, sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 23 de julho de 2012.

Francisca Lucia Nunes de Arruda
COORDENADORA/CGTES

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº91/2012, DE 27 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO
1	LUIZ LOPES LIMA	1017991-2	MÉDICO
2	JACINTA MARIA PARENTE VIEIRA	1103951-0	MÉDICO
3	GISELE ARAUJO LACERDA	1018421-5	MÉDICO
4	UBIRATAN SOARES DE SOUZA	1018001-5	MÉDICO
5	MARIA LUIZA CARVALHO A. MELO	1090751-9	MÉDICO
6	MARIA DO SOCORRO QUEIROZ A DE SOUZA	1076971-X	MÉDICO
7	MARIA DE FÁTIMA GOMES	1019621-3	MÉDICO
8	JOSE IBIAPINA SIQUEIRA NETO	1040991-8	MÉDICO
9	FERNANDO CESAR DIOGENES FILHO	1018081-3	MÉDICO
10	JOSE ALBERTO DIAS LEITE	1016991-7	MÉDICO
11	FRANCISCO JOSÉ DUARTE DE SOUSA	1030541-1	MÉDICO

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO
12	ROGACILENE DA COSTA AMORIM	1041041-X	MÉDICO
13	FELIPE NERI DA SILVA	1019601-9	MÉDICO
14	EUTALIA M. DA C. FIGUEIREDO	1052111-4	MÉDICO
15	ERIVAN BESSA GONÇALVES	1077351-2	MÉDICO
16	JOSÉ DALVO MAIA JUNIOR	1026551-7	MÉDICO
17	MARIA ZILDANY PINHEIRO TAVORA	1042351-1	MÉDICO
18	JOSÉ KLAUBER R. CARNEIRO	1042301-5	MÉDICO
19	SONIA M. MARTINS ARAUJO	1029831-8	MÉDICO
20	HENRIQUE J. M. DE ALBUQUERQUE	1017841-X	MÉDICO
21	SIMONE RODRIGUES DE SOUZA	1077091-2	MÉDICO
22	ANTONIA IVONEIDA ARAGÃO	1042561-1	FARMACEUTICO
23	MARIA DO SOCORRO M. DOS SANTOS	1051991-8	FARMACEUTICO
24	ROSSANA MARIA MONT ALVERNE PARENTE	1026161-9	FARMACEUTICO
25	MARIA SILVANA S. VASCONCELOS	1026621-1	BIOQUIMICO
26	ROSANA COLARES	1018331-6	ASSISTENTE SOCIAL
27	MADALENA MARIA GAYESKI	1041961-1	ENFERMEIRO
28	SIVANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	1064441-0	ENFERMEIRO
29	FRANCISCA EURANI C. DE CARVALHO	1087591-9	ENFERMEIRO
30	ALZIRA MARIA FERRO BEZERRA	0916191-0	ENFERMEIRO
31	MARIA ELIANE DE ARAGÃO BRANDÃO	1064331-7	ENFERMEIRO
32	SANDRA MARIA DE CLAUDINO SALES COSTA	1030171-8	ENFERMEIRO
33	ESCOLASTICA REJANE FERREIRA MOURA	1041511-X	ENFERMEIRO
34	CLEBIA AZEVEDO DE LIMA	1029691-9	ENFERMEIRO
35	PAULA FRANCINETE DA S. COELHO	1019301-X	ENFERMEIRO
36	VERA LUCIA MATIAS BITU	1017261-6	ENFERMEIRO
37	TÂNIA MARIA GADELHA GUIMARÃES	1017031-1	ENFERMEIRO
38	MARIA DE JESUS B DO NASCIMENTO	1025051-X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
39	JOSE LUCIO DE QUEIROZ JUNIOR	0995311-6	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
40	ANTONIA SALES DE LIMA	1000151-X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
41	ANA MARIA DIAS DE LIMA	1025091-9	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
42	MARIA EVANDRA SILVA DE LIRA	1015391-3	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
43	MARIA LINALDA SILVA SIEBRA	1024591-5	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
44	SALISA ALVES DE FREITAS	1014701-8	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
45	LEUDA MARIA RAMOS DA SILVA	1024821-3	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
46	MARIA NAZARETH DE CARVALHO	1015351-4	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
47	NADJA CRISTINA DA S ALMEIDA	1018991-8	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
48	ERIDAN DE ALMEIDA QUINTELA	1018441-X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
49	LUCINDA MENDES MAIA SKORUPSKI	1024721-7	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
50	LENILCE DE ARAUJO MIRANDA	1016941-0	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
51	FRANCISCO JACINTO SOBRINHO	1018591-2	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
52	FRANCISCA EUGENIA B. SOARES	1024981-3	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
53	DIANA MARCIA SOARES CAMPOS	1024081-6	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
54	REGINA KATIA SILVA DA COSTA	1024451-X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
55	MARIA SUSANA DE LIMA	1015441-3	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
56	MARIA GORETTI MOREIRA SULIANO	1016891-0	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
57	MARIA JOSE RODRIGUES FERNANDES	1015301-8	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
58	MANOEL LOURENÇO FILHO	1041131-9	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
59	IRISMAR FERNANDES SILVA	1017171-7	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
60	FRANCISCA VANDA DE O. DA SILVA	1016841-4	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
61	MARIA AURENICE DA MOTA SILVA	1041141-6	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
62	ANNE SHERIDA BESERRA PINHEIRO	0994721-3	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
63	SELMA ELISABETH KIRCHER LIMA	1024491-9	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
64	RAIMUNDO NONATO ROCHA BRITO	1026561-4	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
65	MARIA FRANCILDA SOARES BASTOS	1024681-4	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
66	ZILDA MARIA DA SILVA DUTRA	1025131-1	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
67	HELANO MARTINS FERREIRA	1019361-3	OPERADOR DE RAIO X
68	PAULO ONOFRE DA COSTA CAVALCANTE	1025731-X	OPERADOR DE RAIO X

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº100/2012

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS FORNECEDORAS: PRO VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA; ALAMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA – ME; III – OBJETO: Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (AGULHAS, PINÇAS E OUTROS)**, com equipamento em regime de comodato, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20110254 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar conforme consta nos autos do Processo nº11093961-1. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente, por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: PRO VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA; ITEM: 01 AGULHA neuroestimulador de nervo periférico – tamanho pediátrico, estéril, em embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade; UNIDADE; QUANTIDADE: 920; VALOR UNITÁRIO: R\$51,54; ALAMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA – ME; ITEM: 05 ALÇA 2,3mm x 160cm de comprimento - para realização de polipetomia gástrica, giratória com manopla fixa ou que aceite manopla universal. embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade. atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 5; VALOR UNITÁRIO: R\$840,00; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº254/2011; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 04/07/2012; VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino
COORDENADORA COAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº114/2012

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS FORNECEDORAS: SP COMERCIAL ELETRÔELETRÔNICOS LTDA - EPP; III – OBJETO: Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico – desumidificador de ambiente com instalações**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20120222 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº11682754-8 Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: SP COMERCIAL ELETRÔELETRÔNICOS LTDA - EPP; ITEM: 01 DESUMIDIFICADOR DE AMBIENTE Alimentação (V): Monofásico 220V, Capacidade (m3): 80m3 Capacidade do Compressor: 1/8 Hp Potência Desumidificador (W): 250W/260W Corrente (A): 2,2/1,1A Desumidificação (L/dia): 6L/D 30°C 80%UR Dimensões (cm) aproximadas de: 30,8 X 21,3 X 53,4 Elemento Resfriamento: Compressor Gás Refrigerante Compressor: R134A Peso (Kg) aproximado de: 8,5Kg Pressão Máx. Descarga: 2,0Mpa Pressão Máx. Sucção: 1,0Mpa Reservatório Desumidificador (L): 2 Litros Temperatura Mín. C/Defrost: Automático Temperatura Mín. S/Defrost: Automático Temperatura de trabalho (°C): 5°C a 35°C Filtro: PVC Ruído (db): 50db Volume de Ar Hora: 80m m3 hr Garantia mínima de 01 ano Identificar assistência técnica local (Região Metropolitana de Fortaleza); UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 32; VALOR UNITÁRIO: R\$892,99; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº222/2012; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 23/07/2012; VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino
COORDENADORA COAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº116/2012

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS FORNECEDORAS: SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; HOSPIDEX COMERCIAL DE MEDEICAMENTOS LTDA-EPP; III – OBJETO: Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAL LABORATORIO (TIRAS REATIVAS PARA GLICEMIA E LANCETAS)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20110486 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº11316130-1. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; ITEM: 01 TIRAS reativas para glicemia, constituídas de biosensores para captação do sangue pela lateral, com curva de conforto, dis-poníveis em tubos com até 25 tiras, ou tiras com captação do sangue pela extremidade das tiras, constituídas de 03 biosensores, com embalagem individualizada, com siste-ma para evitar interferência de substânci-as endógenas e exógenas e contidas em caixas ou tiras com captação da amostra por absorção ou aspiração pelas extremi-dades laterais, em frascos com até 25 ti-ras; todas destinadas a leitura de glicose no sangue capilar, venoso, arterial e neo-natal, não havendo contato do sangue com o medidor, apresentando resultados nao alterados pela luz e contendo dados de procedência que atendam a legislação sanitária, vigente e pertinente a categoria do produto.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 2.101.700; VALOR UNITÁRIO: R\$0,32; HOSPIDEX COMERCIAL DE MEDEICAMENTOS LTDA-EPP; ITEM: 02 LANCETA para punção digital com obtenção de volume aproximado de sangue de 50 a 120 micro microlitos, totalmente descartavel, com sistema de gatilho em cada unidade, contendo dados de identificação e proce-dência, tempo de validade e registro em or-gão competente. apresentação: caixa com 100 ou 200 unidades.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 2.019.700; VALOR UNITÁRIO: R\$0,10; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº486/2011; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 23/07/2012; VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino
COORDENADORA COAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº118/2012

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS FORNECEDORAS: JANSSEN-CILAG FARMACÉUTICA LTDA; MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – ME; III – OBJETO: Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, para atender pacientes do SUS cadastrados no Componente especializado de Assistência Farmacéutica, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20120308 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e dos demais que aceitaram praticar o preço do primeiro colocado, conforme consta nos autos do Processo nº11265993-4 Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: JANSSEN-CILAG FARMACÉUTICA LTDA; ITEM: 03 HIDROBROMETO DE GALANTAMINA 8MG; UNIDADE: CÁPSULA; QUANTIDADE: 21.469; VALOR UNITÁRIO: R\$6,47; ITEM: 04 HIDROBROMETO DE GALANTAMINA 16MG; UNIDADE: CÁPSULA; QUANTIDADE: 48.572; VALOR UNITÁRIO: R\$7,44; ITEM: 05 HIDROBROMETO DE GALANTAMINA 24MG; UNIDADE: CÁPSULA; QUANTIDADE: 103.012; VALOR UNITÁRIO: R\$8,00; MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – ME; ITEM: 07 MESALAZINA 3G+FR.DILUENTE 100ML (ENEMA) DOSE.; UNIDADE: ENVELOPE; QUANTIDADE: 2000; VALOR UNITÁRIO: R\$14,09; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº308/2012; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze)

meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 25/07/2012; VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino
COORDENADORA COAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº119/2012

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA; CENTRAL DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA; III – OBJETO: **Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, para atender pacientes do SUS cadastrados no Componente especializado de Assistência Farmacêutica, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20120315, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e dos demais que aceitaram praticar o preço do primeiro colocado, conforme consta nos autos do Processo nº11265989-6. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA; ITEM: 01 SOMATROPINA, 4 ui, pó liofilizado, frasco/ampola + diluente, unidade - 1 - f/afasco; UNIDADE: AMPOLA + DILUENTE; QUANTIDADE: 228.228; VALOR UNITÁRIO: R\$6,90; ITEM: 03 TOXINA botulínica tipo a, 100 ui, pó liofilizado, frasco/ampola - unidade - 1 - f/a; UNIDADE: FRASCO AMPOLA; QUANTIDADE: 4.515; VALOR UNITÁRIO: R\$352,00; CENTRAL DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 02 LEUPROLIDA (acetato), 3,75 mg, solução injetável, frasco/ampola + diluente + 2 agulhas - unidade - 1 - f/a; UNIDADE: FRASCO AMPOLA; QUANTIDADE: 20.300; VALOR UNITÁRIO: R\$144,00; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº315/2012; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 25/07/2012; VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino
COORDENADORA COAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº124/2012

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; III – OBJETO: **Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, para atender pacientes do SUS cadastrados no Componente especializado de Assistência Farmacêutica, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20120319 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e dos demais que aceitaram praticar o preço do primeiro colocado, conforme consta nos autos do Processo nº11265991-8 Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 01 SILDENAFILA citrato 20mg; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 448.860; VALOR UNITÁRIO: R\$11,66; ITEM: 02 ZIPRAZIDONA (cloridrato), 40mg; UNIDADE: CÁPSULA; QUANTIDADE: 211.050; VALOR UNITÁRIO: R\$4,67; ITEM: 03 ZIPRAZIDONA (cloridrato), 80 mg; UNIDADE: CÁPSULA; QUANTIDADE: 265.860; VALOR UNITÁRIO: R\$7,77; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº319/2012; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 30/07/2012; VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino
COORDENADORA COAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº125/2012

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: MAJELA HOSPITALAR; III – OBJETO: **Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos** para atender a necessidade de abastecimento das Unidades da Secretaria da Saúde, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20120286, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº12203164-4. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: MAJELA HOSPITALAR; ITEM: 01 RAMIPRIL, 5 mg, comprimido; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 2.600.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,172; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº386/2012; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 30/07/2012; VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino
COORDENADORA COAFI

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NºDO DOCUMENTO 070/2012

PROCESSO Nº12594735-6/VIPROC/SESA; OBJETO: **Contratação de serviços especializados de médicos cirurgiões cardiovasculares**, para um período de 6 (seis) meses. JUSTIFICATIVA: Um novo processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, encontra-se em fase de análise, conforme atesta a declaração constante na fls.32, para a contratação de serviços especializados de médicos cirurgiões cardiovasculares, junto a PGE/COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, SPU Nº125118546 e sem previsão de conclusão. O contrato nº057/2008, expira-se em 02.08.2012, tendo em vista que por decisão do Grupo Gestor das Cooperativas, não será prorrogado, conforme despacho de (fls.30), e que o serviço não poderá ser interrompido, sob pena de causar grande prejuízo para a população, portanto, imprescindível e que sua descontinuidade seria calamitosa para a população assistida. VALOR GLOBAL: R\$3.940.904,14 (TRÊS MILHÕES, NOVECIENTOS E QUARENTA MIL, NOVECIENTOS E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2012 - 6714.24200214.10.302.037.28722.01.33903400.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS MÉDICOS CIRURGIÕES CARDIOVASCULARES, TORÁCICOS E HEMODINAMICISTAS DO CEARÁ – COOPCARDIO**. DISPENSA: 18/07/2012 - Dra. Maria do Perpétuo Socorro Parente Martins. RATIFICAÇÃO: 18/07/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NºDO DOCUMENTO 074/2012

PROCESSO Nº12595581-2/VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de medicamentos** relacionados nas folhas 2034, 2035 e 2036 dos autos. JUSTIFICATIVA: Os itens relacionados nas folhas 2034, 2035 e 2036 dos autos, encontram-se também em processo de aquisição em pregões eletrônicos em andamento em fase de parecer técnico, recurso administrativo, impugnações, itens fracassados, itens cancelados, sendo necessário tempo razoável até as contratações finais, conforme informações acostadas aos autos. Ressalta-se que permanece a necessidade imediata de aquisição pelo HCASG-HM dos medicamentos para atendimento ao paciente interno, na profilaxia e em continuidade dos seus tratamentos. O desabastecimento acarretará danos à saúde dos pacientes, quiça suas vidas. VALOR GLOBAL: R\$1.871.476,68 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E SETENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS ESENTA E OITO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2012 - Fonte: Fundes - 6708.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.00.0 e 6712.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA**

FARMACÊUTICA LTDA; CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA; ELFA MEDICAMENTOS LTDA; FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA; ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA; MAJELA HOSPITALAR LTDA; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA; PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA; REGIFARMA COMÉRCIO E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA; REAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; TS COMERCIAL DE MED. E REPRESENTAÇÃO LTDA; COMERCIAL VALFARMA LTDA. DISPENSA: 19/07/2012 - Dra. Maria do Perpétuo Socorro Parente Martins. RATIFICAÇÃO: 20/07/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 076/2012**

PROCESSO Nº12177136-9/VIPROC/SESA; OBJETO: **Contratação de Serviço Especializado de Médicos Neuropediatras e Neurocirurgiões.** JUSTIFICATIVA: Um novo processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, encontra-se em fase de análise, conforme atesta a declaração de (fls.26) para a contratação de Serviço Especializado de Médicos Neuropediatras e Neurocirurgiões, junto a PGE/COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, SPU Nº125118406 e sem previsão de conclusão. VALOR GLOBAL: R\$387.043,27 (TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL, QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2012 - 6655.24200204. 10.302.037.28722. 01.33903400. 00.0.30 -TE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS MÉDICOS NEUROLOGISTAS E NEUROCIURGIÕES DO CEARÁ LTDA – COOPNEURO.** DISPENSA: 26/07/2012 - Dr. Francisco Walter Frota de Paiva. RATIFICAÇÃO: 26/07/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 077/2012**

PROCESSO Nº12595581-2/VIPROC/SESA; OBJETO: **Contratação de Serviço Especializado de Médicos Anatomo-Pathologistas.** JUSTIFICATIVA: Um novo processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, encontra-se em fase de análise, conforme atesta a declaração de (fls.20) para a contratação de Serviço Especializado de Médicos Anatomo-Pathologistas, junto a PGE/COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, SPU Nº12511821-0 e sem previsão de conclusão. VALOR GLOBAL: R\$57.042,22 (CINQUENTA E SETE MIL, QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2012 - 6655.24200204.10.302.037.28722.01.33903400.00.0.30 -TE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS MÉDICOS CITOPATOLOGISTAS E PATOLOGISTAS DO CEARÁ – COCIPA.** DISPENSA: 25/07/2012 - Dr. Francisco Walter Frota de Paiva. RATIFICAÇÃO: 26/07/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 078/2012**

PROCESSO Nº12502585-8/VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição, do produto farmacêutico Zytiga 250 mg (Abiraterona, cax 120 comprimidos), na quantidade de 360 comprimidos,** para o paciente: JÚLIO GONÇALVES COSTA. JUSTIFICATIVA: O medicamento em tela não consta do elenco de fármacos disponíveis para pacientes do SUS, não obstante ser fundamental para a preservação da vida do paciente. VALOR GLOBAL: R\$19.764,00 (DEZENOVE MIL, SETECENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2012- Fonte: 00/01 -

24200.744.10.303.037.20869.01.339032. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **MAJELA HOSPITALAR LTDA.** DISPENSA: 30/07/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos. RATIFICAÇÃO: 30/07/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 079/2012**

PROCESSO Nº10113250-6/VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição, de 22 (vinte e duas) caixas do medicamento Diazóxido (Proglycem) 100mg (caixa com 100 cápsulas,** para o(a) paciente: LARISSA INGRID SILVA DE OLIVEIRA. JUSTIFICATIVA: O produto em tela não consta do elenco de suplementos disponíveis para pacientes do SUS, não obstante ser fundamental para a preservação da vida do paciente. A empresa MONTH-PHARMA BRASIL ASSESSORIA DE IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA., CNPJ nº09.572.193/0001-20, foi a única que cotou preço, não obstante serem convidadas outras empresas, mas alegaram, segundo comunicados nos autos, só comercializam o medicamento diretamente ao paciente. VALOR GLOBAL: R\$11.755,80 (ONZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2012- Fonte: 00/01 - 24200.744.10.303.037.28869.01.339032. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **MONTH-PHARMA BRASIL ASSESSORIA DE IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** DISPENSA: 30/07/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos. RATIFICAÇÃO: 30/07/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PORTARIA Nº04/2012 - A GERENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS,** à servidora **SOLANGE BEZERRA LOPES VIEIRA,** que exerce a função de Agente Administrativa Grupo Ocupacional referência matrícula nº003.136-1-0, lotada nesta Unidade de Saúde, a importância de R\$500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº17901. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER, em Fortaleza, 24 de julho de 2012.

Ana Catarina Machado Arcaño
GERENTE EM EXERCÍCIO DO IPC

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº014/2012 - O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS,** ao servidor **CARLOS AMÉRICO GOMES CAVALCANTE,** ocupante do cargo de GERENTE DO SETOR DE MANUTENÇÃO, ENGENHARIA E REPARO Grupo Ocupacional referência matrícula nº404544-1-1, lotado nesta Unidade Hospitalar, a importância de R\$6.000,00 (seis mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº17217/2012, Fonte de Recursos: Orçamento 2012-FONTE 00 (Tesouro do Estado) Elemento de Despesa 339030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, em Fortaleza, 27 de julho de 2012.

Zózimo Luis de Medeiros Silva
DIRETOR GERAL DO HGF

Registre-se e publique-se.

*** **

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº121490785, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ENEIDA MARIA PACHECO TRINDADE**, CPF 07165536353, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01446916, lotada na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31/05/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Subsídio Lei nº15.128/2012	3.513,84
Vantagem Pessoal Lei nº11.847/91	64,40
Total	3.578,24

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092407447, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº51, de 20 de dezembro de 1985, ao servidor, **FRANCISCO IRAPUAN LIMA**, CPF 07427425391, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL, classe 3ª, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00262315, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/08/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Subsídio Lei nº14.424/2009	2.335,91
Vantagem Pessoal Lei nº11.847/91	48,62
Total	2.384,53

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº1673/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO, os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Lei 14.318 de 07 de abril de 2009, e na Lei nº14.708 de 14 de maio de 2010; CONSIDERANDO as normas estabelecidas na Instrução Normativa nº02 de 16 de março de 2005 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Instrução Normativa 01 de 19 de dezembro de 2007 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01 de 01 de março de 2007; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005; CONSIDERANDO, exauridas as providências saneadoras cabíveis por parte do Concedente conforme art.29 §1º, da IN 01/2005 Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN; CONSIDERANDO, o não atendimento da notificação para regularização da prestação de contas final do Convênio celebrado com o Município de BATURITÉ; RESOLVE: Art.1º - Determinar a imediata abertura de Tomada de Contas Especial, ante a não apresentação de contas final, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, qualificação do dano e imediato ressarcimento ao erário. Art.2º - **Nomear** a comissão para execução dos trabalhos atinentes a Tomada de Contas Especial tendo como **MEMBROS**: Ronaldo Roque de Araújo - TC BM, matrícula 100254-1-9 (Presidente), Klênio Savyo Nascimento de Sousa - MAJ PM, matrícula 103429-1-0 (Membro), Ubiratan Augusto Borges Junior, matrícula 4028351X (Membro). Art.3º - Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para início e finalização dos trabalhos atinentes a Tomada de Contas Especial. Art.4.- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Fortaleza, 26 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº1674/2012-GS - O SECRETARIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO, os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Lei 14.318 de 07 de abril de 2009, e na Lei nº14.708 de 14 de maio de 2010; CONSIDERANDO as normas estabelecidas na Instrução Normativa nº02 de 16 de março de 2005 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Instrução Normativa 01 de 19 de dezembro de 2007 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01 de 01 de março de 2007; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005; CONSIDERANDO, exauridas as providências saneadoras cabíveis por parte do Concedente conforme art.29 §1º, da IN 01/2005 Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN; CONSIDERANDO, o não atendimento da notificação para regularização da prestação de contas final do Convênio celebrado com o Município de CAPISTRANO; RESOLVE: Art.1º - Determinar a imediata abertura de Tomada de Contas Especial, ante a não apresentação de contas final, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, qualificação do dano e imediato ressarcimento ao erário. Art.2º - **Nomear** a comissão para execução dos trabalhos atinentes a Tomada de Contas Especial tendo como **MEMBROS**: Ronaldo Roque de Araújo - TC BM, matrícula 100254-1-9 (Presidente), Klênio Savyo Nascimento de Sousa - MAJ PM, matrícula 103429-1-0 (Membro), Ubiratan Augusto Borges Junior, matrícula 4028351X (Membro). Art.3º - Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para início e finalização dos trabalhos atinentes a Tomada de Contas Especial. Art.4.- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Fortaleza, 26 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº1675/2012-GS - O SECRETARIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO, os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Lei 14.318 de 07 de abril de 2009, e na Lei nº14.708 de 14 de maio de 2010; CONSIDERANDO as normas estabelecidas na Instrução Normativa nº02 de 16 de março de 2005 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Instrução Normativa 01 de 19 de dezembro de 2007 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01 de 01 de março de 2007; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005; CONSIDERANDO, exauridas as providências saneadoras cabíveis por parte do Concedente conforme art.29 §1º, da IN 01/2005 Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN; CONSIDERANDO, o não atendimento da notificação para regularização da prestação de contas final do Convênio celebrado com o Município de IBIAPINA; RESOLVE: Art.1º - Determinar a imediata abertura de Tomada de Contas Especial, ante a não apresentação de contas final, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, qualificação do dano e imediato ressarcimento ao erário. Art.2º - **Nomear** a comissão para execução dos trabalhos atinentes a Tomada de Contas Especial tendo como **MEMBROS**: Ronaldo Roque de Araújo - TC BM, matrícula 100254-1-9 (Presidente), Klênio Savyo Nascimento de Sousa - MAJ PM, matrícula 103429-1-0 (Membro), Ubiratan Augusto Borges Junior, matrícula 4028351X (Membro). Art.3º - Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para início e finalização dos trabalhos atinentes a Tomada de Contas Especial. Art.4.- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Fortaleza, 26 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº1676/2012-GS - O SECRETARIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO, os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Lei 14.318 de 07 de abril de 2009, e na Lei nº14.708 de 14 de maio de 2010; CONSIDERANDO as normas estabelecidas na Instrução Normativa nº02 de 16 de março de 2005 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Instrução Normativa 01 de 19 de dezembro de 2007 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO, as

normas estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01 de 01 de março de 2007; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005; CONSIDERANDO, exauridas as providências saneadoras cabíveis por parte do Concedente conforme art.29 §1º, da IN 01/2005 Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN; CONSIDERANDO, o não atendimento da notificação para regularização da prestação de contas final do Convênio celebrado com o Município de REDENÇÃO; RESOLVE: Art.1º - Determinar a imediata abertura de Tomada de Contas Especial, ante a não apresentação de contas final, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, qualificação do dano e imediato ressarcimento ao erário. Art.2º - **Nomear** a comissão para execução dos trabalhos atinentes a Tomada de Contas Especial tendo como **MEMBROS**: Ronaldo Roque de Araújo – TC BM, matrícula 100254-1-9 (Presidente), Klênio Savyo Nascimento de Sousa – MAJ PM, matrícula 103429-1-0 (Membro), Ubiratan Augusto Borges Junior, matrícula 4028351X (Membro). Art.3º – Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para início e finalização dos trabalhos atinentes a Tomada de Contas Especial. Art.4.- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Fortaleza, 26 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº1695/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **LAURO DEODATO LIMA JUNIOR**, ocupante do posto de Capitão PM (DNS-3), matrícula nº125.202-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, no período de 29/07 a 01/08/2012, a fim de fazer levantamento de inteligência, conforme SPU nº12601532-5, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$323,82 (trezentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1696/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **LAURO DEODATO LIMA JUNIOR**, ocupante do posto de Capitão PM (DNS-3), matrícula nº125.202-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, no período de 23 a 27/07/2012, a fim de fazer levantamento de inteligência, conforme SPU nº12601534-1, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$416,34 (quatrocentos e

PORTARIA Nº1699/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de formar tripulação a ser empregada na aeronave PP-HLM (Fênix 03), que realizará apoio aéreo nas ações de policiamento ostensivo em Juazeiro do Norte-CE e Região do Sertão Centro Sul do Estado, conforme SPU nº12601476-0, concedendo-lhes 9 (nove) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1699/2012-GS DE 27 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
FRANCISCO ALVES DE PAULA	Delegado de Polícia Civil 3ª classe	013.087-1-8	IV	26/07 a 04/08/012	Juazeiro do Norte e Região do Sertão Centro-Sul do Estado	9 (nove) e meia	64,83	20%	739,06
MARCUS TULLIO DE QUEIROZ BURLAMAQUI	Tenente BM	202.357-1-3	IV	26/07 a 04/08/012	Juazeiro do Norte e Região do Sertão Centro-Sul do Estado	9 (nove) e meia	64,83	20%	739,06
MARCOS ANTONIO ALVES MONTEIRO	Subtenente BM	028.732-1-4	V	26/07 a 04/08/012	Juazeiro do Norte e Região do Sertão Centro-Sul do Estado	9 (nove) e meia	61,33	20%	699,16
FRANCISCO ALDENIZIO MARTINS	Sargento BM	108.994-1-9	V	26/07 a 04/08/012	Juazeiro do Norte e Região do Sertão Centro-Sul do Estado	9 (nove) e meia	61,33	20%	699,16

dezesseis reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1697/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ORLEANS MOURA DE HOLANDA**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº135.325-1-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Capistrano-CE, nos dias 24 e 25/07/2012 a fim de recolher material do Estado cedido ao Município para execução do programa Pró-Cidadania, tendo em vista a decisão do gestor municipal de não continuar com as atividades do Pró-Cidadania, conforme SPU nº12601442-6, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1698/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO ERIVELTO SANTOS DA SILVA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº083.631-3-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Reriutaba-CE, no período de 25 a 27/07/2012 a fim de conduzir viatura desta Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, visando prestar apoio aos instrutores e monitor do Curso de Capacitação de Agentes de Cidadania daquele município, conforme SPU nº12601444-2, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRESC.	TOTAL
EDER FIRMEZA BRUNO	Soldado PM	135.919-1-1	V	26/07 a 04/08/012	Juazeiro do Norte e Região do Sertão Centro-Sul do Estado	9 (nove) e meia	61,33	20%	699,16
ESTANISLAU GOMES DE SOUSA NETO	Soldado BM	202.549-1-2	V	26/07 a 04/08/012	Juazeiro do Norte e Região do Sertão Centro-Sul do Estado	9 (nove) e meia	61,33	20%	699,16
ANIZIO XAVIER GOMES	Soldado PM	099.686-1-X	V	26/07 a 04/08/012	Juazeiro do Norte e Região do Sertão Centro-Sul do Estado	9 (nove) e meia	61,33	20%	699,16
TOTAL									4.973,92

*** **

PORTARIA Nº1700/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de promover/apoiar articulações comunitárias alusivas ao fortalecimento da Defesa Social no município de Juazeiro do Norte-CE, conforme SPU nº12601438-8, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, acrescidas de 20%, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1700/2012-GS DE 27 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRESC.	TOTAL	
WILLIAM ALVES ROCHA	Coronel PM (DNS-2)	III	26 a 28/07/2012	Juazeiro do Norte-CE	2 (duas) e meia	77,10	20%	231,30	
RICARDO ADJE DE VASCONCELOS SALES	Soldado PM	V	26 a 28/07/2012	Juazeiro do Norte-CE	2 (duas) e meia	61,33	20%	183,99	
JOSE EDMILSON GOMES	Motorista	V	26 a 28/07/2012	Juazeiro do Norte-CE	2 (duas) e meia	61,33	20%	183,99	
TOTAL									599,28

*** **

PORTARIA Nº1701/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a complementação de diárias, na Portaria nº1456/2012, datada de 27 de junho de 2012 e publicada no D.O.E de 16 de julho de 2012, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, em razão de suas permanências na tripulação empregada na aeronave PT-HLM (Fênix 03), que realiza apoio nas ações de policiamento ostensivo em Juazeiro do Norte-CE e na região Sertão Centro Sul do Estado, conforme SPU nº12601440-0, concedendo-lhes **4 (quatro) diárias**, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1701/2012-GS DE 27 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRESC.	TOTAL
EMERSON VASCONCELOS BASTOS	Major BM	116.093-1-7	IV	05 a 08/07/2012	Juazeiro do Norte-CE e Região do Sertão Centro Sul do Estado	4 (quatro)	64,83	20%	311,18
SILVIO MARCOS SANTOS ASSUNÇÃO	Capitão PM	125.195-1-6	IV	05 a 08/07/2012	Juazeiro do Norte-CE e Região do Sertão Centro Sul do Estado	4 (quatro)	64,83	20%	311,18
JOAO CARLOS HOLANDA	Inspetor de Polícia Civil Classe	106.287-1-2	V	05 a 08/07/2012	Juazeiro do Norte-CE e Região do Sertão Centro Sul do Estado	4 (quatro)	61,33	20%	294,38
FRANCISCO ANCHIETA DA SILVA	Subtenente PM	041.538-1-2	V	05 a 08/07/2012	Juazeiro do Norte-CE e Região do Sertão Centro Sul do Estado	4 (quatro)	61,33	20%	294,38
FRANCISCO TITO DELERINO	Subtenente PM	029.168-1-9	V	05 a 08/07/2012	Juazeiro do Norte-CE e Região do Sertão Centro Sul do Estado	4 (quatro)	61,33	20%	294,38
FRANCISCO EVANDI DA SILVA GONÇALVES	Subtenente PM	043.565-1-9	V	05 a 08/07/2012	Juazeiro do Norte-CE e Região do Sertão Centro Sul do Estado	4 (quatro)	61,33	20%	294,38
TOTAL									1.799,88

*** **

PORTARIA Nº1702/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ROBERTO JORGE DE CASTRO SANDERS**, ocupante do posto de Tenente Coronel BM (DAS-1), matrícula nº100.255-1-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, no período de 23 a 25 de julho de 2012, a fim de proceder visita técnica para inspeção em imóveis (terrenos), conforme SPU nº12601422-1, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1711/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **CLEBERSON ASSUNÇÃO TAVARES**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº111.055-1-3, desta Secretaria, a **vijar** à cidade de Brasília-DF, no período de 12 a 25/08/2012, a fim de participar do Curso de Vigilância para Segurança Pública, na Academia de Polícia Civil PCDF, conforme SPU nº12602114-7, concedendo-lhe 13 (treze) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$3.596,18 (três mil, quinhentos e noventa e seis reais e dezoito centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor de R\$843,14 (oitocentos e quarenta e três reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R\$4.605,81 (quatro mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1712/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de adotar as providências administrativas para dar início a capacitação dos agentes de cidadania (primeira semana) visando a implantação do programa Pró-Cidadania, conforme SPU nº12601482-5, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1712/2012-GS DE 30 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
CARLOS ADRIANO DE ARAUJO GURGEL	Tenente Coronel PM (DNS-3)	099.476-1-2	III	29 a 31/07/2012	Tabuleiro do Norte-CE	2,5	77,10	192,75
JOAO JOSE VIANA DA SILVA	Major PM	083.307-1-9	IV	02 a 04/08/2012	Tabuleiro do Norte-CE	2,5	77,10	192,75
MARIANA CRESCENCIO DE CASTRO MACHADO	Supervisor de Núcleo (DAS-1)	402.967-1-9	III	29 a 31/07/2012	Tabuleiro do Norte-CE	2,5	64,83	162,08
MARCOS ALVES DA SILVA	Cabo PM	107.197-1-2	V	02 a 04/08/2012	Tabuleiro do Norte-CE	2,5	64,83	162,08
CARLOS ANTONIO MOTA PINTO	Soldado PM	134.451-1-7	V	29 a 31/07/2012	Tabuleiro do Norte-CE	2,5	77,10	192,75
				02 a 04/08/2012		2,5	77,10	192,75
						2,5	61,33	153,33
						2,5	61,33	153,33
						2,5	61,33	153,33
TOTAL								1.555,15

*** **

PORTARIA Nº1729/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO, os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Lei 14.318 de 07 de abril de 2009, e na Lei nº14.708 de 14 de maio de 2010; CONSIDERANDO as normas estabelecidas na Instrução Normativa nº02 de 16 de março de 2005 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Instrução Normativa 01 de 19 de dezembro de 2007 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01 de 01 de março de 2007; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005; CONSIDERANDO, exauridas as providências saneadoras cabíveis por parte do Concedente conforme art.29 §1º, da IN 01/2005 Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN; CONSIDERANDO, o não atendimento da notificação para regularização da prestação de contas final do Convênio celebrado com o Município de BARROQUINHA; RESOLVE: Art.1º - Determinar a imediata abertura de Tomada de Contas Especial, ante a não apresentação de contas final, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, qualificação do dano e imediato ressarcimento ao erário. Art.2º - **Nomear** a comissão para execução dos trabalhos atinentes a Tomada de Contas Especial tendo como **MEMBROS**: Ronaldo Roque de Araújo - TC BM, matrícula 100254-1-9 (Presidente), Klênio Savyo Nascimento de Sousa - MAJ PM, matrícula 103429-1-0 (Membro), Ubiratan Augusto Borges Junior, matrícula 4028351X (Membro). Art.3º - Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para início e finalização dos trabalhos atinentes a Tomada de Contas Especial. Art.4.- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Fortaleza, 01 de agosto de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº1730/2012-GS - O SECRETARIO DA SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO, os princípios que regem a Administração

Pública; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Lei 14.318 de 07 de abril de 2009, e na Lei nº14.708 de 14 de maio de 2010; CONSIDERANDO as normas estabelecidas na Instrução Normativa nº02 de 16 de março de 2005 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Instrução Normativa 01 de 19 de dezembro de 2007 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01 de 01 de março de 2007; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005; CONSIDERANDO, exauridas as providências saneadoras cabíveis por parte do Concedente conforme art.29 §1º, da IN 01/2005 Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN; CONSIDERANDO, o não atendimento da notificação para regularização da prestação de contas final do Convênio celebrado com o Município de IBICUITINGA; RESOLVE: Art.1º - Determinar a imediata abertura de Tomada de Contas Especial, ante a não apresentação de contas final, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, qualificação do dano e imediato ressarcimento ao erário. Art.2º - **Nomear** a comissão para execução dos trabalhos atinentes a Tomada de Contas Especial tendo como **MEMBROS**: Ronaldo Roque de Araújo - TC BM, matrícula 100254-1-9 (Presidente), Klênio Savyo Nascimento de Sousa - MAJ PM, matrícula 103429-1-0 (Membro), Ubiratan Augusto Borges Junior, matrícula 4028351X (Membro). Art.3º - Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para início e finalização dos trabalhos atinentes a Tomada de Contas Especial. Art.4.- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Fortaleza, 01 de agosto de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº1731/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO, os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Lei 14.318 de 07 de abril de 2009, e na Lei nº14.708 de 14 de maio de 2010; CONSIDERANDO as normas estabelecidas na Instrução Normativa nº02 de 16 de março de 2005 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa 01 de 19 de dezembro de 2007 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01 de 01 de março de 2007; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005; CONSIDERANDO, exauridas as providências saneadoras cabíveis por parte do Concedente conforme art.29 §1º, da IN 01/2005 Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN; CONSIDERANDO, o não atendimento da notificação para regularização da prestação de contas final do Convênio celebrado com o Município de JIJOCA DE JERICOACOARA; RESOLVE: Art.1º - Determinar a imediata abertura de Tomada de Contas Especial, ante a não apresentação de contas final, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, qualificação do dano e imediato ressarcimento ao erário. Art.2º - **Nomear** a comissão para execução dos trabalhos atinentes a Tomada de Contas Especial tendo como **MEMBROS**: Ronaldo Roque de Araújo - TC BM, matrícula 100254-1-9 (Presidente), Klênio Savyo Nascimento de Sousa - MAJ PM, matrícula 103429-1-0 (Membro), Ubiratan Augusto Borges Júnior, matrícula 4028351X (Membro). Art.3º - Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo início e finalização dos trabalhos atinentes a Tomada de Contas Especial. Art.4. - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Fortaleza, 01 de agosto de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº1732/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO, os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Lei 14.318 de 07 de abril de 2009, e na Lei nº14.708 de 14 de maio de 2010; CONSIDERANDO as normas estabelecidas na Instrução Normativa nº02 de 16 de março de 2005 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Instrução Normativa 01 de 19 de dezembro de 2007 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01 de 01 de março de 2007; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005; CONSIDERANDO, exauridas as providências saneadoras cabíveis por parte do Concedente conforme art.29 §1º, da IN 01/2005 Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN; CONSIDERANDO, o não atendimento da notificação para regularização da prestação de contas final do Convênio celebrado com o Município de ORUOCA; RESOLVE: Art.1º - Determinar a imediata abertura de Tomada de Contas Especial, ante a não apresentação de contas final, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, qualificação do dano e imediato ressarcimento ao erário. Art.2º - **Nomear** a comissão para execução dos trabalhos atinentes a Tomada de Contas Especial tendo como **MEMBROS**: Ronaldo Roque de Araújo - TC BM, matrícula 100254-1-9 (Presidente), Klênio Savyo Nascimento de Sousa MAJ PM, matrícula 103429-1-0 (Membro), Ubiratan Augusto Borges Junior, matrícula 4028351X (Membro). Art.3º - Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para início e finalização dos trabalhos atinentes a Tomada de Contas Especial. Art.4.- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Fortaleza, 01 de agosto de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº139/2012

I - ESPÉCIE: Celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº161944/2008; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Professora Sofia Quint de Souza, nº167, Capoeiras, em Florianópolis - SC; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação nº24/2008 - SSPDS, regido pela Lei federal nº8.666/93 e legislação pertinente, bem como no inc. II do Art.57 da Lei nº8.666/93; VII-FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do Contrato 161944/2008 por mais 12 (doze) meses, cujo objeto contratual visa à contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados necessários à manutenção e suporte técnico do Sistema Guardiã, para atendimento da demanda da SSPDS, passando o novo término para o dia 07 de julho de 2013, bem como o

reajuste anual do contrato, no percentual de 5,13% (cinco vírgula treze por cento), corrigido pelo IGP-M (FGV); IX - VALOR GLOBAL: R\$239.160,84 (duzentos e trinta e nove mil cento e sessenta reais e oitenta e quatro centavos), referente a provisão para o período prorrogado; X - DA VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 06 de julho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto - Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Geraldo Augusto Xavier Faraco, Representante Legal da Contratada.

Ana Zélia C. Marques

ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº142/2012

I - ESPÉCIE: Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº35/2011 (SIC Nº715080); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO CLARO AMERICEL-PRG 2010**; V - ENDEREÇO: Rua Flórida, 1970, Cidade Monções, São Paulo - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do processo de adesão à Ata de Registro de Preços nº01/2010-PRG/MPF, bem como no inc. II, do Art.57, da Lei nº8.666/93, tudo de acordo com o SPU nº12181236-7; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo **prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, a **vigência do Contrato nº35/2011 (SIC Nº715080)**, cujo objeto visa à solução corporativa de conectividade sem fio, área de registro na cidade de Fortaleza - CE, para acesso à Internet, correio eletrônico, mensagens de texto, por meio de aparelhos móveis, em regime de comodato, que assegurem comunicação cifrada fim-a-fim entre o aparelho e o servidor central e serviços de telefonia, nas modalidades SMP e STFC, para comunicação de voz e dados, com as características de serviço pós-pagos, via rede móvel, com tecnologia digital, com roaming nacional e internacional, automático, ficando a data do seu término previsto para o dia 26/05/2013; IX - VALOR GLOBAL: R\$976.680,00 (novecentos e setenta e seis mil seiscentos e oitenta reais), referente à provisão para o período prorrogado; X - DA VIGÊNCIA: A contar do dia 27/05/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 14 de maio de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto - Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Sérgio Adriano Pelegrino - Representante Legal da Contratada.

Ana Zélia C. Marques

ASJUR

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 143/2012

PROCESSO Nº29/2012 SSPDS. OBJETO: **Realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Comunicação Troncalizado denominado EDACS - Enhanced Digital Access Communications System**, visando atender à demanda da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. JUSTIFICATIVA: a) A Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança é um órgão constitutivo da estrutura da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, cuja finalidade primordial é integrar as ações operacionais das Polícias Militar e Civil e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, para o pronto atendimento de ocorrência, centralizando informações, para a otimização das atividades de segurança e socorro da população; b) A tecnologia implantada para o pleno desempenho das atividades dessa Coordenadoria, arremonta sistemas e equipamentos de última geração, com vistas a propiciar o melhor atendimento da população cearense, vez que permite que diversos usuários compartilhem um número relativamente pequeno de trajetos de comunicação (troncos), garantindo cobertura, eficiência de canal, segurança e flexibilidade, através do Sistema EDACS - Enhanced Digital Access Communications System; c) A SSPDS vinha mantendo um contrato com a empresa TYCO ELECTRONICS BRASIL LTDA. O referido contrato vinha sendo prorrogado desde seu início, porém após a prorrogação por iguais e sucessivos períodos até 60 (sessenta) meses a Lei de licitações veda sua continuidade; d) Assim, a Coordenadoria da Tecnologia da Informação e Comunicação da SSPDS elaborou um projeto para aquisição de equipamentos de radiocomunicação baseados em tecnologia digital, assim como serviços de engenharia, implantação e manutenção dos mesmos para implantação de um novo sistema de comunicação atualizado para atendimento das necessidades atuais do sistema de Segurança Pública do Estado do Ceará; e) O Processo SPU nº12601142-7 referente à

FORTALEZA/CE CEARÁ SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - CE SSP GABINETE DO SECRETARIO - FORTALEZA/CE CEARÁ SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - CE SSP GABINETE DO SECRETARIO - FORTALEZA/CE ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS DO HOSPITAL SAO JOSE - FORTALEZA/CE ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS DO HOSPITAL SAO JOSE - FORTALEZA/CE LAR DA CRIANCA DOMINGOS SAVIO - FORTALEZA/CE LAR DA CRIANCA DOMINGOS SAVIO - FORTALEZA/CE SECRETARIA DA JUSTICA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ - CE SIJ GABINETE DO SECRETARIO - FORTALEZA/CE SECRETARIA DA JUSTICA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ - CE SIJ GABINETE DO SECRETARIO - FORTALEZA/CE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO - INSTITUTO FEDERAL DO MARANHAO - CAMPUS - IMPERATRIZ - IMPERATRIZ/MA LAR DA CRIANCA DOMINGOS SAVIO - FORTALEZA/CE TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARÁ - GABINETE DO PRESIDENTE - FORTALEZA/CE MF/RFB/SRRF/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 3ª REGIÃO FISCAL/CE CNPJ do Beneficiário 3.091,32 825.867,00 446.780,56 447.000,00 -54.208,00 14.822,77 88.446,87 2.439,49 58.308,00 17.853,80 2.610,00 2.350,00 71.611,04 8.368,00 1.300,00 9.120,00 Valor ADM Hospitalar; Bazar; Bazar; Bazar; Veículo; Partes/peças veículos; Bazar; Bazar; Bazar; Bazar; Vestuário; Eletrônico; Informática; Eletrônico; Informática; Eletrônico; Informática; Bazar; Informática; Informática; Resumo 07.272.636/0002-12 02.943.482/0001-49 11.088.218/0001-66 10.965.634/0001-32 07.954.548/0001-10 07.954.548/0001-10 72.537.947/0001-47 72.537.947/0001-47 41.411.208/0001-80 41.411.208/0001-80 07.954.530/0001-18 07.954.530/0001-18 10.735.145/0005-18 41.411.208/0001-80 09.444.530/0001-01 Ua Execut. 317700 317600 317600 317600 317600 317600 317600 317600 317600 317800 317600 317600 320200 317600 317600 317600 Nome do Beneficiário Retorno Parcial 04/07/2012 - 10:05 MINISTÉRIO DA FAZENDA Receita Federal do Brasil CTMA - Gerencial Relação de Atos de Destinação de Mercadorias Período: Janeiro/2012 a Junho/2012 Pág: 7/7 3ª Região Competência: SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 3ª região 93/2012 94/2012 95/2012 96/2012 Nr Ato 27/06/2012 27/06/2012 28/06/2012 28/06/2012 Dt Assin. Ato Retornado 29/06/2012 28/06/2012 Dt Entrega MF/RFB/SRRF/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 3ª REGIÃO FISCAL/CE MF/RFB/DRF/TERESINA/PI ESTADO DO MARANHAO - POLICIA MILITAR DO MARANHAO - POLICIA MILITAR DO MARANHAO - SÃO LUÍS/MA MF/RFB/SRRF/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 3ª REGIÃO FISCAL/CE CNPJ do Beneficiário 7.843,70 9.311,00 543.260,32 139.315,00 Valor ADM Informática; Eletrônico; Informática; Eletrônico; Informática; Partes/peças veículos; Outros; Veículo; Resumo 06.650.139/0001-67 Ua Execut. 317600 330100 317600 317600 Nome do Beneficiário Total da Competência: 8.837.384,32 Total da RF: 8.837.384,32 Total Geral: 8.837.384,32. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo respeita todas as legislações pertinentes que se referem aos contratos administrativos, bem como a Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores modificações. VIGÊNCIA: O presente Termo de Transferência de Bens Patrimoniais terá vigência apartir da data de publicação.. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente Termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. DATA: . SIGNATÁRIOS: . SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de julho de 2012.

Ana Zélia Cavalcante Marques
ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº001/2012-SSPDS/ PRÓ-CIDADANIA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE CESSÃO DE USO DA VIATURA CEDIDA PARA O PRÓ-CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO (CE). A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), sediada na Avenida Bezerra de Menezes, 581, bairro São Gerardo, Fortaleza (CE), CEP 60.325-003, inscrita no CNPJ sob nº01.869.566/0001-17, neste ato representada por seu Secretário, Exmº. Sr. Francisco José Bezerra Rodrigues, inscrito no Cadastro de Pessoa Física, sob nº235888883-49, residente nesta Capital, na Avenida Bezerra de Menezes, 581, bairro São Gerardo, considerando os fatos noticiados nos autos do Processo nº12181128-0; CONSIDERANDO os termos do Convênio nº054/2009-SSPDS/COAF/NUCON, datado de 11 de novembro de 2009 (extrato publicado no DOE nº241, de 28-12-2009), pactuado entre a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), como concedente, e a

Prefeitura Municipal de Capistrano, como conveniente, tendo por objeto, de acordo com sua Cláusula Segunda, a implementação do Programa de Proteção à Cidadania (Pró-Cidadania) no citado Município; CONSIDERANDO que, por norma da Cláusula Terceira – das obrigações do concedente, letra “b”, do encimado convênio, a SSPDS adquiriu e cedeu para o Município de Capistrano, mediante Termo de Cessão de Uso, uma (1) viatura Toyota Hilux Pick Up 4X4, ano de fabricação/ modelo 2009/2010, placas NRE 3422, chassi 8AJFR22G3A4539811, tomo 57823, destinada para uso exclusivo nas missões do Pró-Cidadania; CONSIDERANDO que, de acordo com a Cláusula Terceira – das obrigações dos partícipes, item 3.2., letras “a” e “c”, do Termo de Cessão de Uso da citada viatura, a Prefeitura de Capistrano, na qualidade de cessionária, ficou obrigada a utilizar o aludido veículo, exclusivamente, na realização de missões de natureza do Pró-Cidadania, sendo vedado o uso do aludido veículo para outras finalidades, bem como a conservá-lo e mantê-lo em perfeito funcionamento, custeando as despesas que se fizerem necessárias a suas plenas utilizações; CONSIDERANDO que o referido convênio, a teor de sua Cláusula Décima Sexta – da vigência, teve seu prazo de vigência expirado em 30 de novembro de 2010; CONSIDERANDO que, após a expiração da vigência do mencionado convênio, a Prefeitura de Capistrano paralisou as atividades do Pró-Cidadania; CONSIDERANDO que, por meio do Ofício nº001/2.012 (Protocolo nº106329/2012), o ex-agente de cidadania, Francisco Eudes Martins da Silva, noticiou à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social a denúncia de que a mencionada viatura estava sendo utilizada de forma inadequada no âmbito do Município de Capistrano, aduzindo que tal veículo estava sendo empregado para transportar pacientes para hospital, realizar mudanças de terceiros e fazer visitas domiciliares por parte da Secretaria da Ação Social do Município; CONSIDERANDO que, em diligência de averiguação, realizada no Município de Capistrano pela Comissão Coordenadora do Pró-Cidadania, da SSPDS, a denúncia veiculada foi parcialmente constatada pelo oficial encarregado da diligência, o qual verificou o mau estado de conservação da viatura, porquanto esta se encontrava estacionada em local descoberto, à mercê das intempéries climáticas, com o para-brisa traseiro quebrado, em cujo lugar fora colocado um plástico; CONSIDERANDO que, nessa mesma diligência, também foi constatado que a chave da viatura estava em poder de um ex-agente de cidadania, nominado Weciocley, o qual confirmou o uso da viatura em visitas domiciliares realizadas por solicitação da Secretaria da Ação Social e do Conselho Tutelar do Município, fato que contraria a destinação dada ao predito veículo; CONSIDERANDO que tais constatações evidenciam desobediência à norma da Cláusula Terceira, das obrigações dos partícipes, item 3.2., letras “a” e “c”, do Termo de Cessão de Uso da viatura, publicado no DOE nº152, de 13-8-2010, uma vez que a utilização do mencionado veículo, pela Prefeitura, com a ausência do vidro traseiro desvela a má conservação do predito patrimônio público e fere o disposto no artigo 230, XVIII, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como o seu uso em serviços diversos das missões do Pró-Cidadania constitui descumprimento à destinação (finalidade) dada ao aludido veículo por força do supracitado Termo de Cessão de Uso, até porque o convênio do programa se encontra com o prazo de vigência expirado; CONSIDERANDO que os mencionados fatos foram consignados em relatório, submetido à análise da Secretaria Executiva da SSPDS, em cujo âmbito foi deliberado pelo imediato recolhimento da viatura em questão, conforme consta do bojo do Processo nº12181128-0; CONSIDERANDO que a diligência feita pela Comissão Coordenadora do Pró-Cidadania se realizou dentro de sua esfera de competência, ex vi do artigo 14, VI, da Lei nº14.318/2009, c/c o artigo 3º, III, da Portaria nº080/2011-SSPDS, publicada no DOE nº185, de 27-9-2011; CONSIDERANDO o permissivo legal prescrito nos artigos 58, II; 78, I; 79, I; e 116, caput, todos da Lei nº8.666/1993, RESOLVE: Art.1º. **Rescindir, unilateralmente, o Termo de Cessão de Uso** celebrado entre a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO (CE)**, publicado no DOE nº152, de 13-8-2010, cujo objeto é a cessação, para a citada Prefeitura, do veículo automotor de seguintes características: Toyota Hilux Pick Up 4X4, placa NRE 3422, chassi 8AJFR22G3A4539811, tomo 57823, pertencente à SSPDS, destinado para uso exclusivo nas missões do Pró-Cidadania. Art.2º. Determinar à Comissão Coordenadora do Pró-Cidadania que requise ao Chefe do Executivo Municipal de Capistrano a devolução do veículo automotor descrito no artigo anterior, devendo adotar as providências pertinentes com vistas à condução do referido veículo para a sede da SSPDS. Fortaleza, 07 de maio de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº620/2012 - O DELEGADO GERAL DA SUPERINTENDENCIA DA POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do artigo 20 da Lei nº14.112 de 12/05/2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 13/05/2008 e arts.4º e 8º da Lei nº15.128, de 07.03.2012, publicada no D.O.E de 13/03/2012, com efeitos financeiros com vigência a partir de 01/01/2012, ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 21/04/2009, através da **Promoção** por Merecimento, os **SERVIDORES** lotados na Polícia Civil, relacionados no anexo único, partes integrantes desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de julho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº620 DE 06/07/2012

ÓRGÃO/ENTIDADE: Superintendência da Polícia Civil

GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Polícia Judiciária - APJ

TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO

	NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
		CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	Ref.	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	Ref.
1	JOÃO ARIMATÉIA GADELHA MARTINS	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	-
2	FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA MOREIRA	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	-
3	FRANCISCO ANASCÉLIO FERREIRA RODRIGUES	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	-
4	JOSETE DE SOUZA AUGUSTO PEREIRA	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	-
5	RICARDO DE SIQUEIRA MONTEIRO	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	-
6	JOSÉ GOMES FIGUEIREDO NETO	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	-
7	JOSÉ EDSON DE SOUSA	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	-
8	ADOLFO RODRIGUES DE SERPA NETO	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	-
9	ARILETE DOS SANTOS MAIA ABREU	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	-
10	ANTÔNIO JOSÉ SOUSA DOS SANTOS	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	-
11	GILBERTO DE ANDRADE BALTAZAR	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	-
12	LUIZ CARLOS DOS SANTOS SILVA	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	-
13	JOÃO FLÁVIO LOPES CHAVES	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	-
14	FRANCISCO CÉLIO ARAÚJO CRISÓSTOMO	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	-
15	ANTONIO FERNANDES DE MOURA	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	-
16	MAURO ROBERTO GOMES DE ALMEIDA	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	-
17	PAULO FLORENTINO SILVA	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	-
18	ORESTES BORGES LEAL NETO	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	-
19	JUSCELINO EVANGELISTA NAZARENO	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	-
20	JOSÉ BENEDITO LOPES RIBEIRO	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	-
21	JOSÉ DE ARIMATÉIA BENTO CARLOS	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	-
22	JOÃO CARLOS ALEXANDRINO LOIOLA	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	-
23	JOSÉ MARIA DE VASCONCELOS	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	-
24	JOSÉ ELIO RIBEIRO	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	-
25	GETÚLIO VIANA FORTE DA SILVA	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	-
26	EDSON FERREIRA LIMA	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	-
27	EDSON GOMES SOBREIRA	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	-
28	FÁTIMA MARIA BEDÊ MAIA DE CASTRO	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	-
29	TEODORICO ANTONIO FILHO	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	-
30	MARCO ANTONIO CATUNDA GUERRA	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	-
31	BLANCHARD PEREIRA PASSOS	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	-
32	RAIMUNDO RODRIGUES ÁVILA	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	-
33	VALDENIR MOREIRA DE CASTRO	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	-
34	JOSÉ RODRIGUES FERREIRA	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	-
35	PERIGUARI MACHADO DE CARVALHO	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	-
36	AFONSO FERREIRA DE LIMA	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	-
37	MARIANO DO NASCIMENTO GARÇA	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	-
38	CARLOS ALBERTO COELHO GOUVEIA	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	-
39	JOSÉ CARLOS SOARES DE MORAES	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	-
40	FRANCISCO RAMOS DE SOUSA FILHO	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	-
41	NEWTON FELIX RODRIGUES	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	-
42	MURILO LOPES PAULA	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	-
43	RAIMUNDO PATRICIO MACHADO	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	-
44	FLÁVIO RUBENS BARROS DE ARAÚJO	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	-
45	ANTONIO EVANGELISTA DE SOUZA	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	-
46	ISAC FILHO UCHOA DA ROCHA	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	-
47	ROSAEL JOSÉ MORAES PEREIRA	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	-
48	EZEQUIAS MENEZES AGUIAR	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	-
49	SILVIOMAR RODRIGUES DA SILVA	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	-
50	HUGO SEBASTIÃO DE ARAÚJO COSTA	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	-
51	RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	-
52	SILVINO CARLOS ALVES DA SILVA	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	-
53	CAIO MAIA BARROSO LOPES	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	-
54	EVANDRO LUCAS BARBOSA	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	-
55	MARCILIO MACIEL DO PRADO	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	-
56	JOSÉ CAETANO DA SILVA NETO	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	-
57	ROQUE FEIJÓ MARINHO	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	-
58	WILDEMAR ALBERTO DA SILVA	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	-
59	JOSÉ FRANCISCO GUEDES DA SILVA	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	-
60	HUMBERTO GURGEL DE SOUSA	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	-
61	JOSÉ SOARES DOS SANTOS	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	-
62	OZIEL PEREIRA DOS SANTOS	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	-
63	MÁRIA DO SOCORRO LIRA CHAVES	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	-
64	MÁRIA ODETE SILVA	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	-
65	ROSSINI CORREIA LIMA FILHO	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	-
66	ANTÔNIO FÉLIX DE OLIVEIRA	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	-
67	JOSÉ QUEIROZ PINHEIRO	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	-
68	RITA DE CÁSSIA CAMURÇA MARQUES	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	-
69	RAIMUNDO VALDECI ROCHA DE OLIVEIRA	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	-
70	TELMA MARIA FERNANDES DE SOUSA	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	-
71	MÁRIA NEIDE DE SOUSA SILVEIRA	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	-
72	ANTONIO EUDES MESQUITA PAIVA	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	-
73	ANTÔNIO VALDERI BATISTA PINHEIRO	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	-
74	RAIMUNDO NONATO VASCONCELOS FILHO	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	-
75	VANIA BRAGA CAVALCANTE	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	-
76	SEBASTIÃO ALVES DE LIMA	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	-
77	JOSÉ EDGAR DE OLIVEIRA	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	-
78	ROGÉRIO MONTEIRO DANTAS	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	-
79	FRANCISCO SERGIO DA SILVA LEITE	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	-
80	MARCELINO LUCIO DO CARMO	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	-
81	JANE MARY MOREIRA DA SILVA	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	-

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	Ref.	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	Ref.
82 FRANCISCO SILVEIRA ROCHA	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	
83 SÉRGIO GOMES DO REGO	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	
84 SILVIO JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	
85 JÚLIO VIEIRA SILVA	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	
86 JOSÉ VIRMON DE LIMA LOPES	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	
87 PAULO ROBERTO NUNES	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	
88 LUIZ CARLOS DA CRUZ	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	
89 MARIA ELZINAR GRANJA DE MACEDO	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	
90 IBERNON DA PAZ MONTEIRO	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	
91 ZÉLIA FREITAS DE ALMEIDA ROCHA	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	
92 MARIA AURENICE DE FRANÇA HOLANDA	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	
93 FRANCISCO IRAPUAN LIMA	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	
94 FRANCISCO SALDANHA PAIXÃO	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	
95 SYDNEI DA SILVA BANTIM	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	
96 ALBANÍSIA SILVA BERNARDO	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	
97 MARCOS ANTONIO FERREIRA DIÓGENES	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	
98 MARIA GLÁUCIA BARROCAS ALEXANDRE GONDIM	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	
99 TANIA CONCEIÇÃO ALMEIDA CUNHA	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	
100 LIDUÍNA DONATO DE AZEVEDO	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	
101 GERARDO FEITOSA DE SOUSA NETO	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	
102 ISAIAS DE OLIVEIRA LIMA FILHO	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	
103 MILTON NASCIMENTO DA SILVA	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	
104 JOÃO TAGOBERTO GONÇALVES MARQUES	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	
105 IVONE FERREIRA DE ALMEIDA	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	
106 VALFRIDO FERREIRA LIMA FILHO	Inspetor de Polícia Civil	3ª		Inspetor de Polícia Civil	Especial	

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 007/2012

PROCESSO Nº11452290-1/2012 POLÍCIA CIVIL. OBJETO: **Locação do imóvel**, sito à Av. Lucas Ricarte de Alencar nº83- Baixo-CE, para funcionamento da Unidade Policial de Baixo. JUSTIFICATIVA: Havendo a necessidade de locarmos um imóvel no Município de Baixo, para funcionar a unidade Policial solicitamos ao encarregado que procurasse um imóvel que atendesse as necessidades de instalação da referida unidade e ao mesmo tempo tivesse o preço condizente com o valor de mercado. Tendo sido indicado o Sr. FRANCISCO PONTES TRIGUEIRO JUNIOR, procurado do proprietário do imóvel situado à Av. Lucas Ricarte de Alencar nº83- Baixo-CE, o qual atende as condições básicas para o funcionamento da Unidade Policial de Baixo, consoante Laudo de Avaliação emitido pelo DAE. VALOR GLOBAL: R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.500.28460.22.339039.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, com fundamento no art.24, inciso X da Lei nº8.666, de 21.06.93. CONTRATADA: **FRANCISCO PONTES TRIGUEIRO JUNIOR**. DISPENSA: Antônio Castelo Barros - CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL. RATIFICAÇÃO: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL.

Francisco Quintino Farias
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº042/2011 IG Nº734564
I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, doravante denominado CONCEDENTE e a **ASSOCIAÇÃO SHALOM DE PROMOÇÃO HUMANA**, doravante denominada CONVENIENTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Catão Mamede, nº217, Aldeota, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob nº03.038.431/0001-35, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos do Decreto Estadual nº27.953/2005 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº12281367-7, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no valor do Convênio original**, que tem como objeto o atendimento integral institucional a crianças e adolescentes de ambos os sexos na faixa etária de 7 (sete) a 12 (doze) anos em situação de abrigo da STDS, através do Projeto Abrigo Santa Gianna Berreta Molla. Para a execução do presente aditamento, o valor global será acrescido de R\$94.212,00 (noventa e quatro mil, duzentos e doze reais), que serão repassados conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho, correndo por conta da seguinte dotação orçamentária: 47200002.08.243.050.21422.01.335041.00.0. III - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 03 de julho de 2012; Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Gabriella Márcia da Rocha Dias - Associação Shalom de Promoção Humana.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA IG Nº731024

PROCESSO Nº12274055-6

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, doravante denominado PARCEIRO PÚBLICO e a Entidade **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES**, doravante denominada OSCIP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Av. Dom Luís, nº685, salas 08 e 09, Meireles, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob nº04.772.982/0001-90, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, publicado no Diário Oficial da União de 21/07/2009, com fundamento no que dispõe a Lei nº9.790, de 23 de março de 1999, o Decreto nº3.100, de 30 de junho de 1999 e no Processo SPU nº12274055-6, resolvem firmar o presente termo aditivo ao TERMO DE PARCERIA. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação de vigência do Termo de Parceria original**, que tem como objeto a execução do Projeto de apoio às ações de erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento no Ceará. VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Parceria será prorrogada por 06 (seis) meses, com início no dia 01 de julho de 2012 e término em 31 de dezembro de 2012. VALOR: A execução do presente aditamento não importará acréscimo de valor. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. Fortaleza, 27 de junho de 2012. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Mônica Araújo Gomes - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social OSCIP. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 30 de julho de 2012.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0780/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO

o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; RESOLVE: Art.1º. **Tornar nulo e sem efeito o Ato da Presidência Nº0718/2012.** Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de julho do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº381/2012 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe foram outorgadas pelo Presidente da Assembleia Legislativa, através do Ato do Presidente nº089/2003, de 19 de agosto de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado, de 26 de agosto de 2003, RESOLVE CONCEDER VALE TRANSPORTE, nos termos do parágrafo 3º do artigo 6º do decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** abaixo relacionados durante o mês de AGOSTO/2012. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 24 de julho de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

MAT.	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
000246	07	ADEMIR ROCHA BENEVIDES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000248	07	ADILMAR UCHOA DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000249	07	ADRIANA ALBUQUERQUE PEDROSA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
000252	07	ADRIANA FARIAS LANDIM CORDEIRO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	46
000257	07	AGESSILAU PAIXAO FONTENELE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000258	07	AIDA DE CASTRO CHAGAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000004	02	AILA MARIA LEITE PEREIRA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
000259	07	AILZA HELENA STUDART DE CASTRO ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000260	07	ALANA MARUSIA DIAS COSTA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	46
000262	07	ALBERTO JORGE PORTELA LIMA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	46
000265	07	ALDEJULIO CHAGAS DO NASCIMENTO DE MENEZES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
000269	07	ALEXANDRE DE BORBA VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000271	07	ALEXANDRE DIOGENES MACHADO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	46
000279	07	AMAZONINA GOMES CHAVES ORTIN	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000006	02	AMELIA LOPES DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000288	07	ANA CLAUDIA QUEIROZ LEITE	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
000293	07	ANA DAURIA DE OLIVEIRA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	46
000296	07	ANA JAQUELINE GONDIM FONTENELE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000008	02	ANA KATYA SAMPAIO FARIAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000298	07	ANA LAURA GOMES BRAGA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A - E	92
000299	07	ANA LUCIA DE AQUINO NOGUEIRA ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - M	92
000303	07	ANA LUIZA LACERDA COELHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000010	02	ANA MARCIA CATUNDA ARAGAO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000306	07	ANA MARIA MARTINS GOMES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000308	07	ANA MAURA JUNIOR RIOS	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	46
000311	07	ANA RITA PEREIRA NORONHA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000313	07	ANA ROSA QUEZADO SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000316	07	ANA TEREZA COSTA RODRIGUES	DATILOGRAFO	A	46
000317	07	ANA VLADIA DE QUEIROZ	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	46
000319	07	ANACLETA CRISTINA MORAIS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000330	07	ANGELA CLAUDIA PEREIRA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	46
000331	07	ANGELA DE FIGUEIREDO CORREIA CASTELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000333	07	ANGELITA RIBEIRO ASSUNCAO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
000335	07	ANISIO SILVA DE ALCANTARA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000337	07	ANITA MESSIAS DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000341	07	ANTONIA DALVANY VIEIRA	DATILOGRAFO	A	46
000343	07	ANTONIA ELIANE PINHEIRO CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000345	07	ANTONIA ENILCE VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000346	07	ANTONIA FRANCISCA QUIRINO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000347	07	ANTONIA GUEDES CABRAL AGUIAR ROCHA	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	46
000349	07	ANTONIA LEANDRO ELIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
000351	07	ANTONIA MARIA PAULA LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	A	46
000354	07	ANTONIA REGINA DA SILVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000355	07	ANTONIA VILMA CAVALCANTE GALVAO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000359	07	ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	92
000363	07	ANTONIO ALVES PIRES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	92
000372	07	ANTONIO CLAUDIO COSTA	MOTORISTA	A	46
000373	07	ANTONIO DE CARVALHO ROCHA BARROSO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	46
000374	07	ANTONIO DE CASTRO JUNIOR	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	46
000375	07	ANTONIO DERISOMAR FERREIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000376	07	ANTONIO ELMIRO DE SOUSA RIBEIRO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
000386	07	ANTONIO NILVAN AUAD DE QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000389	07	ANTONIO PAULO ALVES DA SILVA	MOTORISTA	A	46
000391	07	ANTONIO PEREIRA LIMA	AGENTE DE SEGURANCA	A	46
000397	07	ANTONIO VILEMAR BEZERRA DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000408	07	ARINEIDE DAMASIO MESQUITA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000401	07	ARISTIDES BARCELOS DE OLIVEIRA RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - M	92
000405	07	AUGUSTO DOS SANTOS FILHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A - E	92
000409	07	AVANIANA MORAIS CAVALCANTE	DATILOGRAFO	A	46
000411	07	BRIOLANJA PEREIRA TAVARES	DATILOGRAFO	A	46
000412	07	CAMARAL NETO MOREIRA DE PINHO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
000418	07	CARLOS ALBERTO LEAL DE SA JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000422	07	CARLOS AUGUSTO EVANGELISTA VIANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000424	07	CARLOS CESAR DA SILVA LEITE	DATILOGRAFO	A	46

MAT.	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
000430	07	CARLOS GUILHERME FERRO ALVES	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	46
000025	02	CARLOS HENRIQUE SAMPAIO FARIAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000443	07	CELIA DE SOUSA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000445	07	CELIA MARIA BARROSO BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000447	07	CELIO FERREIRA XAVIER	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - J	92
000456	07	CICERO GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A	46
000463	07	CLAUDIA SARAIVA DE SOUZA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	46
000464	07	CLAUDIO HENRIQUE COSTA MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000466	07	CLAUDIO HENRIQUE RIBEIRO DA CUNHA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	46
000472	07	CLECIA MARIA CAMPELO BESSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000473	07	CLEIRE MARIA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000474	07	CLEONIR ALEXANDRE AZEVEDO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
000475	07	CLODOMIR ARRUDA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	46
000477	07	CONCEICAO KATIA DA SILVA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000478	07	COSME ANDRADE NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - E	92
000479	07	COSMO ELIEZER GOMES	MOTORISTA	A	46
000480	07	CRISTIANA RIPARDO FERNANDES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000031	02	CRISTIANE PAULA JOSUE	TAQUIGRAFO REVISOR	A	46
000483	07	CRISTINA ALVES DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - E	92
000489	07	DENIS PAULA FURTADO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000492	07	DENISE MARIA COELHO DE MORAIS	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	46
000493	07	DENISE MOREIRA DE CASTRO TORQUATO	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	46
000494	07	DIANA CARVALHO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000497	07	DIMITRIUS PAULA FURTADO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	46
000498	07	DOMINGAS FREITAS DE LACERDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
000504	07	DORINALVA ALVES CANDEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	A	46
000507	07	DULCINEIA LUZ CATUNDA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
000509	07	EDGLER SOBREIRA RIBEIRO FILHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	92
000511	07	EDINIRA MARTINS BORGES	ASSISTENTE SOCIAL	A	46
000513	07	EDLEUSA MARIA RIBEIRO	DATILOGRAFO	A	46
000514	07	EDMILSON FELIPE DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
000516	07	EDNA MARIA DA COSTA MACENA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000517	07	EDNA MARIA MARTINS ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000518	07	EDNA MARTA CRUZ SARAIVA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	46
000519	07	EDNA MIRTES BITU LEMOS	ECONOMISTA	A	46
000527	07	ELENIRA DE FREITAS MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - J	92
004698	07	ELEUDA MARIA NASCIMENTO DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000529	07	ELEUSANIA RIBEIRO BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000531	07	ELIANE CAVALCANTE DE CASTRO	ECONOMISTA	A	46
000532	07	ELIANE DA SILVA DE FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000535	07	ELISABETE BARBOSA LUCENA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000536	07	ELISABETH MORAIS NOGUEIRA	DATILOGRAFO	A	46
000043	02	ELIZABETH FONTENELLE STUDART	TAQUIGRAFO REVISOR	A	46
000537	07	ELOA SOARES MOURAO BATISTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000538	07	ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A - M	92
000540	07	ELZELITA MARIA UCHOA GUIMARAES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000543	07	EMILIANO PEREIRA CAMBOIM	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
00545	07	ERALDO FERNANDES DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000548	07	ERISSON RODRIGUES PEREIRA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	46
000549	07	ERLIENE ALVES DA SILVA VALE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000553	07	EUGENIA ALMEIDA PINHO NETA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000556	07	EVA LUISA OLIVEIRA CORREIA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000558	07	EVALDO WELLINGTON MEDEIROS DO VALE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000569	07	FATIMA MARIA FERREIRA SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000570	07	FATIMA MARIA ROCHA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000571	07	FAUSTINA CARNEIRO DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000066	02	FERNANDA MARIA CANDIDO CARDOSO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000706	07	FERNANDO ANTONIO DE CARVALHO	DATILOGRAFO	A	46
000707	07	FERNANDO ANTONIO ROGERIO MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000708	07	FERNANDO BENEVIDES MACHADO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
000711	07	FERNANDO SERGIO DE SOUZA ALVES	AGENTE DE SEGURANCA	A - F	92
000714	07	FILOMENA PINTO CAVALCANTE TAVARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
000717	07	FLAVIO CELIO BEZERRA MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
000718	07	FLORENCIO TABOSA NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000574	07	FRANCISCA ARLENE ROCHA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000576	07	FRANCISCA CLEIDE FERREIRA MACIEL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000578	07	FRANCISCA DAS CHAGAS BRAZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000579	07	FRANCISCA DE FATIMA GOMES CESARIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000580	07	FRANCISCA DE FATIMA LIRA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
000581	07	FRANCISCA DE PAULA MELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000582	07	FRANCISCA DIONISIA DE OLIVEIRA PINTO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000583	07	FRANCISCA ENEILA ALVES BARROSO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000584	07	FRANCISCA ERLUCIA MOREIRA MAIA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
000585	07	FRANCISCA FATIMA GERMANO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - F	92
000586	07	FRANCISCA FELIX ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - F	92
000587	07	FRANCISCA FRANCIRENE LOPES TEIXEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
000588	07	FRANCISCA FRANCY SALES BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000593	07	FRANCISCA LUCIA FERNANDES BASTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - F	92
000598	07	FRANCISCA MARIA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46

MAT.	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
000597	07	FRANCISCA MARIA ARRUDA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000599	07	FRANCISCA MARLY SANTOS DE ANDRADE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
000600	07	FRANCISCA NEILA PINHEIRO LEMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000605	07	FRANCISCA VANDA LUCIA MACEDO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000608	07	FRANCISCO ALDISIO DA SILVA	MOTORISTA	A	46
000610	07	FRANCISCO ANTONIO ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	92
000612	07	FRANCISCO ARAUJO NETO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
000613	07	FRANCISCO AURICINO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000057	02	FRANCISCO BARROS ALVES	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A - F	92
000614	07	FRANCISCO CESAR OLIVEIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	92
000617	07	FRANCISCO COELHO PEREIRA	AGENTE DE SEGURANCA	A	46
000618	07	FRANCISCO DA COSTA CAMPOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
000619	07	FRANCISCO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
000623	07	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA LOUREIRO	MOTORISTA	A	46
000625	07	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
000627	07	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	MOTORISTA	A - F	92
000631	07	FRANCISCO DE ASSIS LOURENCO SOARES	AGENTE DE SEGURANCA	A	46
000632	07	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
000634	07	FRANCISCO DE FREITAS	MOTORISTA	A	46
000635	07	FRANCISCO DE MOURA BARROS	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	46
000637	07	FRANCISCO DEMONTES MOTA SANTOS	MOTORISTA	A	46
000639	07	FRANCISCO EDILBERTO DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - J	92
000641	07	FRANCISCO EDSON SOUZA	MOTORISTA	A	46
000645	07	FRANCISCO ERONILDO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000647	07	FRANCISCO EUGENIO DE CASTRO CRUZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000649	07	FRANCISCO EVANILDO JUSTINO DE MEDEIROS	MOTORISTA	A	46
000650	07	FRANCISCO EVANILDO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000651	07	FRANCISCO FARIAS DO REGO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000653	07	FRANCISCO FERREIRA VERAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
000656	07	FRANCISCO GEOMAN DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
000658	07	FRANCISCO GLAUCIO AGUIAR PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A - F	92
000659	07	FRANCISCO JOAO CARLOS DE SOUZA	MOTORISTA	A	46
000660	07	FRANCISCO JOCILDO DE FIGUEIREDO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000662	07	FRANCISCO JOSE ALVES DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000664	07	FRANCISCO JOSE DE ABREU	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	92
000671	07	FRANCISCO LEMOS FERREIRA	MOTORISTA	A	46
000672	07	FRANCISCO LUCIANO DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A	46
000675	07	FRANCISCO MARIO DA SILVA	MOTORISTA	A	46
000678	07	FRANCISCO MATOS BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000680	07	FRANCISCO MENDONCA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
000681	07	FRANCISCO NAZARENO BARBOSA SIQUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000688	07	FRANCISCO RONALDO ROCHA XAVIER	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	46
000690	07	FRANCISCO SAVIO BOTELHO DE OLIVEIRA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	46
000720	07	FRANKLIN RUBENS ELOY DE LIMA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	46
000723	07	GENECI LOPES VIEIRA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
000725	07	GEORGE LUIZ LOPES BEVILAQUA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000730	07	GERMANA MARIA HOLANDA LUZ	FISIOTERAPEUTA	A	46
000732	07	GETULIO LUIZ FONTELES FARIAS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
000734	07	GILSON ALVES	DATILOGRAFO	A - J	92
000735	07	GILVANIA MARIA ALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - J	92
000744	07	GUARACIANA MATOS DE FRANCA FONTELES FARIAS	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	46
000746	07	GUILHERME PIMENTA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000749	07	HAROLDO BONFIM STUDART DE CASTRO ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
000756	07	HELINE JOYCE BARBOSA MONTEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000078	02	IRACEMA LIMA BACURAU	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000080	02	IRLANA DE ALENCAR GURGEL	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	46
000778	07	IURY FONSECA MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000779	07	IVANDA PAULA ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - S	92
000780	07	IVANICE RAMOS GONDIM	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000781	07	IVELISE ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000782	07	IZABEL PINHEIRO GONCALVES CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - E	92
000784	07	JACINTA MOREIRA CANDIDO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
000786	07	JACKSON MEIRELES ARRUDA	MOTORISTA	A	46
000787	07	JACQUELINE ASSUNCAO DE LIMA BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000788	07	JACQUELINE DA NOBREGA RIBEIRO	OPERADOR DE COMPUTADOR	A	46
000791	07	JAIRO SAMPAIO MARTINS	AGENTE DE SEGURANCA	A	46
000792	07	JAIRO SANTANA DE ARAUJO FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000797	07	JARDA PAIVA NOGUEIRA DIOGENES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000799	07	JEAN CARLO DE ANDRADE CALADO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000800	07	JERFFERSON BEZERRA DE FIGUEIREDO	MOTORISTA	A	46
000801	07	JERONIMO ARAUJO COSTA NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000803	07	JOAO ALEXANDRE ALVES	MOTORISTA	A	46
000808	07	JOAO ANTONIO AZEVEDO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
000813	07	JOAO BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A	46
000816	07	JOAO BOSCO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000819	07	JOAO EMIR ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000821	07	JOAO GALBA DE PAIVA MESQUITA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000822	07	JOAO GONCALVES VERISSIMO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
000831	07	JORGE GOMES MARINHO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	46

MAT.	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
000834	07	JOSAFÁ OLIVEIRA DINELLY	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	46
000836	07	JOSE ALLAIN GOMES MARQUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	46
000838	07	JOSE ANTONIO MACIEL DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	46
000847	07	JOSE CLAYTON PINTO PEREIRA	MOTORISTA	A	46
000855	07	JOSE EDIR ARAUJO	ASSIST DE ADMINISTRAÇÃO	A - F	92
000856	07	JOSE EDMAR DE SANTANA	MOTORISTA	A - E	92
000860	07	JOSE FELIX MAGALHAES	MOTORISTA	A	46
000861	07	JOSE FERNANDES FILHO	ASSIST DE ADMINISTRAÇÃO	A	46
000867	07	JOSE GENILTON SILVA	ASSIST DE ADMINISTRAÇÃO	A	46
000868	07	JOSE GEOVANE SOUZA	MOTORISTA	A	46
000874	07	JOSE GONCALVES PINHEIRO	MOTORISTA	A	46
000877	07	JOSE HELDER DE CARVALHO TELES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	46
000880	07	JOSE HUMBERTO DE ARAUJO	MOTORISTA	A - J	92
000883	07	JOSE JOACI MARQUES	MOTORISTA	A	46
000884	07	JOSE JOSCELY TABOSA RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	46
000106	02	JOSE JOSIMAR DE MELO LOUREIRO	MOTORISTA	A	46
000887	07	JOSE LEITE NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	46
000889	07	JOSE LUCIO JUNIOR	DATILOGRAFO	A	46
000892	07	JOSE MARIA CAVALCANTE	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
000900	07	JOSE NARCELIO GURGEL BASTOS	ASSIST DE ADMINISTRAÇÃO	A	46
000903	07	JOSE ORIVAN FERNANDES SOUSA	MOTORISTA	A	46
000904	07	JOSE OTAVIO MENESES NUNES JUNIOR	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
000906	07	JOSE RIBAMAR DA COSTA	MOTORISTA	A	46
000909	07	JOSE RIVANELDO DE LIMA	MOTORISTA	A	46
000910	07	JOSE ROBERIO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	A - E	92
000912	07	JOSE RODRIGUES COELHO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	A - E	92
000915	07	JOSE SERAFIM FILHO	MOTORISTA	A - M	92
000917	07	JOSE SERGIO FERREIRA FRANCA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	46
000918	07	JOSE TARCISO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	A	46
000920	07	JOSE VALZENIR NUNES NOGUEIRA	DATILOGRAFO	A	46
000921	07	JOSE VIDAL DOS SANTOS JUNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	A	46
000924	07	JOSE WASHINGTON BARBOSA FERREIRA	MOTORISTA	A	46
000111	02	JOSE WELLINGTON MOTA MARTINS	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	46
000927	07	JOSE WILSON DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	46
000928	07	JOSE WILSON SOARES	AGENTE DE SEGURANCA	A - E	92
000929	07	JOSE WILTON DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	46
000930	07	JOSE WILTON LOURENCO SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	A	46
000931	07	JOSEFA DINIZ DANTAS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	A - E	92
000933	07	JOSELENE MEDINA LOPES DE FREITAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	46
000935	07	JUCILEIDE ALVES PEREIRA	DATILOGRAFO	A	46
000936	07	JULIA BASTOS CAVALCANTE	DATILOGRAFO	A	46
000937	07	JULIO CESAR ARAUJO COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	46
000938	07	JULIO CESAR BONFIM DE ARAUJO COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	46
000941	07	JUSTINO PAULO DE MELO MARINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	46
000942	07	JUVENAL DO VALE FILHO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
000947	07	KATIA FERREIRA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	46
000948	07	KATIA MARIA DE CASTRO SATIRO CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	46
000957	07	LIANI MARIA BRAGA JACO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	46
000958	07	LIDUINA FELIX DE MENEZES	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
000959	07	LIDUINA MARIA BENTO MACIEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	46
000961	07	LIDUINA MARIA JUNIOR RIOS	ASSISTENTE SOCIAL	A	46
000118	02	LILIAN CORDEIRO COSTA PONTES	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	46
000967	07	LIZ NORONHA FEITOSA	CIRURGIAO DENTISTA	A	46
000968	07	LIZANDRA CARLA SIQUEIRA MONTEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	46
000969	07	LOANA ALBINO PONTES PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	46
000970	07	LORELEI IRMELA ITAEMA SOUTO BARROS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	46
000972	07	LORENA MACHADO VIEIRA MAIA	ASSIST DE ADMINISTRAÇÃO	A	46
000974	07	LUCIA DE FATIMA ALBUQUERQUE CIDRAO	ASSIST DE ADMINISTRAÇÃO	A	46
000975	07	LUCIA DE FATIMA ANDRADE PESSOA DE CARVALHO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
000978	07	LUCIA DE FATIMA SILVA DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	46
000979	07	LUCIA HELENA SANTIAGO FELIX E SILVA	ASSIST DE ADMINISTRAÇÃO	A	46
000980	07	LUCIA LEITE CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	46
000983	07	LUCIA MARIA SANTOS FERNANDES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	46
000986	07	LUCIA NOGUEIRA VERAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	46
000990	07	LUCIANA CARLA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	46
000991	07	LUCIANO DE SOUZA VASCONCELOS FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	46
000996	07	LUCINEIDE MARIA CARVALHO NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	46
000998	07	LUCIVANE PINHEIRO CAMPOS	DATILOGRAFO	A	46
000127	02	LUIZ ANTONIO PAULA PEREIRA	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	46
001006	07	LUIZ EDUARDO PINHEIRO GONDIN	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	46
001013	07	LUIZA DE MARILAC LOPES SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	46
001012	07	LUIZA GONCALVES DE LEMOS GALINDO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	46
001015	07	LUIZA HELENA ALBUQUERQUE MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	46
000181	02	MANOEL CEZARIO PEIXOTO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
001233	07	MANOEL ITAMAR DE ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A - F	92
001234	07	MANOEL RIBAMAR BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	46
001242	07	MANOEL UBIRATAN CAVALCANTE PINHEIRO FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	46
001243	07	MANOEL WILSON MAIA	MOTORISTA	A	46
001237	07	MANUEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA	A - J	92

MAT.	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
023994	16	MARCELO MARTINS DOS SANTOS	ANALISTA LEG. ESTATÍSTICA	A - E	92
001248	07	MARCIA JEANNE PEREIRA TELLES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001249	07	MARCIA MARIA NUNES CANDIDO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	46
001253	07	MARCILIO BATISTA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - M	92
001258	07	MARCIO LOMONACO	CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO	A	46
001262	07	MARCO VINICIUS SANTOS DO NASCIMENTO	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A - F	92
001266	07	MARCOS AURELIO VERAS DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001272	07	MARCUS VENICIUS BEZERRA BARRETO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
001216	07	MARIA TEREZA COSTA MOREIRA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A - F	92
001022	07	MARIA AGLAIRES BARBOSA E SILVA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	46
001030	07	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA	CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO	A	46
001033	07	MARIA AURINEIDE MOTA DE MORAES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001034	07	MARIA AUXILIADORA CAVALCANTE PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001035	07	MARIA AUXILIADORA FRANCO GOMES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001036	07	MARIA AUXILIADORA GOMES ASSUNCAO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001037	07	MARIA AUXILIADORA MARCOLINO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001038	07	MARIA CARMEM PINHEIRO DE ANDRADE	DATILOGRAFO	A	46
001040	07	MARIA CELA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001041	07	MARIA CELESTE BRITO GONCALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001042	07	MARIA CELIA GRANJA PINHEIRO SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001044	07	MARIA CELME FURTADO COSTA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001051	07	MARIA DA CONCEICAO CARNEIRO NASCIMENTO	DATILOGRAFO	A	46
001056	07	MARIA DA PAZ OLIVEIRA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001059	07	MARIA DALVA DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001062	07	MARIA DAS GRACAS GOMES VITAL	ENFERMEIRO	A	46
001079	07	MARIA DE FATIMA ABREU FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001068	07	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001071	07	MARIA DE FATIMA CASTELAR QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001073	07	MARIA DE FATIMA DA COSTA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
001074	07	MARIA DE FATIMA DE ABREU	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
001080	07	MARIA DE FATIMA GUIMARAES ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001081	07	MARIA DE FATIMA MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001082	07	MARIA DE FATIMA NOGUEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - H	92
001083	07	MARIA DE FATIMA SANTANA FELIPE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
001088	07	MARIA DE LOURDES DE ABREU	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
001089	07	MARIA DE LOURDES FERREIRA SA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
001087	07	MARIA DE LOURDES APOLONIO PAULA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
001097	07	MARIA DO CARMO LIMA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
001100	07	MARIA DO PERPETUO SOCORRO BARBOSA MORAES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001102	07	MARIA DO ROSARIO BEZERRA LOPES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001103	07	MARIA DO ROSARIO MARTINS SA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001109	07	MARIA DO SOCORRO MUNIZ DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001112	07	MARIA EDIURA LIMA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001113	07	MARIA EDMILSA RIBEIRO GOIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - F	92
001117	07	MARIA ELCINEIDE ALMEIDA SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001119	07	MARIA ELINEIDA DO NASCIMENTO DRUMOND	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
001120	07	MARIA ELIZABETE DE SOUZA ROCHA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
001123	07	MARIA ERINEIDE DE SOUZA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001126	07	MARIA ERNESTINA ROLIM MOREIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001076	07	MARIA FATIMA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001129	07	MARIA FERNANDA SALES NOGUEIRA PEREIRA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
001133	07	MARIA GESSY PERES DE FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001134	07	MARIA GEUSIMAR LOPES DA CRUZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001135	07	MARIA GILDALIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001137	07	MARIA GORETI SANTOS FERNANDES BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001144	07	MARIA INEZ COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	92
001145	07	MARIA ISABEL RABELO BEZERRA DE MENEZES	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
001146	07	MARIA ISIS NOGUEIRA DE HOLANDA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001149	07	MARIA IVETE LIMA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	92
001151	07	MARIA JANEIDE DO NASCIMENTO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
001155	07	MARIA JOSE PINHEIRO LANDIM	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001158	07	MARIA JULIETA FROTA SABOIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001159	07	MARIA LAURENICE MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001160	07	MARIA LEDA LOPES MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001161	07	MARIA LEDA MATOS DE FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001162	07	MARIA LENI SARAIVA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
001163	07	MARIA LENIRA GONCALVES MAIA CARACAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001165	07	MARIA LUCIA DE FATIMA MOUTA PRADO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
001167	07	MARIA LUCIA GADELHA DOS SANTOS SALES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001171	07	MARIA LUCIARA RODRIGUES PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001172	07	MARIA LUCIEDA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001174	07	MARIA LUCIVANDA DE OLIVEIRA ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001176	07	MARIA LUIZA GONDIM COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001179	07	MARIA MAIA COSTA LIMA	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	46
001181	07	MARIA MARLI CHAGAS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
001187	07	MARIA NEIDE DO NASCIMENTO DAMASCENO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - S	92
001191	07	MARIA NIVEA AUAD DE QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001192	07	MARIA ODENILDA RIBEIRO FONTENELE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001193	07	MARIA ODETE MARCAL SAMPAIO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	46

MAT.	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
001195	07	MARIA PAIXAO NASCIMENTO ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
001199	07	MARIA ROCICLER DUARTE RABELO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
001197	07	MARIA ROSALY DIOGO BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001201	07	MARIA ROZALI PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001202	07	MARIA RUICINEIDE SILVA DE ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL	A	46
001203	07	MARIA SALETE MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001206	07	MARIA SENHORA SEVERIANO ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001212	07	MARIA SUZANA BARROS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001213	07	MARIA TARCIANA DE OLIVEIRA RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001214	07	MARIA TEREZA ABREU DE MORAIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
001224	07	MARIA VERA LUCIA DE SOUSA	DATILOGRAFO	A	46
001225	07	MARIA VIDAL CASTELO BRANCO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001226	07	MARIA VIEIRA LIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001227	07	MARIA VILANI MARTINS CAETANO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	46
001231	07	MARIA ZILDAMAR COLACO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001287	07	MAROILSON CHAGAS DE QUEIROZ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A	46
001288	07	MARTA MARIA CAVALCANTI SA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001289	07	MARTA MARIA MARCELO GALDINO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001290	07	MARTA NEIVA SA CAVALCANTE	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
001295	07	MARY LUCE CAVALCANTE PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001296	07	MAYRIANE ALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001297	07	MICHAEL ANGELO FURTADO MEDEIROS ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001299	07	MIGUEL ALEXANDRE AMORIM DO NASCIMENTO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	46
001301	07	MIGUEL ERASMO ROCHA ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001304	07	MILENE FONSECA MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001305	07	MIRTILIA ALMEIDA CAVALCANTE	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	46
001308	07	MOACIR BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
001312	07	MOZART.MARQUES DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA	A	46
001313	07	NADJA MARIA PINHEIRO	DATILOGRAFO	A	46
001314	07	NAJLA DE ANDRADE LIRA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	46
001317	07	NEIRIANE PINHEIRO DE MACEDO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001320	07	NEUMA SAMPAIO LIMA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	46
001325	07	NIVONETE RIBEIRO PINTO TIMBO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - E	92
001326	07	NORMA ALICE LIMA MONTEIRO	DATILOGRAFO	A	46
001328	07	NORMA GONCALVES DE SOUSA	ENFERMEIRO	A	46
001327	07	NORMA MARQUES DAVID DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001331	07	OLGA JEREISSATI	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001332	07	OLIVIA HELENA XAVIER QUEZADO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001337	07	OTAVIO BASTOS DE FREITAS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A - F	92
001342	07	PATRICIA HELENA CAVALCANTE LIMA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
001343	07	PATRICIA LIRA COELHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001344	07	PATRICIA OLIVEIRA MARTINS DO VALE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001348	07	PAULO CESAR MORORO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001350	07	PAULO GIOVANI DE AGUIAR TAVARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
001352	07	PAULO ROBERTO FERREIRA BARBOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
001358	07	PAULO WILSON LEMOS MARQUES	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
000206	02	RAIMUNDA HELENA GOMES DANTAS	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	46
001365	07	RAIMUNDA JUCELIA NEVES AIRES	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	46
000208	02	RAIMUNDA REGINA GUEDES MATOS	TAQUIGRAFO REVISOR	A	46
001367	07	RAIMUNDO ARAGAO NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001371	07	RAIMUNDO EVALDO MARCAL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001377	07	RAIMUNDO NONATO PEREIRA MISTERIO	MOTORISTA	A	46
001393	07	REGINA ARAUJO REBOUCAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001384	07	REGINA CELIA COSTA MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001389	07	REGINA ELIZABETH CAVALCANTE ARRUDA	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	46
001391	07	REGINA LUCIA DA SILVA MONTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001392	07	REGINA LUCIA DE SOUSA CASSUNDE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000209	02	REGINA MARIA MEMORIA ALVES	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	46
001394	07	REGINA STELA CAVALCANTE NOCRATO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - M	92
001405	07	RISOLEIDE ALEXANDRE FREITAS DE VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001406	07	RITA COUTINHO DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001407	07	RITA DE ARAUJO BERLAMINO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001409	07	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001410	07	RITA DE CASSIA FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001420	07	ROBERTO PEREIRA DE CARVALHO	CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO	A	46
001421	07	ROBERTO RIVELINO FREIRE QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001422	07	ROBSON PAULA ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
001425	07	ROMUALDO PAULA MAGALHAES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001426	07	ROMULO DA COSTA NANTUA	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	46
001438	07	ROSANGELA PINHEIRO NUNES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	92
001439	07	ROSANIR CAMPELO REBOUCAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - J	92
001441	07	ROSEMARY MARINHO CASTELO BRANCO BESSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001442	07	ROSEMARY MONTEIRO SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - S	92
001465	07	SANDRA PEREIRA CHAVES FERNANDEZ	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
001469	07	SEBASTIANA CAMPELO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
001474	07	SELMA MARIA CAMARA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	A - F	92
001475	07	SELMA MARIA COELHO VIDAL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001480	07	SHEYLA APARECIDA BASTOS TELES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001481	07	SIDNEY ARAGAO SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46

MAT.	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
001487	07	SILVANA MARIA SILVEIRA CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001496	07	SILVIA HELENA LIMA MONTEIRO	DATILOGRAFO	A	46
001497	07	SILVIA HELENA TIMBO DIAS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
001500	07	SILVIA MARIA QUEIROZ MAIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001502	07	SILVIA RODRIGUES SOARES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001506	07	SIMONEIDE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
001507	07	SINEZIO NOGUEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
001508	07	SINVAL SILVEIRA NOGUEIRA JUNIOR	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	46
001509	07	SIONE MARIA DE PAULO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001510	07	SOCORRO MARIA DIAS	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	46
001511	07	SOFIA HELENA SCHRAMM BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001514	07	SONIA MARIA XEREZ PEIXOTO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
001515	07	SORAIA RODRIGUES SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
001522	07	SUNNY MARY SAMPAIO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - F	92
001523	07	SUYANNE PINHEIRO GONDIM	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A - S	92
001526	07	TANIA MARIA RODRIGUES DE PINHO	CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO	A	46
001527	07	TARCILIA MARIA BANDEIRA PIMENTEL	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
001530	07	TARQUILHA MARIA BANDEIRA MONTEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
001533	07	TERESA CRISTINA EVANGELISTA PEDROSA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
001539	07	TERESA NEUMA LINHARES CAVALCANTE DE ANDRADE	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
001538	07	TEREZA MARIA NOBRE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
001540	07	TEREZA NEUMA RODRIGUES LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001542	07	TEREZA PARENTE AGUIAR DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
001544	07	TICIANA RIBEIRO NOLASCO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	46
001548	07	VAGNER DE PAULA ALBUQUERQUE	MOTORISTA	A	46
023976	16	VALDEMICE COSTA DE SOUSA	ANALISTA LEG.DESIGNE GRAFICO	A	46
000231	02	VALERIA ARAUJO PESSOA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001553	07	VANDA LUCIA BEZERRA DE ALMEIDA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
001554	07	VANDA LUCIA DE MELO BARROS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
001556	07	VANESSA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	46
001561	07	VANIA MARIA VARANDAS FILGUEIRAS	FARMACEUTICO	A	46
001563	07	VANIA MEIRELLES MOURAO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001565	07	VERA HELENA PINHEIRO DE OLIVEIRA	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	46
001568	07	VERA LUCIA LEITE ARNALDO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
001569	07	VERA LUCIA MONTEIRO AMORA DE SOUSA	ECONOMISTA	A	46
001571	07	VERONICA BARRETO VIEIRA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	46
001573	07	VERONICA NEIDE ROCHA MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001578	07	VICENTE EDUARDO ESPINDOLA NETO	DATILOGRAFO	A	46
001582	07	VIREMA MARIA ALVES SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001586	07	VIVIANE MARIA VASCONCELOS RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001589	07	WALDERICIA MORAIS OLIVEIRA	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	46
001555	07	WANDA MARIA COELHO ZECH	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001596	07	WELMA MARIA VIEIRA DE SOUSA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
001598	07	WILMA MARIA COELHO VIANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46

*** **

PORTARIA Nº390/2012 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Art.1º. **Designar MARCUS ANTONIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº000.184, como gestor do Contrato nº29/2012 firmado com a empresa MULTI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA. - ME, referente a Contratação de empresa especializada no fornecimento de 200 (duzentos) aparelhos telefônicos para atender as necessidades dos Departamentos e Gabinetes de Deputados desta Casa Legislativa. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL REFERÊNCIA PP Nº26/2012

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Presencial, nº26/2012, no dia 23 de agosto de 2012, com credenciamento das 14:00 às 14:15 horas e Início do Pregão: 14:30 horas, horário local. O Pregão Presencial refere-se ao objeto a seguir especificado: **Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e troca de pneus, novos e nacionais, com entrega parcelada, bem como também efetuar serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem** para os automóveis que compõem a frota de veículos oficiais desta Casa Legislativa, tudo mediante requisição,

em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do Edital. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e no site: www.al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2012.

Geovânia Sabino Machado Mendes
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL REFERÊNCIA PP Nº29/2011

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da sua Diretora Geral, torna público para conhecimento de todos os interessados que está **REVOGADO** o **Pregão Presencial nº29/2011**, referente aos Processos nº09908/2011 e 04630/2012, que tem como objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos, de natureza continuada, para apoio e manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais, sistemas (elétricos e hidrossanitários), equipamentos e mobiliário, bem como serviços de suporte operacional e serviços gerais, com fornecimento de mão-de-obra especializada, com inclusão de materiais, máquinas e equipamentos de uso próprio dos funcionários, com fornecimento de peças de reposição, por demanda, necessários e adequados à execução dos serviços, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, no Edital e seus Anexos, de acordo com o Art.49, da Lei nº8.666/1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e Art.18, do Decreto nº3.555/2000, que regulamenta a modalidade de licitação Pregão para contratação de serviços comuns. Informamos, ainda, que os autos dos referidos Processos

estão franqueados aos interessados para as devidas consultas, se assim o desejarem. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA AO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº11/2012

No Extrato do Convênio nº11/2012, celebrado entre esta Assembleia e a TV JANGADEIRO LTDA, Processo nº04677/2012, publicado no Diário Oficial de 06/07/2012, **ONDE SE LÊ:** OBJETO: O projeto "Minuto Sustentável" realizará uma série de ações de comunicação na TV e na Rádio FM Jangadeiro, por meio de Vt's e Spot's educativos e que serão veiculados nas programações das referidas emissoras, trazendo informações à população sobre medidas que podem ser adotadas para a preservação da Natureza, consumo adequado e racional de água e energia elétrica, acondicionamento correto do lixo gerado no dia-adia das pessoas. **LEIA-SE:** OBJETO: O projeto "Minuto Sustentável" tem por objetivo informar e conscientizar o cidadão acerca da importância dos cuidados com o meio ambiente, trazendo informações à população sobre medidas que podem ser adotadas para a preservação da Natureza, consumo adequado e racional de água e energia elétrica, acondicionamento correto do lixo gerado no dia-a-dia das pessoas. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº29/2012

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: **MULTI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA. - ME**, com CNPJ/MF nº14.097.519/0001-44, situada na Rua Senador Alencar, nº564, Bairro – Centro, Fortaleza/CE. OBJETO: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de 200 (duzentos) aparelhos telefônicos** para atender as necessidades dos Departamentos e Gabinetes de Deputados desta Casa Legislativa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº23/2012, e Processo nº03806/2012, tudo em conformidade com o Art.2º do Ato Deliberativo nº593, de 23 de fevereiro de 2.005 e bem como os preceitos do direito público, em especial as disposições contidas na Lei Federal nº10.520/02, dos Decretos Federais nº3.555/00, 5.450/05 e suas alterações, na Lei Complementar nº123/2006, na Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, que ficam fazendo parte deste contrato, independente de transcrição. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 31 de julho de 2012 a 30 de julho de 2013. VALOR GLOBAL: R\$6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011225001907422000044905200000400 – Equipamentos e Material Permanente. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2012. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES CUNHA – DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Elias Alves Moura, pela empresa MULTI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA. - ME. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 68, item III, da Lei nº12.160, de 04.08.93 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), e tendo em vista o que consta do Processo nº19727/12, RESOLVE: **EXONERAR**, a partir de 27 de julho de 2012, nos termos do Artigo 63, item II, b, da Lei nº9.826/74, **RUI PINHEIRO SILVA JÚNIOR**, matrícula nº116.816-1-1, do cargo efetivo de Técnico de Controle Externo, Classe I, Ref. D. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 68, item III, da Lei nº12.160, de 04.08.93 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará), RESOLVE: **EXONERAR**, a partir de 31 de julho de 2012, nos termos do Artigo 63, da Lei nº9.826/74, **ANGELA RABELO BEZERRA DE MENEZES**, matrícula nº027398-1-X, do cargo em comissão de Inspetor, símbolo TCM-5, com lotação na Diretoria de Fiscalização. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital nº001/2010 do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de cargos de Analista de Controle Externo, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2010, o Edital nº008/2010, de 28 de junho de 2010, publicado no DOE de 29 de junho de 2010, contendo o resultado final do referido concurso, homologado através da Resolução nº03/2010, publicada no DOE em 30 de agosto de 2010, e o Edital nº001/2012, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE em 08 de fevereiro de 2012, CONSIDERANDO que a candidata LUCIANA BARBOSA QUEIROZ, classificada em 101º. (centésimo primeiro) lugar, teve sua exoneração efetivada através de ato baixado em 19 de julho de 2012, publicado no DOE, em sua edição de 25 de julho de 2012; RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o Art.17, item II, da Lei nº9.826/74, de 14 de maio de 1974, **GLENDA FERNANDA ALVES COELHO LINS**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Controle Externo, Classe I, Referência A, na especialidade de Inspeção Governamental, em virtude de haver obtido aprovação e classificação no mencionado Concurso Público de Provas e Títulos no 107º. (centésimo sétimo) lugar da lista dos habilitados do Anexo Único do Edital nº001/2012, ocupando a vaga disponibilizada após a desistência retro-mencionada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93, e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM.RAP.17915/12, RESOLVE, de conformidade com o Laudo Médico nº2012/014098, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica - COPEM, conceder à servidora **FRANCISCA LOURDES DE CARVALHO**, Analista de Controle Externo, matrícula nº09028412, lotada na Diretoria de Fiscalização, 30 (trinta) dias de **licença** para tratamento de saúde, a partir de 09 de julho de 2012, na forma dos artigos 80, item I, e 88, da Lei nº9.826/74. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93, e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM.RAP.17426/12, RESOLVE, de conformidade com o Laudo Médico nº2012/014096, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica - COPEM, conceder ao servidor **RICARDO RODRIGUES RUSSO**, Analista de Controle Externo, matrícula nº80009119, lotado na Diretoria de Fiscalização, 30 (trinta) dias de **licença** para tratamento de saúde, a partir de 19 de junho de 2012, na forma dos artigos 80, item I, e 88, da Lei nº9.826/74. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº398/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art.68, III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios) e

os Arts.32 e 33, VI e VII, do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios (Resolução nº08/1998), Considerando o disposto na Resolução nº06/2009, de 05 de março de 2009, que regulamenta o Art.18 da Lei Estadual nº14.255/2008, de 27 de novembro de 2008, que dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores do Tribunal de Contas dos Municípios, Considerando que o Anexo Único da Portaria nº129/2012, de 26 de março de 2012, no item (4) PROCESSOS A INSTRUIR POR INSPETORIAS, alterado pela Portaria nº202/2012, de 26 de abril de 2012, contempla apenas os indicadores relativos aos meses de janeiro a junho de 2012, carecendo que sejam contemplados os indicadores relativos aos meses de julho a setembro de 2012, RESOLVE, Art.1º. **Fica acrescida, ao Item (4) PROCESSOS A INSTRUIR POR INSPETORIAS**, do Anexo Único da Portaria nº129/2012, de 26 de março de 2012, alterado pela Portaria nº202/2012, de 26 de abril de 2012, a tabela constante do Anexo I desta Portaria. Art.2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2012

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

PARTE DO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº129, DE 26/03/2012
ANEXO I DA PORTARIA Nº398, DE 27/07/2012

(4) PROCESSOS A INSTRUIR POR INSPETORIAS

AREA: DIRFI

INDICADOR: INSTRUÇÃO PROCESSUAL TÉCNICA INTERNA

Inspetoria	Julho	Agosto	Setembro	Inspetoria	Julho	Agosto	Setembro
01	37	37	37	09	105	105	105
02	80	80	80	10	105	105	105
03	80	80	80	11	70,00% *	70,00% *	70,00% *
04	105	105	105	12	70,00% **	70,00% **	70,00% **
05	105	105	105	13	***	***	***
06	105	105	105	14	70% ****	70% ****	70% ****
07	105	105	105				
08	105	105	105				

OBSERVAÇÕES:

* 11ª INSPETORIA – 70% DOS PROCESSOS DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS E SOLICITAÇÕES DE CERTIDÃO

**12ª INSPETORIA – 70% DOS PROCESSOS DE ATOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES

*** 13ª INSPETORIA - TERÁ COMO ATRIBUIÇÕES O DESENVOLVIMENTO E A IMPLEMENTAÇÃO DA AUDITORIA OPERACIONAL - AOP. SUA PRODUTIVIDADE ESTÁ VINCULADA A DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO.

**** 70% DOS PROCESSOS DE REPRESENTAÇÃO, REQUERIMENTO, SOLICITAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO.

*** **

PORTARIA Nº399/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), e os Arts.32 e 33, incisos VI e VII, do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios (Resolução nº08/1998), Considerando o disposto na Resolução nº06/2009, de 05 de março de 2009, que regulamenta o Art.18 da Lei Estadual nº14.255/2008, de 27 de novembro de 2008, que dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores do Tribunal de Contas dos Municípios, Considerando o disposto no §1º. do Art.3º. da Resolução nº06/2009, que prevê a definição, em Portaria, dos valores máximos a serem pagos mensalmente em cada setor, a título de GIAP, para todos os servidores ali lotados, assim como os seus níveis funcionais e respectivos valores, Considerando que todos os setores do Tribunal, levando em conta a complexidade e a responsabilidade envolvidas nas atividades exercidas por seus servidores, têm a discricionariedade de estipular livremente seus níveis funcionais e respectivos valores, Considerando que se faz necessário atualizar os valores das tabelas da Diretoria Geral, Controladoria, Diretoria de Administração e Finanças e da Diretoria de Fiscalização, indicados, respectivamente, na Portaria nº201/2012, de 26 de abril de 2012, na Portaria nº130/2012, de 26 de março de 2012, e Portaria nº331/2012, de 25 de junho de 2012, em razão de alteração na composição de seus quadros, RESOLVE, Art.1º. **As tabelas do incisos XIII e XX, do Art.1º, da Portaria nº201/2012**, de 26 de abril de 2012, a tabela do inciso XIV, do Art.1º, da Portaria nº130/2012, de 26 de março de 2012, e a tabela do inciso XV, do Art.1º, da Portaria nº331/2012, de 25 de junho de 2012, **passam a vigorar com as seguintes composições:** Portaria nº201/2012. Art.1º. (...):

XIII – Diretoria Geral:

Nível	Valor (R\$)
I	3.370,50
II	2.140,00
III	1.000,00
Total	6.510,50

XX – Controladoria:

Nível	Valor (R\$)
I	3.370,50
II	2.696,40
Total	14.156,10

Portaria nº130/2012.

Art.1º. (...):

XIV – Diretoria de Administração e Finanças:

Nível	Valor (R\$)
I	3.370,50
II	2.864,93
III	2.675,00
IV	2.247,00
V	1.685,25
VI	1.359,44
Total	51.121,45

Portaria nº331/2012.

Art.1º. (...):

XV – Diretoria de Fiscalização:

Nível	Valor (R\$)
I	3.707,55
II	3.595,20
III	3.370,50
IV	3.258,15
V	3.145,80
VI	3.033,45
VII	2.696,40
VIII	2.359,35
IX	2.247,00
X	1.909,95
Total	402.213,00

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2012. Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº400/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), bem como, por seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM.RAP.20260/12, RESOLVE autorizar o afastamento do **SERVIDOR** abaixo discriminado para viagem à cidade de São Paulo - SP, no período de 20 a 22 de agosto de 2012, para participação no prêmio CONIP 2012 e no 18º. Congresso de Informática e Inovação na Gestão Pública, concedendo-lhe as **diárias** alusivas ao período, e mais passagens aéreas no trecho Fortaleza – São Paulo - Fortaleza, com as despesas decorrentes alocadas à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios, para o exercício em curso.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Adalberto Ribeiro da Silva Júnior	Diretor de Tecnologia da Informação, TCM 3	8001141-5	3½	600,00	2.100,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº401/2012 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), e pelo seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998, Art.33, inciso VI, e Art.34), e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011, RESOLVE: AUTORIZAR a viagem do Conselheiro **MANOEL BESERRA VERAS**, matrícula nº151778-1-0, para a cidade de Brasília - DF, para tratar de assuntos de interesse desta Corte de Contas junto ao Tribunal de Contas da União, no período de 06 a 07 de agosto de 2012. CONCEDER ao Conselheiro em apreço **02 ½ (duas e meia) diárias**, no valor unitário de R\$800,00 (oitocentos reais), perfazendo um total de R\$2.000,00 (dois mil reais), para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem, e mais a concessão de passagens aéreas no trecho Fortaleza - Brasília - Fortaleza. Cientifique-se o Conselheiro de que as diárias e despesas com locomoção pagas a maior, ou concedidas por afastamento que não se tenha realizado, deverão ser restituídas, de uma só vez e integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados, no primeiro caso, a partir do dia seguinte ao retorno, e, no segundo, do dia da ciência da não realização da viagem. As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios. Comunique-se ao Senhor Conselheiro. Publique-se no Diário Oficial do Estado. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Conselheiro José Marcelo Feitosa

VICE-PRESIDENTE

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº07-01/2012 – TCM-CE

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ – TCM-CE, torna público o **relançamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº07-01/2012 – PROC. 2012**. TCM. LIC. 17209/12 que tem por objeto “Contratação de agente especializado em processos de recrutamento e seleção de estagiários estudantes de nível superior para o atendimento das demandas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, Dia/Hora: Às 09: h30min do dia 20/08/2012 (segunda-feira). A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.tcm.ce.gov.br ou no seguinte endereço: Av. General Afonso Albuquerque Lima,130 – Bairro Cambéba – Fortaleza-CE. As referências de tempo obedecerão ao horário local. Informações pelo fone (85) 3218 1365. Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Frank Martins Tavares Filho

PRESIDENTE DA CPL

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº09/2012 – TCM-CE

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ – TCM-CE, torna público o **lançamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº09/2012 – PROC. 2012**. TCM. LIC. 15190/12 que tem por objeto “Projeto e orçamento para construção de pavimentação e vias de escoamento de água, estacionamento e proteção do talude no terreno onde se encontra a sede do TCM, Dia/Hora: Às 09: h00min do dia 21/08/2012 (terça-feira). A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.tcm.ce.gov.br ou no seguinte endereço: Av. General Afonso Albuquerque Lima,130 – Bairro Cambéba – Fortaleza-CE. As referências de tempo obedecerão ao horário local. Informações pelo fone (85) 3218 1365. Fortaleza, 03 de agosto de 2012.

Frank Martins Tavares Filho

PRESIDENTE DA CPL

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº05/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, II e III, da Lei Estadual nº12.160/93, considerando o Edital de Concurso Público de Provas e Títulos nº001/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2010, o Edital nº008/2010, datado de 28 de junho de 2010, publicado no DOE de 29 de junho de 2010, contendo o resultado final do referido concurso, homologado pela Resolução nº03/2010, de 26 de agosto de 2010, publicada no DOE em 30 de agosto de 2010, e o Edital nº001/2012, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE em 08 de fevereiro de 2012, com as alterações decorrentes da Decisão Judicial, em regime liminar, exarada através do Processo nº0100345-83.2010.8.06.000, para efeito de provimento de vagas no cargo de Analista de Controle Externo, na especialidade de Inspeção Governamental, RESOLVE: I - **CONVOCAR 1 (um) CANDIDATO** aprovado no referido Concurso Público de Provas e Títulos, observada a lista de classificação constante do Edital nº01/2012, datado de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE em sua edição de 08 de fevereiro de 2012, para provimento de vaga do cargo de Analista de Controle Externo, para a especialidade de Inspeção Governamental, na vaga da candidata Luciana Barbosa Queiroz, servidora exonerada por Ato datado de 19 de julho de 2012 e publicado no DOE em 25 de julho de 2012. II - Estabelecer a relação dos candidatos convocados, nos termos do Anexo Único deste Edital, obedecendo a ordem de classificação do Anexo Único do Edital nº01/2012 de Divulgação do Resultado Final do Concurso Público, em cumprimento ao disposto no sub-item 2.2 do item 2 do Capítulo V, e item 1 do Capítulo XIII do Edital de Concurso Público de Provas e Títulos nº001/2010, publicado na edição do DOE de 26 de janeiro de 2010; III - Informar que o candidato deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP, da Diretoria de Administração e Finanças - DIAFI, na sede do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, situado na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambéba, CEP nº60822-325, em Fortaleza - CE, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data da circulação do Diário Oficial do Estado com a publicação deste Edital, nos horários de 8 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas, para a adoção dos procedimentos visando à nomeação para o respectivo cargo, de acordo com os critérios que se seguem, munido dos seguintes documentos: a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português em condições de igualdade de direitos com os brasileiros; em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º, art.12, da Constituição Federal; b) não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos; c) estar em dia com as obrigações eleitorais; d) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino; e) comprovante da escolaridade e demais pré-requisitos previstos no item 1 do Capítulo II do Edital de Concurso Público de Provas e Títulos nº01/2010, que consta de: - para o cargo de Analista de Controle Externo – especialidade de Inspeção Governamental - Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de graduação plena, excluídos os cursos sequenciais, em qualquer área de formação, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); f) certidão de nascimento ou casamento; g) título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição, ou certidão de quitação eleitoral; h) certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino; i) cédula de Identidade; j) cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com o respectivo recibo e as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº8.730/1993 e Lei nº8.429/1992; k) cadastro de Pessoa Física – CPF; l) documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver; m) quatro fotos 3x4, recentes; n) declaração de acumulação lícita de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa de acumulação; o) declaração de antecedentes criminais relativa aos últimos cinco anos; p) relação das funções e cargos de direção que exerça ou tenha exercido nos dois anos anteriores em órgãos ou empresas ou instituições públicas ou privadas,

no Brasil ou no Exterior, se for o caso; q) declaração firmada pelo nomeado de que percebe (ou não) proventos de inatividade, seja pela União, por Estado ou por Município; r) comprovante de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, por Junta Médica da Coordenadoria de Perícia Médica – COPEM, situada na Avenida Oliveira Paiva, 941 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE, mediante apresentação pelo candidato à Junta Médica dos seguintes exames: 1. Raio X do tórax em PA, com Laudo; 2. Acuidade Visual com Laudo; 3. Acuidade Auditiva com Laudo; 4. Sumário de Urina; 5. Eletrocardiograma com Laudo, para os candidatos cuja idade seja superior a 40 anos; 6. VDRL e Machado Guerreiro. s) Comprovante de residência. IV – Informar que o candidato portador de deficiência deve submeter-se à perícia médica, antes da posse no cargo e durante o estágio probatório a ser realizada por Equipe Multiprofissional do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará ou por ele credenciada, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do art.4º do Decreto Federal nº3.298/99 e suas alterações, assim como se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do Cargo/Especialidade a ser ocupado, observadas as seguintes disposições: a) A avaliação de que trata este item, de caráter terminativo, será realizada por equipe prevista pelo art.43 do Decreto Federal nº3.298/99 e suas alterações; b) A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original e terá por base o Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, conforme item 5 do capítulo V do Edital de Concurso Público de Provas e Títulos nº001/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2010, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. V – Estabelecer que não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias. VI – Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP, da Diretoria de Administração e Finanças - DIAFI, no momento do recebimento dos documentos para a nomeação, deverá afixar no Cartão de Autenticidade Digital – CAD uma foto 3x4 do candidato e, na sequência, colher sua assinatura e proceder à autenticação digital no cartão, para confirmação dos dados. VII – Definir que o candidato nomeado que, por qualquer motivo, não tomar posse dentro do prazo legal, terá o ato de nomeação tornado sem efeito. VIII – Determinar que, no caso de tornado sem efeito o ato de nomeação, prosseguir-se-á a nomeação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória. IX – Estabelecer que os casos omissos serão solucionados pela Diretoria de Administração e Finanças – DIAFI, ou, no que couber, à Presidência. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº05/2012

CARGO: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO
ESPECIALIDADE: INSPEÇÃO GOVERNAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
107	000895d	GLENDA FERNANDA ALVES COELHO LINS

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº84/2012 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Ernesto Sabóia
Processo nº 8885/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 30757/10
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM
Responsável: JARBAS ARAUJO FERREIRA
Processo nº 9689/10 - Processo transformado nº6357/10
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009 Embargos de Declaração: 26133/11
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO
Responsável: RAIMUNDO ESTEVAM NETO
Processo nº 11027/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 29660/10
Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS DE ICAPUI
Responsável: GILVAN AIRES BEZERRA
Processo nº 12715/11 - Processo transformado nº11126/11
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011 Recurso de Reconsideração: 14560/12

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
Responsável: RAIMUNDO RODRIGUES AZEVEDO MOTA
Processo nº 14738/08 - Processo transformado nº9204/08
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Revisão: 20166/11
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUAZEIRO DO NORTE
Responsável: ALCIDES MUNIZ GOMES DE MATOS
Processo nº 16174/07 - Processo transformado nº27750/06
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2003 Recurso de Reconsideração: 17258/12
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO
Responsável: JORGE STENIO MACEDO OSTERNO
Advogado: MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA
Processo nº 22682/11 - Processo transformado nº20835/11
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2002 Recurso de Reconsideração: 7714/12
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
Responsável: FABIA BRITO ALENCAR ALVES
Responsável: MARIA IVANY DO CARMO
Processo nº 29682/11 - Processo transformado nº27991/11
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011 Recurso de Reconsideração: 14033/12
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
Responsável: ROBECIO MONTEIRO DE LIMA
Relator: Cons. Helio Parente
Processo nº 8383/09
Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2008
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Responsável: PAULO NEY MARTINS
Processo nº 10474/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 7593/12
Órgão: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DE IRAUCUBA
Responsável: ERIEL BORGES NERY CERQUEIRA
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03-agosto-2012.
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº85/2012 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Ernesto Sabóia
Processo nº 9086/03
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002 Requerimento: 16990/12
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ITAPIUNA
Responsável: MARIA CLEIDE DA SILVA RIBEIRO LEITE
Advogado: AUGUSTO CESAR R. VIANA PONTE
Advogado: LUIS ANTONIO PINHEIRO DE OLIVEIRA
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03-agosto-2012.
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº76/2012 1ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Auditor Fernando Uchoa
Processo nº 10907/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES
Responsável: FRANCISCO UBELARDO DOS SANTOS
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03-agosto-2012.
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº82/2012 2ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Ernesto Sabóia
Processo nº 7049/10 - Processo transformado nº5443/10
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009 Embargos de Declaração: 26137/11

Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO DE BREJO SANTO
 Responsável: GUILHERME SAMPAIO LANDIM
 Pres.Comissão Licitação: MARIA DO SOCORRO TELES CAVALCANTE SA
 Membro Comissão Licitação: MARCOS ANTÔNIO NOGUEIRA
 Membro Comissão Licitação: MARIA FABIANA TELES FORTE
 Advogado: MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA
 Processo nº 8328/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SEC.PLANEJAMENTO, ADMINIST.FINANÇAS E CONTROLE INTERNO DE MISSAO VELHA

Responsável: AMELIA MARIA MACEDO LUNA LINARD
 Advogado: MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA
 Processo nº 9272/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDEB DE PARAIPABA

Responsável: MARIA VANDERLI CORDEIRO DAMASCENO
 Processo nº 9447/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MORRINHOS

Responsável: MARIA STELA IRES BRANDAO
 Processo nº 9962/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: COMISSAO DE LICITACAO DE ITAPIPOCA

Responsável: JOSE RUBENS PIRES FEITOZA
 Processo nº 13299/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: FUNDO DOS DIREITOS DE CRIANCA E ADOLESC. DE TABULEIRO DO NORTE

Responsável: ADRIANA REBOUCAS MAIA
 Processo nº 13713/10 - Processo transformado nº12126/10
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

Responsável: JOSE EVANDRO TAVARES
 Responsável: JOSE MARQUINELIO TAVARES
 Processo nº 13845/12 - Processo transformado nº8149/12
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

Responsável: FERNANDO ANTONIO VIEIRA ASSEF
 Processo nº 16221/11 - Processo transformado nº13402/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

Responsável: EDSON BRAGA VERAS
 Processo nº 18363/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SECRETARIA DE APOIO GERENCIAL DE QUIXERAMOBIM

Responsável: ANA MARIA FERNANDES LEITE
 Processo nº 20715/11 - Processo transformado nº16709/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE

Responsável: JOSE HELDER MAXIMO DE CARVALHO
 Responsável: RAIMUNDO NONATO BITU SATIRO
 Interessado: FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03-agosto-2012.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.08.03.2. Tipo: Menor Preço. Objeto da Licitação: Contratação de empresa para pavimentação em paralelepípedo e drenagem de águas pluviais da Rua João Batista da Silva na Sede do Município de Deputado Irapuan Pinheiro, conforme projeto básico em anexo. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro comunica aos interessados que no dia 23 de Agosto de 2012 às 09h00min, na sala da Comissão de Licitações, localizada a Rua José Josué da Costa, s/nº, Centro, estará recebendo Envelopes de Habilitação "A" e Proposta Comercial "B", para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 88.35691218. **Deputado Irapuan Pinheiro - CE, 03 de Agosto de 2012. Edna Maria de Lima Pinheiro Moreira - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2012 - CONCURSO PÚBLICO DE JAGUARIBARA. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - ESTADO DO CEARÁ, Sr. EDVALDO ALMEIDA SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhes são conferidas por Lei, ratificando e retificando publicação anterior, **RESOLVE: Considerando a aprovação e a colocação dos abaixo indicados no concurso público realizado, cujo Edital de homologação foi publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 13 de junho de 2012, **CONVOCAR** os aprovados ora relacionados para, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS, contados da publicação do presente edital, comparecerem à sede da Prefeitura Municipal de Jaguaribara (SETOR DE PESSOAL), na Avenida Bezerra de Menezes, 350, Centro, Jaguaribara - Ceará, fone (88) 3568.45.40, das 07:30h às 12:00h e 14:00h à 17:00h., munidos de cópias autenticadas dos seguintes documentos: **1 - Carteira de Identidade - RG; 2 - Carteira Profissional - CTPS; 3 - Cadastro de Pessoa Física - CPF; 4 - Título de Eleitor e o Comprovante de votação da última eleição; 5 - Certificado de Alistamento Militar - Reservista (homens); 6 - Certidão de Casamento e o CPF do Cônjuge, quando casado; 7 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e cartão de vacina se a criança estiver até 06(seis) anos de idade e acima dos 06(seis) anos declaração da escola; 8 - Atestado de Saúde Ocupacional - ASO - Original - Exame de sanidade física e mental e exames laboratoriais (eletrocardiograma, raio X do tórax e hemograma completo); 9 - 1 foto 3 x 4; 10 - Registro na categoria profissional competente; 11 - Certificado de escolaridade/graduação ou prova de conclusão do curso; 12 - PIS ou PASEP; 13- Comprovante de Residência Atualizado; 14 - Declaração de que não ocupa outro cargo em outra esfera e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão; 15 - Certidão de antecedentes criminais do Poder Judiciário do Estado do Ceará ou do Estado de domicílio do candidato aprovado; 16 - Declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio e, se casado, a do cônjuge; **CONVOCADOS:** **CARGO: 40 - AGENTE ADMINISTRATIVO; NOME, NOTA; 1 - 104507 JAMILE COSTA FERNANDES, 69,20; 2 - 104982 IGOR MARTIS BARROSO DE OLIVEIRA, 61,80; 3 - 103462 JOSÉ EDUARDO LOSI RODRIGUES DE ALMEIDA, 61,10; 4 - 102719 TACIANA PAULA LOPES DA SILVA, 60,70. CARGO: 55 - MÉDICO CLÍNICO GERAL, NOME, NOTA; 1 - 104810 DANIEL NOGUEIRA FERNANDES, 77,40; 2 - 104940 SÉFORA BATISTA ALMEIDA, 70,90; 3 - 105132 IGOR RODRIGUES MOURÃO, 67,90; CARGO: 63 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, NOME, NOTA; 1 - 104634 CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES, 84,10; 2 - 104083 FRANCISCA LAUINE DA SILVA COSTA, 56,60; CARGO: 64 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, NOME, NOTA; 1 - 104376 FRANCISCO JACKSON DANTAS, 85,30; 2 - 104511 ROSILÊNE MÁRCIA RODRIGUES DA SILVA, 84,60; 3 - 104661 RAIMUNDA IRINETE DE SOUSA BRITO 80,10; 4 - 104700 RÉGINA LÚCIA SARAIVA SALDANHA 65,90; 5 - 103603 ANTONIA CLAUDIA BEZERRA, 62, 40; 6 - 105106 DANILO ALVES NEGREIROS , 60,60; 7 - 104875 FRANCISCA ROSANA PEREIRA ARRUDA, 56,10; CARGO: 65 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III - MATEMÁTICA, NOME, NOTA; 1 - 105096 MARIA LUZIANA OLIVEIRA LIMA 68,00; CARGO: 66 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III - PORTUGUÊS, NOME, NOTA; 1 - 103926 VANESSA DAYANNE BEZERRA SALDANHA, 79,30; 2 - 101706 LUCIANA AIRES DE SOUSA, 79,10. CARGO: 67 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NOME, NOTA; 1 - 104820 RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS, 67,60. Diante do presente Instrumento Convocatório, dar-se-á como iniciado o chamamento dos candidatos aprovados nas fases classificadas e classificáveis no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Jaguaribara realizado através do **Edital de Concurso nº 01/2011, de 20 de dezembro de 2011. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, EM 1º DE AGOSTO DE 2012. PUBLIQUE-SE DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE. EDVALDO ALMEIDA SILVEIRA - Prefeito Municipal.********

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - DECRETO Nº 011/2012. Ementa dispõe sobre a regulamentação dos critérios de seleção de beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida PMCMS, dá outras providências. O Prefeito do Município de Campos Sales, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica Município, Considerando os critérios de seleção de beneficiários disposto na portaria nº 610, de 26 de Dezembro de 2011 do Programa Minha Casa Minha Vida. DECRETA: Art. 1º Ficam aprovados os critérios prioritários para seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), em conformidade com o disposto na Lei 11.977, de 7 de Julho de 2009; Art. 2º Serão considerados para efeito de seleção as famílias que atenderem os seguintes critérios: a) Famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas; b) Famílias com mulheres responsáveis pela Unidade Familiar; c) Famílias de quem façam parte pessoas com deficiência. Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. **Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales (CE) 23 de Julho de 2012 (dois mil e doze). Paulo Ney Martins - Prefeito Municipal.**

ESPLANADA CONFECÇÕES DO NORDESTE S.A. - ESPLANORD - CNPJ/MF Nº 07.155.310/0001-24 - NIRE 23300013212
ATA DA 47ª. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - 1. DATA, HORA E LOCAL: 20 de maio de 2012, às 9:00 horas, na Sede da Companhia, na Av. Sargento Hermínio Sampaio, 3000 - bairro Presidente Kennedy, CEP. 60.350-902, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.
2. PRESENCAS: Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. MESA:** Presidente: José Abrahão Otoch; Secretário: Raimundo Macêdo Neto. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar e autorizar os membros da Diretoria da Companhia, a venda do imóvel sede da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos dos presentes e sem ressalvas: a. Aprovar a venda do imóvel sede da Companhia, adiante descrito, situado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, pelo valor mínimo global de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). "O domínio de um terreno, foreiro ao patrimônio de N.S.do Rosário, situado no lugar denominado Floresta, no distrito de Antônio Bezerra, deste município, na Rua Sargento Hermínio, lado par, distante 240m,00 para à Rua Dr. Theberg, em direção ao poente, medindo 120m,00 de frente, a mesma dimensão de largura nos fundos, 150m,00 de extensão do lado direito igual dimensão de extensão do lado esquerdo, perfazendo a área de 18.000,00m2, limitando-se: ano norte (fundos), com Deib Otoch e sua mulher; ao sul (frente), com a dita Rua Sargento Hermínio; ao nascente (lado esquerdo), com Thomaz Pompeu de Souza Brasil S/A (Fiação e Tecelagem); e ao poente (lado direito), com Deib Otoch e sua mulher, onde foi construído um Prédio Comercial, com frente para à Avenida Sargento Hermínio Sampaio, nº 3000, com uma área edificada de 7.500,00m², conforme Matrícula 3972, às folhas 001/001v, no Registro nº1, em 17/01/1977, no Terceiro Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza, Cartório Manoel Filho". b. Autorizar os membros da Diretoria da Companhia a assinarem quaisquer contratos e demais documentos e a praticarem todos e quaisquer atos necessários à efetivação da operação imobiliária supramencionada, podendo os mesmos tomarem todas as providências necessárias junto aos respectivos cartórios de imóveis, e demais órgãos públicos, para efetivarem a transferência do imóvel, registros, averbações, e demais atualizações cadastrais. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, conferida, e por todos assinada. **7. ASSINATURAS:** José Abrahão Otoch - Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente; Odília Otoch-Conselheira; Raimundo Macêdo Neto - Conselheiro; Ana Maria Otoch -Diretora Vice-Presidente; Fernando Cabral Fernandes - Diretor Financeiro e Francisco Wellington Galvão da Silveira - Diretor. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Fortaleza, 20 de maio de 2012. José Abrahão Otoch - Presidente da Mesa; Raimundo Macêdo Neto - Secretário. Ata arquivada na JUCEC sob nº 20120684160 por despacho de Haroldo Fernandes Moreira em 12/07/2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2012. O Prefeito Municipal de Independência, Senhor José Valdi Coutinho, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, etc., **CONSIDERANDO** a homologação do resultado do Concurso Público, Edital nº 001/2009, de 09 de Janeiro de 2009, realizado por esta municipalidade para provimento de Cargos pertencentes ao quadro de pessoal permanente deste município; **CONSIDERANDO** a determinação judicial, em caráter liminar, do Processo Nº 11436 - 12.2012.806.0092, que ordena a convocação dos autores contemplados pela medida judicial; **CONSIDERANDO** que a Constituição Federal em seu artigo 37, XVI, disciplina que é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, sendo que o servidor em epígrafe ocupa o cargo de agente administrativo, aprovado em concurso público realizado nos meados de 2002, admitido em 01 de Fevereiro de 2012, e em 2009 fora aprovado para exercer o cargo de professor de Educação Básica II, convocado através do Edital nº 005/2012, de 010 de Junho de 2012. **CONSIDERANDO** que quanto ao cargo a que foi o candidato aprovado não há compatibilidade de horários, bem como funções; **CONVOCA** o candidato aprovado constante no anexo I deste Edital, para no prazo máximo de 10 (dez) dias se fazer presente, no Paço da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Pessoal, em Independência-CE, para fazer opção ao cargo que desejar. Gabinete do Prefeito Municipal de Independência, em 01 de Agosto de 2012. José Valdi Coutinho - Prefeito Municipal. **ANEXO I DO EDITAL 011/2012. RELAÇÃO DE CONVOCAÇÃO. I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDSON SOUSA DA SILVA. Independência - Ceará, 01 de Agosto de 2012.** José Valdi Coutinho - Prefeito Municipal.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU - AVISO DE ABERTURA, JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇO Nº 010/2012. Objeto: Contratação de Empresa para Produção de Eventos para Realização do 136º Aniversário de Emancipação Política e 38º Vaquejada do Município de Caririçu - CE. **EMPRESAS HABILITADAS:** JOSÉ LIMA FERREIRA ME (LN PRODUÇÕES), MANOEL TADEU SILVA GOMES (APICE) e ALCANCE ASSESSORIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** JOSÉ LIMA FERREIRA ME (LN PRODUÇÕES), por apresentar menor preço nos Itens: 07 com o Valor de R\$ 8.220,00 (Oito Mil Duzentos e Vinte Reais) e Item 09 com o Valor de R\$ 69.600,00 (Sessenta e Nove Mil e Seiscentos Reais), perfazendo o Valor Global de R\$ 77.820,00 (Setenta e Sete Mil Oitocentos e Vinte Reais) e a empresa MANOEL TADEU SILVA GOMES (APICE) por apresentar Menor Preço nos Itens: 01 com o Valor de R\$ 7.620,00 (Sete Mil Seiscentos e Vinte Reais), Item 02 com o Valor de R\$ 4.140,00 (Quatro Mil Cento e Quarenta Reais), Item 03 com o Valor de R\$ 4.410,00 (Quatro Mil Quatrocentos e Dez Reais), Item 04 com o Valor de R\$ 7.890,00 (Sete Mil Oitocentos e Noventa Reais), Item 05 com o Valor de R\$ 6.840,00 (Seis Mil Oitocentos e Quarenta Reais), Item 06 com o Valor de R\$ 3.960,00 (Três Mil Novecentos e Sessenta Reais) e Item 08 com o Valor de R\$ 5.760,00 (Cinco Mil Setecentos e Sessenta Reais), perfazendo o Valor Global de R\$ 40.620,00 (Quarenta Mil Seiscentos e Vinte Reais). Caririçu-CE, 03 de Agosto de 2012. Felipe de Sousa Brito Presidente da Comissão de Licitação

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA Nº 006/2012. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Itarema - Secretaria de Educação e Desporto. **Contratada:** FTS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP. **Objeto:** Lote 01 - Serviços de Construção de Quadras descobertas com alambrados nas Localidades de Batedeira, Parati, Alto Alegre, Vila Tapera, Olho D'água sendo todas no Município de Itarema. Lote 02 - Serviços de Iluminação do Estádio Dedeção na Sede do Município de Itarema-Ceará, nos moldes do Plano de Trabalho de nº 0370504-01, com recursos oriundo do Governo Federal através do ME / ESPORTE E LAZER NA CIDADE, e com contra-partida da Prefeitura Municipal de Itarema-Ceará. **Procedimento Licitatório:** CONCORRÊNCIA nº 006/2012. **Valor Contratado:** Lote 01 - R\$ 831.491,50 (Oitocentos e Trinta e Um Mil, Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Cinquenta Centavos); Lote 02 - R\$ 175.804,87 (Cento e Setenta e Cinco Mil, Oitocentos e Quatro Reais e Oitenta e Sete Centavos), somando um valor global de R\$ 1.007.296,37 (Um Milhão, Sete Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais e Trinta e Sete Centavos). **Prazo de Execução:** 90 (noventa) dias, de 31 de Julho de 2012 a 29 de Outubro de 2012. **Dotação Orçamentária:** 0801.27.812.0522.01.015 **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00. **Assinada pela Contratante:** Francisco Antonio dos Santos Neto - Secretário de Educação e Desporto, RG nº 266515893 SSP CE, CPF nº 690.814.923-49. **Assinada pela Contratada:** André Oliveira de Freitas - Sócio Gerente, CNH nº 01343978423 Detran-Ce, CPF nº 506.417.945-68. **Data da Assinatura:** 31/07/2012. **Francisca Neuza da Cunha Ribeiro, Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/10/02/PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público que no dia 16 de Agosto de 2012, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Ginásio Coberito - Itapipoca - Ce, receberá propostas para: **Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços referentes à organização, produção, divulgação e execução da 18ª Exposição Agropecuária de Itapipoca. MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 12:00 horas. **Itapipoca, 02 de Agosto de 2012. JOSÉ RUBENS PIRES FEITOZA - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Educação do Município de Independência-CE, torna público o Extrato de Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº 020/2012. **Unidade Administrativa:** Secretaria de Educação. **Objeto:** Aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Independência. **Dotação Orçamentária:** 0501 12 122 0004 2.017; 0503 12 301 0004 2.025. **Elemento de Despesas:** 33.90.30.00. **Contratados(as):** F. Gonçalves de Oliveira Cimento. **Valor Global:** R\$ 86.531,70 (oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta centavos). **Vigência do(s) Contrato(s):** Da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de Dezembro de 2012. **Assina(m) pelos(as) contratado(as):** Oséas Carneiro Portela. **Assina pela Contratante:** Vera Lucia Martins de Araújo. **Independência-CE, 03 de Agosto de 2012. Vhanessa Mendes Melo - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO. A Comissão de Licitação torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO** da Tomada de Preços nº 2606.01/2012 - INFRA, tipo menor preço, cujo objeto é a Locação de máquinas acompanhadas do operador, destinada a atender as necessidades da Secretaria de Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Tauá. Empresas **HABILITADA:** M7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; CONSTRUTORA E LOCADORA GARDEN LTDA-ME; DIPLOMATA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. **INABILITADA:** ÁPICE CONSTRUÇÕES, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA; MEDEIROS SOARES ENGENHARIA LTDA; e CONSTRUTORA KUINAMUIU LTDA. Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações vigente. Caso não haja interposição de recurso, fica marcada a ABERTURA DE PROPOSTA, para o dia 16/08/2012. Maiores informações poderão ser adquiridas nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:00 às 12:00 hrs. **Tauá-Ce, 06 de agosto de 2012. MAGNO KELLY LOIOLA DE FRANÇA - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - DECRETO Nº 010/2012. Ibareta - CE, 30 de Julho de 2012. Regulamenta os critérios de Seleção do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV. Francisco Edson de Moraes, Prefeito Municipal de Ibareta - Ceará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município, Considerando os critérios de seleção de beneficiários disposto na portaria nº 610 de 26 de Dezembro de 2011 do Programa Minha Casa Minha Vida, Decreta: Art. 1º - Ficam aprovados os critérios prioritários para seleção de beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), em conformidade com o disposto na Lei 11.977, de 7 de Julho de 2009. Art. 2º Serão considerados para efeito de seleção as famílias que atenderem os seguintes critérios: a) Famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas; b) Famílias com mulheres responsáveis pela Unidade Familiar; c) famílias de quem façam parte pessoas com deficiência. Art 3º - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação. **Paço do Governo Municipal de Ibareta, aos 30 de Julho de 2012. Francisco Edson de Moraes - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.08.03.1. Tipo: Menor Preço. Objeto da Licitação: Contratação de empresa para pavimentação em pedra tosca da Rua Francisco Fidelis na Sede do Município de Deputado Irapuan Pinheiro, conforme projeto básico em anexo. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro comunica aos interessados que no dia 22 de Agosto de 2012 às 09h00min, na sala da Comissão de Licitações, localizada a Rua José Josué da Costa, s/nº, Centro, estará recebendo Envelopes de Habilitação "A" e Proposta Comercial "B", para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 88.35691218. **Deputado Irapuan Pinheiro - CE, 03 de Agosto de 2012. Edna Maria de Lima Pinheiro Moreira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.08.01.01. A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2012.08.01.01, do tipo Melhor Lance ou Oferta para a Contratação de prestação de serviços de transporte de alunos da Rede de ensino do Município de Irauçuba, junto à Secretaria da Educação, com data de abertura para o dia 17 de Agosto de 2012, às 11h00min na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, 1.370 - Centro. Mais informações pelo telefone: 88 - 3635.11.33. **Irauçuba - CE, 02 de Agosto de 2012. Raquel Rodrigues Mota - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Guarany, 600 - Altos - Centro - Pacajus - CE, comunica aos interessados que no dia 17 de Agosto de 2012, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0208.01/2012-AÇÃO. Objeto:** Aquisição de cestas básicas Secretaria do Trabalho e Ação Social do Município de Pacajus. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Pacajus/CE, 02 de Agosto de 2012. Reny Sousa Leitão - Pregoeira Oficial.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Agricultura do Município de Independência - CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial Nº 020/2012. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE AGRICULTURA. **OBJETO:** Aquisição de Materiais de Construção, elétrico e hidráulico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Independência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801 20 122 0040 2.038. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **CONTRATADOS(AS):** F Gonçalves de Oliveira Cimento; **VALOR GLOBAL:** R\$ 95.094,60 (noventa e cinco mil, noventa e quatro reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura do(s) contrato(s) até 31 de Dezembro de 2012. **ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS):** OSÉAS CARNEIRO PORTELA. **ASSINAM PELA CONTRATANTE:** ELICIO GONÇALVES DA SILVA FILHO. **Independência - CE, 03 de Agosto de 2012. Vhanessa Mendes Melo - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Saúde do Município de Independência-CE, torna público o Extrato de Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº 020/2012. **Unidade Administrativa:** Secretaria de Saúde. **Objeto:** Aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Independência. **Dotação Orçamentária:** 0401 10 122 0003 2.009; 0401 10 301 0010 2.010; 0401 10 301 0011 2.012. **Elemento de Despesas:** 33.90.30.00. **Contratados(as):** F. Gonçalves de Oliveira Cimento. **Valor Global:** R\$ 45.113,90 (quarenta e cinco mil, cento e treze reais e noventa centavos). **Vigência do(s) Contrato(s):** Da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de Dezembro de 2012. **Assina(m) pelos(as) contratado(as):** Oséas Carneiro Portela. **Assina pela Contratante:** Elício Gonçalves da Silva Filho. **Independência-CE, 03 de Agosto de 2012. Vhanessa Mendes Melo - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Independência - CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial Nº 020/2012. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE. **OBJETO:** Aquisição de Materiais de Construção, elétrico e hidráulico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Independência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201 27 812 0026 2.047. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **CONTRATADOS(AS):** F Gonçalves de Oliveira Cimento; **VALOR GLOBAL:** R\$ 34.301,30 (trinta e quatro mil trezentos e um reais e trinta centavos). **VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura do(s) contrato(s) até 31 de Dezembro de 2012. **ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS):** OSÉAS CARNEIRO PORTELA. **ASSINAM PELA CONTRATANTE:** EMEILSON TRIGUEIRO DOS SANTOS. **Independência - CE, 03 de Agosto de 2012. Vhanessa Mendes Melo - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Infraestrutura do Município de Independência - CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial Nº 020/2012. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **OBJETO:** Aquisição de Materiais de Construção, elétrico e hidráulico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Independência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701 04 122 0029 2.031. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **CONTRATADOS(AS):** F Gonçalves de Oliveira Cimento; **VALOR GLOBAL:** R\$ 184.762,50 (cento e oitenta e quatro mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura do(s) contrato(s) até 31 de Dezembro de 2012. **ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS):** OSÉAS CARNEIRO PORTELA. **ASSINAM PELA CONTRATANTE:** JOÃO GOMES COUTINHO NETO. **Independência - CE, 03 de Agosto de 2012. Vhanessa Mendes Melo - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI Torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente de Maracanaú - SEMAM a LICENÇA PRÉVIA nº LP-003/2012 em 07 de março de 2012 para o SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ - CENTRO DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA ALEXANDRE FIGUEIRA RODRIGUES, CNPJ no. 03.768.2020/0007-61, Instalado na Av. do Contorno, 1395 - Distrito Industrial - Maracanaú/Ce para atividades de cunho educacional tecnológico e desenvolvimento de aprendizagem industrial. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções da SEMAM.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.008/2012. A Pregoeira de Caucaia-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 17 de Agosto de 2012 às 09h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a Seleção de empresa para registro de preços para serviço de transporte aéreo nacional e internacional, através de reserva, marcação, remarcação, informação sobre a frequência roteiros e horários de voo, aplicação de tarifas promocionais, na época de emissão de bilhetes, emissão e entrega de passagens aéreas nacionais e internacionais, de interesse de diversas unidades gestoras, do Município de Caucaia, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. **Caucaia - CE, 03 de Agosto de 2012. Ingrid Gomes Moreira - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria do Meio Ambiente do Município de Independência-CE, torna público o Extrato de Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº 020/2012. **Unidade Administrativa:** Secretaria do Meio Ambiente. **Objeto:** Aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Independência. **Dotação Orçamentária:** 1001 18 122 0050 2.043. **Elemento de Despesas:** 33.90.30.00. **Contratados(as):** F. Gonçalves de Oliveira Cimento. **Valor Global:** R\$ 5.424,00 (cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais). **Vigência do(s) Contrato(s):** Da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de Dezembro de 2012. **Assina(m) pelos(as) contratado(as):** Oséas Carneiro Portela. **Assina pela Contratante:** Bety Coutinho Souto Machado. **Independência-CE, 03 de Agosto de 2012. Vhanessa Mendes Melo - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Aviso de Pregão Eletrônico

A Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico n.º 010208/2012.**

Objeto: Serviço de Desenvolvimento de Sistema de Extração de Informação para Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará.

Edital disponível: a partir das 14 horas do dia 06/08/2012 às 09:30 horas do dia 17/08/2012. Abertura da Sessão Pública na Internet: 10 horas do dia 17/08/2012

Será regido pelo disposto na lei n.º 10.520/2002, Decretos n.º 5.450/2005 e 6.204/2007.

Informações complementares: o Edital estará à disposição no site: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.fcpc.ufc.br

Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Antônio Lázaro Maia Chaves

Pregoeiro

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE AMONTADA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE LAGOA CLARA - CNPJ Nº 09.098.991/0001-61 - AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO. A Associação Comunitária dos Moradores de Lagoa Clara, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2012.08.03.1, do tipo Menor Preço por Lote, cujo **Objeto** é a Aquisição de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico destinados a Associação Comunitária dos Moradores de Lagoa Clara no Município de Amontada, conforme especificações nos anexos do edital, a realizar-se dia 16 de Agosto de 2012 às 09:00h. Maiores informações na Sede da Associação Comunitária dos Moradores de Lagoa Clara, situada na localidade de Lagoa Clara, Município de Amontada, Estado do Ceará, das 08:00 às 13:00h e no site: www.torreslicitacoes.com.br. **Amontada (CE), 03 de Agosto de 2012. Maria Joseila Alves - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2012-SEINFRA. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapajé comunica aos interessados que estará recebendo até às 14:00h do dia 23 de Agosto de 2012, na sala de reuniões, situada à Rua Major Joaquim Alexandre Nº 140 – Centro – Itapajé-CE., a documentação de habilitação e propostas de preços para a Tomada de Preços Nº 08/2012-SEINFRA – Reforma da Praça Assembleia de Deus. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira. Informações (85) 3346.1169. **Itapajé, 03 de Agosto de 2012. José Ednaldo Alves de Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2012-SEINFRA. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapajé comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00h do dia 23 de Agosto de 2012, na sala de reuniões, situada à Rua Major Joaquim Alexandre, Nº 140 – Centro – Itapajé-CE, a documentação de habilitação e propostas de preços para a Tomada de Preços Nº 07/2012-SEINFRA – Construção de Reservatórios D'água em Diversas Localidades. O edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira. Informações (85) 3346.1169. **Itapajé, 03 de Agosto de 2012. José Ednaldo Alves de Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - SECRETARIA DE SAÚDE - RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado do Julgamento das Propostas referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.05.29.001, cujo **Objeto** é a Execução dos serviços de consultoria para elaboração de projetos básicos de engenharia e arquitetura para construção do Hospital Municipal de Parambu-CE, declarando vencedora a seguinte empresa: GEOPAC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, no valor global de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Fica aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei de Licitações vigente. **06 de agosto de 2012. Sandra de Menezes Noronha - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2012. A Comissão de Pregão da Prefeitura do Município de Aratuba - CE, torna público para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 17/08/2012, às 09:00h, na Sede da Prefeitura, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, critério de Julgamento Locação de Veículos tipo: Utilitário/ônibus/Vans e Moto, destinados as diversas atividades da Sec de Assistência Social do Município, conforme especificações em anexo do edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Julio Pereira, nº 304, centro, Aratuba - CE, fone: 85 - 3329-1132, no horário de 08:00h às 11:00h e 13:30h às 16:30h. **Francisco Eduardo Sales Vieira - Comissão de Pregão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA - AVISO DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Amontada/CE torna público para conhecimento dos interessados, que às 09:00 horas do dia 21 de Agosto de 2012, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Coronel Antonio Belo, nº 651, Centro, nesta Cidade, estará realizando licitação na modalidade **Tomada de Preços**, do tipo Menor Preço, tombado sob o Nº **2012.08.03.1**, com fins a Contratação de serviços de engenharia para executar ampliação da rede de distribuição e ligações prediais do sistema de abastecimento d' água de Mosquito/Bela Vista, no Município de Amontada - CE. Informações pelo telefone (88) 3636.1134, no horário de 07:00 às 13:00 horas. **Amontada-CE, 03 de Agosto de 2012. Ziberônio Lucas Alves - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - RESOLUÇÃO Nº 01 / 2012, DE 28 DE JUNHO DE 2012. Aprova o Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS. O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL na forma da Lei Nº 243/2008, resolve: Art. 1º. Fica aprovado, na forma do Anexo, o Plano Local de habitação de Interesse social – PLHIS, do município de Cedro. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO – CE, EM 28 DE JUNHO DE 2012. MANOEL SIQUEIRA NAZARÉ - Presidente do Conselho.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação deste Município torna público o Edital de **Pregão Presencial Nº 0308.01/2012-PM**, do tipo Menor Preço por Lote, cujo **objeto** é Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico, hidrossanitários, tintas e ferragens para atender as necessidades das unidades administrativas do município de Ibareta - CE. Abertura dia 17/08/2012, às 09:00 horas na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Padre João Scorpel, Nº 79, Centro, Ibareta-CE, ou pelo fone (0**88) 3439-1055. **Ibareta/CE, 03/08/2012. Francisco Diony Soares da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0208.01/2012-SAUDE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus, localizada na Rua Guarany nº 600 - Centro - Pacajus, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços Nº 0208.01/2012-SAUDE - **Objeto** é Contratação de empresa para Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde no Município de Pacajus, que realizar-se-á no dia 23/08/2012 às 10:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00hs às 12:00 hs. **Pacajus-CE, 02 de Agosto de 2012. Reny Sousa Leitão - Presidente .**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Presidente Vargas, Nº 200-Centro - Milagres/CE, comunica aos interessados que no dia 21 de Agosto de 2012, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0308.01/2012- SAUDE, Objeto:** Aquisição de material de limpeza, expediente (didático), copa e cozinha, gêneros alimentícios, permanente e material hospitalar para suprir as necessidades do CAPS, junto a Secretaria de Saúde do Município de Milagres - CE. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Milagres/CE, 03 de Agosto de 2012. José Isael dos Santos - Pregoeiro.**

*** **

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI Torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente de Maracanaú - SEMAM a **DECLARAÇÃO nº 001/2012** em 05 de maio de 2012, declarando que o SENAI - **DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ - CENTRO DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA ALEXANDRE FIGUEIRA RODRIGUES**, CNPJ no. 03.768.2020/0007-61, Instalado na Av. do Contorno, 1395 - Distrito Industrial - Maracanaú/Ce é **ISENTO** da necessidade de obtenção da Licença de Operação para atividades de cunho educacional tecnológico e desenvolvimento de aprendizagem industrial. **Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções da SEMAM.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.08.02.01. A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2012.08.02.01, do tipo Melhor Lance ou Oferta para a Aquisição de Coletores de Lixo para Coleta dos Resíduos Sólidos Urbanos e Rural do Município de Irauçuba, com data de abertura para o dia 20 de Julho de 2012, às 11:00hs, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, 1.370 - Centro. Mais Informações pelo telefone: 88 - 3635.1133. **Irauçuba - CE, 03 de Agosto de 2012. Raquel Rodrigues Mota - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA - TOMADA DE PREÇOS 2012.08.06.01. O Município de Barreira por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que no dia 21 de Agosto de 2012 às 09:00 horas, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Item, cujo **Objeto** é a Aquisição de Material Gráfico destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Barreira - CE. O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão de Licitação na Rua Maria do Carmo de Oliveira, 360, centro, no horário das 08:00 às 12:00hs nos dias úteis. **Barreira - CE, 06 de Agosto de 2012. Francisco Arley Pereira de Oliveira - Presidente da Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012SESA-TP - SECRETARIA DE SAÚDE. A CPL deste Município torna público o Edital supracitado, cujo objeto é a Contratação de empresa para executar serviços de Reforma de diversas Unidades Básicas de Saúde no Município de Beberibe, de responsabilidade da Secretaria de Saúde, conforme anexos. Recebimento dos envelopes dia 22/08/2012, às 15:00hs, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua João Tomaz Ferreira, nº 42, ou pelo fone (0**85)3338-1879. **Beberibe - CE, 03 de Agosto de 2012. Francisco Ozenir Laurindo da Silva - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012EDUC-TP - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A CPL deste Município torna público o Edital supracitado, cujo objeto é a Contratação de empresa para executar serviços de Construção de Creche Pró Infância Tipo B na Sede do Município de Beberibe, de responsabilidade da Secretaria de Educação, conforme anexos. Recebimento dos envelopes dia 22/08/2012, às 10:00hs, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua João Tomaz Ferreira, nº 42, ou pelo fone (0**85)3338-1879. **Beberibe - CE, 03 de Agosto de 2012. Francisco Ozenir Laurindo da Silva - Presidente da CPL.**

*** **

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI Torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente de Maracanaú - SEMAM a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº LI-027-6/2012** em 01 de junho de 2012 válida até 01 de junho de 2013 para o SENAI - **DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ - CENTRO DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA ALEXANDRE FIGUEIRA RODRIGUES**, CNPJ no. 03.768.2020/0007-61, Instalado na Av. do Contorno, 1395 - Distrito Industrial - Maracanaú/Ce para atividades de cunho educacional tecnológico e desenvolvimento de aprendizagem industrial. **Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções da SEMAM.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação, com sede no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, s/nº, Centro, em Tauá-Ce, torna público aos interessados que no dia 17 de agosto de 2012, às 08:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0608.01/2012 - SEDUC**, cujo objeto é o registro de preços para equipamentos de ar condicionado. O edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Tauá-Ce, 03 de agosto de 2012. Magno Kelly Loiola de França - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Presidente Vargas, Nº 200-Centro-Milagres/CE, comunica aos interessados que no dia 21 de Agosto de 2012, às 14:00h, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0308.02/2012- SAUDE, Objeto:** Aquisição de 03 (três) veículo, zero KM, tipo popular, tudo conforme anexo I, junto a Secretaria de Saúde do Município de Milagres - CE. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Milagres/CE, 03 de Agosto de 2012. José Isael dos Santos - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 23 de Agosto de 2012, às 09:00hs, estará abrindo as Propostas de Preço referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.08.03.1**, cujo **objeto** Reforma de Postos de Saúde nos distritos de Guassusse, Palestina e Santarém, conforme projetos em anexo, parte integrante deste processo - 2ª Etapa. **Orós-CE, 04 de agosto de 2012. Italo Matheus de Lima Vidal - Presidente.**

*** **

DESTINADO(A)